



Brasília, 31 de maio de 2010 - Boletim Semanal - Ano XLIII - Nº 20

ATOS DO PRESIDENTE

Portarias	1
Despacho	9

UNIDADES DE ASSESSORAMENTO A AUTORIDADES

GABINETE DO CORREGEDOR

Portaria	9
--------------------------------	---

ÓRGÃOS COLEGIADOS DA SECRETARIA DO TRIBUNAL

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO GERAL	
Portarias	10

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

Portaria	11
--------------------------------	----

UNIDADES BÁSICAS

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

UNIDADES DE APOIO ESTRATÉGICO

INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA	
Edital	11
1ª DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS	12
2ª DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS	13
3ª DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS	13

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias	14
Despachos	15

SECRETARIA-ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

Ordem de Serviço	16
Despachos	17

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Apostila	25
Despachos	25
DIVISÃO DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÃO	27
DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL	32
DIVISÃO DE SAÚDE	38

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Despachos	38
---------------------------------	----

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS 1

Portarias	39
---------------------------------	----

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS 3

Portarias	44
---------------------------------	----

SECRETARIA DE MACROAVALIAÇÃO GOVERNAMENTAL

Portaria	49
--------------------------------	----

SECRETARIAS DE CONTROLE EXTERNO

4ª SECEX, 5ª SECEX, 8ª SECEX, 9ª SECEX, SECEX-AC	49
SECEX-AL, SECEX-AP, SECEX-ES, SECEX-MA, SECEX-MG	59
SECEX-MT, SECEX-PA, SECEX-PB, SECEX-PE, SECEX-RJ, SECEX-RO	71
SECEX-RR, SECEX-RS, SECEX-SC, SECEX-SE, SECEX-SP, SECEX-TO	87

ANEXOS	97
------------------------------	----

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Boletim do Tribunal de Contas da União

<http://www.tcu.gov.br>

BTCU@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 422 - CEP:70042-900 - Brasília - DF

Fones: 3316-7650/3316-7079/3316-7870/3316-7869

Presidente

UBIRATAN DINIZ DE AGUIAR

Vice-Presidente

BENJAMIN ZYMLER

Ministros

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA

WALTON ALENCAR RODRIGUES

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES

AROLD DO CEDRAZ DE OLIVEIRA

RAIMUNDO CARREIRO SILVA

JOSÉ JORGE DE VASCONCELOS LIMA

JOSÉ MÚCIO MONTEIRO FILHO

Auditores

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI

MARCOS BEMQUERER COSTA

ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO

WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU

Procurador-Geral

LUCAS ROCHA FURTADO

Subprocurador-Geral

PAULO SOARES BUGARIN

Procuradores

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA

SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário-Geral

Fernando Luiz Souza da Eira

segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União – v. 1, n. 1 (1968) – . – Brasília : TCU,
1968- .
v.

Semanal.

Continuação de: Boletim Interno do Tribunal de Contas da União.

1. Ato administrativo - periódico. I. Brasil. Tribunal de Contas da União (TCU).

ATOS DO PRESIDENTE**PORTARIA-TCU Nº 142, DE 24 DE MAIO DE 2010**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos artigos 28, inciso XXVI, e 55, inciso I, do Regimento Interno, resolve:

CONVOCAR o Auditor Augusto Sherman Cavalcanti para exercer as funções de Ministro, no período de 24 a 28/5/2010, em virtude de afastamento do Ministro Walton Alencar Rodrigues, por motivo de viagem em missão oficial, ficando este ato automaticamente sem efeito após cessada sua causa determinante.

UBIRATAN AGUIAR
Presidente

PORTARIA-TCU Nº 143, DE 25 DE MAIO DE 2010

Promove limitação de empenho e movimentação financeira nos termos do art. 9º da Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000, combinado com o art. 70 da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, e dá outras providências.

UBIRATAN AGUIAR
Presidente

(Ver inteiro teor no [Anexo I](#))

(Publicada no DOU de 28/5/2010, Seção 1, p. 211)

PORTARIA-TCU Nº 144, DE 25 DE MAIO DE 2010

Dispõe sobre regras gerais de uso do serviço de correio eletrônico do Tribunal de Contas da União.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das suas competências legais e regimentais,

considerando que o correio eletrônico é meio usado pelo TCU para comunicação interna e externa;

considerando que o uso indevido do correio eletrônico pode comprometer a segurança das informações produzidas ou custodiadas pelo TCU;

considerando os direitos e as garantias individuais assegurados na Constituição Federal, assim como os deveres e as obrigações dos servidores públicos, definidos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando as diretrizes, os objetivos, os princípios e as definições constantes da Resolução-TCU nº 217, de 15 de outubro de 2008, que dispõe sobre a Política Corporativa de Segurança da Informação (PCSI/TCU);

considerando que a revogação da Resolução-TCU nº 126, de 3 de novembro de 1999, implicou lacuna normativa acerca de regras para uso de correio eletrônico no TCU;

considerando a necessidade de aprimorar mecanismos de proteção às informações transmitidas mediante serviço de correio eletrônico disponível na rede de computadores do TCU; e

considerando os estudos e os pareceres constantes do processo TC 028.038/2008-7, resolve:

Art. 1º As regras gerais para uso do serviço de correio eletrônico do TCU obedecem ao disposto nesta Portaria e à legislação pertinente, e estão alinhadas com os princípios e as diretrizes da Política Corporativa de Segurança da Informação (PCSI/TCU).

Art. 2º O correio eletrônico do TCU constitui recurso corporativo para comunicação, a ser usado de modo compatível com o exercício do cargo, sem comprometer a imagem do Tribunal nem o tráfego de dados na rede de computadores da instituição.

Art. 3º Para efeito do disposto nesta Portaria, entende-se por:

I - unidade gestora do serviço de correio eletrônico: unidade responsável pela definição das diretrizes e requisitos de negócio para o serviço de correio eletrônico;

II - usuário interno: nos termos da PCSI/TCU, qualquer servidor ativo ou unidade do Tribunal que tenha acesso, de forma autorizada, a informações produzidas ou custodiadas pelo TCU;

III - usuário colaborador: nos termos da PCSI/TCU, prestador de serviço terceirizado, estagiário ou qualquer outro colaborador do Tribunal que tenha acesso, de forma autorizada, a informações produzidas ou custodiadas pelo Tribunal;

IV - caixa postal: repositório de armazenamento de mensagens de correio eletrônico integrante da base de dados dos equipamentos servidores de correio eletrônico do TCU; e

V - lista de distribuição: agrupamento de diversas caixas postais em um único endereço eletrônico que, uma vez inserido como destinatário de uma mensagem, permite a distribuição desta a todas as caixas postais integrantes da lista.

Art. 4º As caixas postais classificam-se em:

I - caixa postal individual, destinada a servidor ativo, servidor aposentado ou usuário colaborador;

II - caixa postal de unidade, destinada à unidade ou subunidade do TCU; e

III - caixa postal de uso coletivo, destinada a grupo de trabalho, comitê, comissão, projeto ou a atividade específica de interesse do TCU.

Art. 5º Cada caixa postal tem um gestor, de acordo com as seguintes regras:

I - para caixas postais individuais, o gestor é servidor ativo, servidor aposentado ou usuário colaborador para o qual foi destinada a caixa postal;

II - para caixas postais de unidade, o gestor é o titular da unidade ou subunidade para a qual foi destinada a caixa postal, ou é servidor por ele designado; e

III - para caixas postais de uso coletivo, o gestor - e nos impedimentos legais, seu respectivo substituto - é o responsável pelo grupo de trabalho, comitê, comissão, projeto ou pela atividade específica de interesse do TCU à qual foi destinada a caixa postal.

Art. 6º Cabe ao gestor de caixa postal:

I - examinar o conteúdo da caixa postal para dar tratamento adequado e tempestivo às mensagens recebidas e mantê-lo de acordo com as normas integrantes da PCSI/TCU;

II - adotar medidas para que o volume ocupado pelo conteúdo da caixa postal não exceda os limites estabelecidos; e

III - definir os critérios de acesso à caixa postal.

Parágrafo único. O gestor de caixa postal pode autorizar a execução das atividades, objeto dos incisos I e II, por outro usuário interno ou colaborador.

Art. 7º A Secretaria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação (Setic) é responsável por:

I - garantir a disponibilidade do serviço de correio eletrônico, estabelecida em acordo de níveis de serviço definido com a unidade gestora do serviço de correio eletrônico;

II - estabelecer e comunicar aos gestores de caixa postal os limites de utilização do serviço de correio eletrônico;

III - implantar mecanismos que evitem o envio e a recepção de mensagens que possam comprometer a segurança do serviço de correio eletrônico;

IV - criar, manter e excluir caixas postais, conforme os critérios definidos pela unidade gestora do serviço de correio eletrônico;

V - definir, implantar e executar procedimentos de segurança e rotinas de cópia e recuperação de caixas postais;

VI - executar as ações necessárias, quando devidamente demandadas, para fins de atendimento aos arts. 9º e 10 desta norma;

VII - executar os procedimentos de limitação e liberação do uso do serviço de correio eletrônico, de acordo com o disposto nesta Portaria; e

VIII - desenvolver outras atribuições inerentes à sua finalidade de provedora de infraestrutura de tecnologia da informação do TCU.

§1º Para fins do disposto no inciso III do **caput**, incumbe à Comissão de Coordenação Geral (CCG) definir regras acerca do envio de mensagens às listas de distribuição integrantes do correio eletrônico do TCU, com subsídio em proposta encaminhada pelo Comitê de Segurança da Informação (CSI).

§2º As atribuições dispostas neste artigo serão desenvolvidas pela Setic com o apoio, no que couber, da Secretaria de Soluções de Tecnologia da Informação (STI).

Art. 8º Além do próprio gestor de caixa postal, ou de pessoas por ele autorizadas, o conteúdo das caixas postais somente pode ser acessado pela unidade gestora do serviço de correio eletrônico e para os seguintes objetivos:

I - verificar a obtenção, retenção, uso e divulgação de informações por meio ou com fins ilícitos, ou em desacordo com as normas regulamentares;

II - recuperar conteúdo de interesse do TCU, no caso de afastamentos legais do gestor da caixa postal e de seu substituto;

III - atender demanda do Gabinete do Corregedor ou de comissão de sindicância formalmente constituída, desde que haja processo administrativo instaurado;

IV - subsidiar apuração de fatos mediante demanda formulada no âmbito de processo disciplinar; e

V - atender solicitação judicial.

Parágrafo único. O acesso ao conteúdo de caixas postais nas hipóteses previstas nos incisos I e II deve ser feito mediante autorização do Presidente do TCU, ouvida a Assessoria de Segurança da Informação e Governança de TI (Assig), a quem incumbe cientificar oportunamente o CSI.

Art. 9º As caixas postais individuais destinadas a servidores aposentados e a usuários colaboradores devem ser utilizadas exclusivamente para envio e recepção de mensagens entre caixas postais do TCU.

Parágrafo único. Incumbe à Setic, no prazo de sessenta dias a contar da publicação desta Portaria, implementar a regra de utilização de que trata o **caput** deste artigo.

Art. 10. A exclusão de caixas postais individuais destinadas a servidores ocorrerá imediatamente após a respectiva vacância do quadro do TCU, exceto no caso de aposentadoria.

Parágrafo único. Cabe à Secretaria de Gestão de Pessoas (Segep) informar à Setic as aposentadorias e as demais ocorrências de vacância, para fins de adequação ou exclusão da caixa postal do servidor.

Art. 11. A criação e a exclusão de caixa postal para usuários colaboradores seguem, no que couber, o disposto na Portaria-TCU nº 202, de 8 de setembro de 2008.

§1º Cessada a prestação do serviço terceirizado, compete à unidade fiscalizadora do contrato requerer à Setic a imediata exclusão das caixas postais dos respectivos usuários colaboradores.

§2º Findo o contrato do estágio, compete à Secretaria de Gestão de Pessoas (Segep), na Sede, e às secretarias de controle externo, nos estados, requererem à Setic a imediata exclusão das caixas postais dos respectivos usuários colaboradores.

Art. 12. As seguintes ações indevidas relativas ao correio eletrônico são passíveis de apuração de responsabilidade:

I - acesso ou tentativa de acesso, com indício de fraude ou sabotagem, a caixa postal sem autorização do respectivo gestor;

II - envio, sem autorização, de mensagem com informações protegidas por direito autoral para pessoa física ou jurídica;

III - encaminhamento de mensagem em desacordo com o grau de confidencialidade atribuído a seu conteúdo;

IV - envio ou armazenamento de mensagem de conteúdo ilegal ou em desacordo com o Código de Ética dos Servidores do Tribunal aprovado pela Resolução-TCU nº 226, de 27 de maio de 2009; e

V - adulteração de dados referentes à origem da mensagem nos campos de controle de cabeçalho.

Parágrafo único. Na aplicação do disposto neste artigo, considera-se armazenada a mensagem aberta e mantida na caixa postal.

Art. 13. A inobservância aos dispositivos do artigo anterior pode acarretar, isolada ou cumulativamente, e nos termos da legislação aplicável:

I - limitação do uso do serviço de correio eletrônico do TCU, mediante autorização do Presidente do TCU na qual constará o prazo de duração da medida; e

II - outras sanções administrativas, civis e penais.

Art. 14. A liberação do uso do serviço de correio eletrônico, após a limitação de que trata o inciso I do artigo anterior, será realizada pela Setic até o 1º dia útil após:

I - o prazo constante no ato que autorizou a limitação; e

II - ciência de determinação expressa do Plenário ou do Presidente do TCU.

Art. 15. Incumbe à Assig, em consonância com o disposto na Portaria-TCU nº 277, de 18 de novembro de 2008, monitorar e avaliar periodicamente as práticas de segurança da informação relativas às regras estabelecidas nesta Portaria, e propor ao CSI os ajustes que considerar necessários.

Art. 16. Ato do Presidente indicará a unidade gestora do serviço de correio eletrônico no TCU.

Art. 17. Os casos omissos serão analisados conjuntamente pela unidade gestora do serviço de correio eletrônico e pela Assig, e dirimidos pela CCG.

Art. 18. Ficam a Setic e a Assig autorizadas, no âmbito de suas respectivas competências, a editar os atos que se fizerem necessários para a operacionalização desta Portaria.

Parágrafo único. Os atos a que se refere o caput deste artigo devem ser submetidos previamente ao exame da CCG.

Art. 19. A presente norma integra a PCSI/TCU.

Art. 20. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UBIRATAN AGUIAR
Presidente

PORTARIA-TCU Nº 145, DE 26 DE MAIO DE 2010

Altera as Portarias-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996, e nº 82, de 13 de fevereiro de 1997, e fixa o valor mensal do auxílio-alimentação.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 28 do Regimento Interno,

considerando a necessidade de manutenção do poder aquisitivo do auxílio-alimentação;

considerando sua natureza alimentícia e indenizatória; e

considerando que o último reajuste do auxílio-alimentação foi concedido em dezembro de 2008, resolve:

Art. 1º O art. 9º da Portaria-TCU nº 82, de 13 de fevereiro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º Ato do Secretário-Geral de Administração reajustará anualmente, no mês de janeiro, o valor do auxílio-alimentação com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) - Grupo Alimentação e Bebidas - Item Alimentação Fora do Domicílio no Brasil - divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Parágrafo único. Em 2010, o reajuste anual a que se refere o **caput** deste artigo será realizado no mês de maio.”

Art. 2º Fica revogado o §4º do art. 14-A da Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996.

Art. 3º O art. 25 da Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 25 Os Anexos I e III desta Portaria serão atualizados, mediante ato do Secretário-Geral de Administração, na mesma data e proporção do ajuste do valor do auxílio-alimentação.”

Art. 4º Revoga-se a Portaria-TCU nº 306, de 10 de dezembro de 2008.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UBIRATAN AGUIAR
Presidente

PORTARIA-TCU Nº 146, DE 26 DE MAIO DE 2010

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal exigido pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

UBIRATAN AGUIAR
Presidente

(Ver inteiro teor no [Anexo II](#))

PORTARIA-TCU Nº 147, DE 28 DE MAIO DE 2010

Dispõe sobre o expediente do Tribunal de Contas da União e o funcionamento dos serviços de tecnologia da informação durante a implantação do novo Centro de Processamento de Dados.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos incisos XIV e XXXIV do art. 28 do Regimento Interno,

considerando as iniciativas em curso para aprimoramento da infraestrutura tecnológica desta Casa, de modo a propiciar a implantação sustentável do processo eletrônico de controle externo no âmbito do TCU;

considerando que a implantação de novo Centro de Processamento de Dados (CPD) representará salto de qualidade na infraestrutura tecnológica do TCU, consubstanciado em aumento de segurança, de disponibilidade de sistemas informatizados e de capacidade de processamento e armazenamento de dados;

considerando que a entrada em funcionamento do novo CPD pressupõe o desligamento e a movimentação física de todos os equipamentos centrais de processamento de dados do TCU;

considerando a autonomia administrativa conferida aos Tribunais de Contas nos termos do art. 96 c/c art. 73 da Constituição Federal, que atribui, entre outras competências, a faculdade de o TCU determinar, em suas unidades da Secretaria e em seus órgãos colegiados, a ausência de expediente em data específica que não seja feriado nacional ou local, por razões de conveniência e oportunidade devidamente motivadas; e

considerando os estudos e os pareceres constantes do processo TC 014.728/2010-9, resolve:

Art. 1º Com vistas a possibilitar a mudança física do Centro de Processamento de Dados (CPD) do Tribunal, localizado na Sede, o expediente do TCU será realizado nos seguintes moldes:

I - em 17 de junho de 2010, em caráter normal, com a indisponibilidade, após as 20 horas, de todos os serviços de tecnologia da informação (serviços de TI) providos pelo TCU;

II - em 18 de junho de 2010, ponto facultativo, com o funcionamento, em caráter de plantão, dos serviços essenciais ao TCU e à implantação do novo CPD; e

III - funcionamento normal a partir das 12 horas de 21 de junho de 2010, horário no qual os serviços de TI estarão novamente disponíveis.

Parágrafo único. O servidor designado para atividades de fiscalização em órgão jurisdicionado ou para qualquer outro trabalho externo ao TCU deve cumprir jornada regular no período entre 17 e 21 de junho de 2010 independentemente do disposto no **caput** deste artigo.

Art. 2º Entre às 20 horas de 17 de junho e às 12 horas de 21 de junho de 2010, todos os serviços de TI providos pelo Tribunal ficarão indisponíveis para acesso fora das dependências do TCU, bem como nas unidades localizadas na Sede e nos estados, exceto:

I - rede local, no ISC e nos estados; e

II - aplicativos locais, instalados em microcomputadores e **notebooks**, que não dependam de acesso a equipamento servidor de rede da Sede, a exemplo de editor de textos, planilha eletrônica, banco de dados local, programas de editoração e elaboração de gráficos, em todas as unidades do Tribunal.

Art. 3º O atendimento ao público externo pelas unidades do TCU será realizado, em 21 de junho de 2010, somente a partir das 12 horas.

Parágrafo único. As unidades, com apoio da Assessoria de Comunicação Social (Ascom), devem realizar ampla divulgação junto ao público externo acerca do ponto facultativo em 18 de junho, bem como do horário de atendimento ao público externo no dia 21 de junho de 2010.

Art. 4º Os prazos processuais que porventura devam iniciar-se ou completar-se no dia 18 de junho de 2010 ficarão prorrogados para o dia 21 subsequente.

Parágrafo único. As ações, de qualquer natureza, com prazo de conclusão previsto para 18 de junho de 2010 devem ser realizadas pelas unidades até às 20 horas do dia útil anterior, exceto na hipótese de impossibilidade técnica devidamente justificada ao respectivo superior hierárquico da unidade.

Art. 5º Incumbe aos dirigentes organizarem o funcionamento de suas unidades de modo a adequá-lo ao expediente do TCU disposto no art. 1º desta Portaria.

§1º Além das definições feitas pelas unidades, devem permanecer de plantão, no dia 18 de junho de 2010, nas dependências do Tribunal:

I - titulares ou substitutos dos setores da Consultoria Jurídica (Conjur) responsáveis por acompanhar e prestar informações necessárias à instrução de ações judiciais de interesse do TCU;

II - auditores federais de controle externo, área de apoio técnico e administrativo, especialidade medicina, lotados no Serviço Ambulatorial de Saúde (SAS), em quantitativo a ser definido pela Secretaria de Gestão de Pessoas (Segep); e

III - setores diretamente envolvidos na implantação do novo CPD.

§2º Nas unidades localizadas na Sede, o plantão no dia 18 de junho de 2010 deve considerar a possibilidade de possíveis quedas de energia elétrica devido à necessidade de estabilização do funcionamento do novo CPD.

Art. 6º Fica a Comissão de Coordenação Geral (CCG) autorizada a dirimir os casos omissos e a expedir os atos necessários à operacionalização desta norma.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua divulgação.

UBIRATAN AGUIAR
Presidente

DESPACHO**AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO****- Recurso -**

Em 24 de maio de 2010

NÃO CONHECENDO, no processo de interesse da servidora HERMINA ROSA FIGUEIREDO, AUFC, Matrícula 880-0, o recurso interposto.
(TC 023.107/2009-1)

UBIRATAN AGUIAR

Presidente

UNIDADES DE ASSESSORAMENTO A AUTORIDADES**GABINETE DO CORREGEDOR****PORTARIA-CORREG Nº 8, DE 24 DE MAIO DE 2010**

O MINISTRO-CORREGEDOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no exercício das atribuições previstas no inciso I do art. 32 do Regimento Interno e na Resolução nº 159, de 19 de março de 2003;

Considerando a programação de correições e inspeções constantes do Plano de Inspeção e Correição para o 1º semestre de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores indicados no quadro abaixo, com prejuízo de suas funções, para, sob a coordenação do Chefe de Gabinete do Corregedor, Guilherme Henrique de La Rocque Almeida, matrícula 3537-8, compor a equipe encarregada de realizar visita técnica na Secretaria de Controle Externo no Estado de Goiás-SECEX-GO, no período de 7 a 9 de junho do corrente ano:

NOME	MATRÍCULA
RENATO KANEMOTO	4591-8
AFONSO VELEZ DA SILVA	1545-8

Art. 2º O trabalho deverá observar o seguinte cronograma:

ETAPA DE TRABALHO	INÍCIO	FINAL	DURAÇÃO (DIAS ÚTEIS)
Planejamento	31/5/2010	4/6/2010	4
Execução	7/6/2010	9/6/2010	3
Elaboração da Nota Técnica	10/6/2010	18/6/2010	7

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENJAMIN ZYMLER

Ministro-Corregedor

ÓRGÃOS COLEGIADOS DA SECRETARIA DO TRIBUNAL**COMISSÃO DE COORDENAÇÃO GERAL**

PORTARIA-CCG Nº 29, DE 25 DE MAIO DE 2010

Aprova a realização do Projeto Métricas para Infraestrutura de Tecnologia da Informação (Métrica).

ANA CLÁUDIA MESSIAS DE LIMA MARTINS
Presidente da CCG

(Ver inteiro teor no [Anexo III](#))

PORTARIA-CCG Nº 30, DE 25 DE MAIO DE 2010

Aprova a realização do Projeto Métricas de Produtividade para Desenvolvimento e Manutenção de Software (Métricas de Software).

ANA CLÁUDIA MESSIAS DE LIMA MARTINS
Presidente da CCG

(Ver inteiro teor no [Anexo IV](#))

PORTARIA-CCG Nº 31, DE 26 DE MAIO DE 2010

Autoriza a realização de trabalhos por especialistas seniores.

ANA CLÁUDIA MESSIAS DE LIMA MARTINS
Presidente da CCG

(Ver inteiro teor no [Anexo V](#))

PORTARIA-CCG Nº 32, DE 31 DE MAIO DE 2010

Autoriza a realização de trabalho por especialista sênior.

ANA CLÁUDIA MESSIAS DE LIMA MARTINS

(Ver inteiro teor no [Anexo VI](#))

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOI Nº 1012, DE 18 DE MAIO DE 2010**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizarem Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 592/2010, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Espírito Santo, no período de 07/06/2010 a 02/07/2010, com o objetivo de verificar a legalidade e a legitimidade dos atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentário-financeira e patrimonial. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 21/12/2009 do Presidente UBIRATAN AGUIAR (TC-023.697/2009-6).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2651-4	MARIO SHIGUE	AUFC	SECOI	07/06/2010 a 11/06/2010, 14/06/2010 a 18/06/2010 e 21/06/2010 a 02/07/2010
5184-5	WEDERSON OSMAR MOREIRA	AUFC	SECOI	07/06/2010 a 11/06/2010, 14/06/2010 a 18/06/2010 e 21/06/2010 a 02/07/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC EUGÊNIO PACCELLI DE PAULA CORRÊA, Gerente da Divisão de Auditoria Interna, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	07/06/2010 a 11/06/2010	5 dias úteis
Execução	14/06/2010 a 18/06/2010	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	21/06/2010 a 02/07/2010	10 dias úteis

EDUARDO DUAILIBE MURICI
Secretário

UNIDADES BÁSICAS**SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA****UNIDADES DE APOIO ESTRATÉGICO****INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA****EDITAL-ISC Nº 7, DE 19 DE MAIO DE 2010**

Divulgação do Resultado do Processo Seletivo no âmbito do Programa Reconhe-Ser para participação no ISACA's International Conference

1 Em conformidade com o Edital-ISC nº 6, de 12 de maio de 2010, do Processo Seletivo no âmbito do Programa Reconhe-Ser para participação no *ISACA's International Conference*, o Instituto Serzedello Corrêa (ISC) torna público o resultado, em ordem de classificação dos candidatos inscritos, destacando-se em negrito os dois candidatos selecionados:

NOME	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	LOTAÇÃO
GLEDSON POMPEU CORRÊA DA COSTA	3165-8	1º	27,5	Setic
ANDRE LUIZ FURTADO PACHECO	2672-7	2º	24,5	Sefti
RODRIGO MACHADO BENEVIDES	5693-6	3º	20,5	Sefti
RENATO VILELA MAGALHÃES	7595-7	4º	15,5	Setic
BRENO GUSTAVO SOARES DA COSTA	8097-7	5º	12,5	Setic

2 Por se tratar de evento internacional, os candidatos selecionados - após autorização pelo Presidente, nos termos do art. 9º da Resolução-TCU nº 212, de 2008 - deverão providenciar sua inscrição no evento, mediante o pagamento da respectiva taxa. O comprovante de pagamento, juntamente com o certificado de participação no evento, deverá ser encaminhado ao Serviço de Secretaria e de Apoio à Educação Continuada (ISC/Sesed), que providenciará o reembolso por meio do processo eletrônico nº 011.445/2010-6.

2.1 Eventuais desistências deverão ser comunicadas pelo servidor selecionado por meio de mensagem eletrônica para isc_sesed@tcu.gov.br, com cópia para o chefe imediato e para o dirigente da unidade de lotação, **até o dia 24/5/2010**.

3 O ISC efetuará o débito dos pontos de reconhecimento previamente bloqueados pelos servidores selecionados no sistema informatizado do Programa Reconhe-Ser.

4 Eventuais dúvidas sobre esta seleção poderão ser dirimidas junto ao Serviço de Seleção e Integração (ISC/Sesel), pelo e-mail isc_sesel@tcu.gov.br ou pelo telefone (61) 3316-5811.

5 Eventuais dúvidas sobre o processo de inscrição no evento poderão ser dirimidas junto ao Serviço de Secretaria e de Apoio à Educação Continuada (ISC/Sesed), pelo e-mail isc_sesed@tcu.gov.br ou pelo telefone (61) 3316-5838.

6 Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral do Instituto Serzedello Corrêa.

VILMAR AGAPITO TEIXEIRA
Diretor-Geral Substituto

1ª DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS

DESPACHOS

PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR EM EVENTO - Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93, Resolução-TCU 212/2008, Decisão-TCU nº 439/1998-Plenário e delegação de competência contida na Portaria-ISC nº 6/2009.

AUTORIZO, no processo de interesse dos servidores abaixo relacionados, a participação no seguinte evento, na forma proposta pelo Serviço de Secretaria e de Apoio à Educação Continuada.

Em 17 de maio de 2010

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
FERNANDO LIMA G. JÚNIOR/AUFC/6499-8 (Palestra aos Conselheiros do PNAE)	39º Encontro de Capacitação para Conselheiros do PNAE	16/6/2010	Rondonópolis/MT

(TC 013.376/2010-1 - ônus com diária e transporte)

Em 18 de maio de 2010

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
JOÃO WALRAVEN JÚNIOR/AUFC/3514-9 - (O Gestor e o Orçamento Público) EDUARDO CHOI/AUFC/3589-0 - (Licitação e estágios da Despesa Pública)	Caravana da Cidadania	19/5/2010	União dos Palmares/AL

(TC 013.413/2010-4 - ônus com diária)

DIONE MARY DE CERQUEIRA BARBOSA

Gerente de Divisão

2ª DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS**DESPACHOS****PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR EM EVENTO****- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93, Resolução-TCU 212/2008, Decisão-TCU nº 439/1998-Plenário e delegação de competência contida na Portaria-ISC nº 6/2009.

AUTORIZO, no processo de interesse dos servidores abaixo relacionados, a participação no seguinte evento, na forma proposta pelo Serviço de Secretaria e de Apoio à Educação Continuada.

Em 17 de maio de 2010

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
RICARDO EUSTAQUIO DE SOUZA/AUFC/3459-2 RODRIGO SANTANA MARQUES/AUFC/5051-2	4ª Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação	26 a 28/5/2010	Brasília/DF

(TC 012.855/2010-3 - diárias e passagens)

Em 18 de maio de 2010

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA/PROCURADOR	X Congresso Brasileiro de Direito do Estado	26 a 28/5/2010	Salvador/BA

(TC 013.420/2010-0 - R\$ 690,00, mais diárias e passagens)

VILMAR AGAPITO TEIXEIRA

Gerente de Divisão

3ª DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS**DESPACHOS****PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR EM EVENTO****- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93, Resolução-TCU 212/2008, Decisão-TCU nº 439/1998-Plenário e delegação de competência contida na Portaria-ISC nº 6/2009.

AUTORIZO, nos processos de interesse dos servidores abaixo relacionados, a participação no seguinte evento, na forma proposta pelo Serviço de Secretaria e de Apoio à Educação Continuada.

Em 17 de maio de 2010

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
KARLA C. DE O. FERREIRA/AUFC/41209-0 JOVENTINA E. DA SILVA/AUFC/7633-3	Congresso Mega Brasil de Comunicação/2010	25 a 28/5/2010	São Paulo/SP

(TC 012.618/2010-1 - R\$ 3.000,00, diárias e passagens)

Em 18 de maio de 2010

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
EDMILSON FARIA RODRIGUES/AUFC/6236-7	Academia WEB Developer	15/6 a 29/9/2010	Taguatinga/DF

(TC 011.823/2010-0 - R\$ 2.590,00)

Em 21 de maio de 2010

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
CLEUDE PEREIRA DE SOUZA/TEFC/2463-5	Suprimento de Fundos	14 e 15/6/2010	Porto Alegre/RS

(TC 006.254/2010-1 - R\$ 350,00)

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
JAIR LENGU LOPES/TEFC/1797-3 GELSON CELISTRE/TEFC/3424-0	Siafi Operacional	16 a 18/6/2010	Porto Alegre/RS

(TC 006.254/2010-1 - R\$ 1.400,00)

MARISA RODRIGUES ALHO

Gerente de Divisão

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA-SEGEDAM Nº 46, DE 24 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14 da Portaria-TCU nº 142, de 9 de março de 2009, e tendo em vista o que consta da Portaria-CCG nº 25, de 18 de maio de 2010, resolve:

DISPENSAR, a partir desta data, o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo), MARCOS TIBÚRCIO DOS SANTOS TABOSA, Matrícula. 76490, da função de confiança de Especialista Sênior Nível III, código FC-5 (assessoramento), exercida na 4ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX.

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA

Secretário-Geral

(Publicada no DOU de 25/5/2010, Seção 2, p. 46)

PORTARIA-SEGEDAM Nº 47, DE 24 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14 da Portaria-TCU nº 142, de 9 de março de 2009, e tendo em vista o que consta da Portaria-CCG nº 25, de 18 de maio de 2010, resolve:

Art. 1º É designada a Auditora Federal de Controle Externo (Área Controle Externo), LISAURA CRONEMBERGER MENDES PEREIRA, Matrícula 2738-3, para exercer, na 4ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, a função de confiança de Especialista Sênior Nível III, código FC-5 (assessoramento), no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 31 de agosto de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA
Secretário-Geral

(Publicada no DOU de 25/5/2010, Seção 2, p. 46)

PORTARIA-SEGEDAM Nº 48, DE 27 DE MAIO DE 2010

Fixa o valor mensal do auxílio-alimentação e altera os Anexos I e III da Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996.

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA
Secretário-Geral

(Ver inteiro teor no [Anexo VII](#))

DESPACHOS**REMOÇÃO**
- Indeferimento -

Em 17 de maio de 2010

INDEFERINDO, no processo de interesse do servidor JOSÉ ARIMATHEA VALENTE NETO, AUFC, matrícula 7660-0, o pedido de remoção, ante a inexistência de vaga na Secex-GO.
(TC 011.308/2010-1)

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA
Secretário-Geral

REVISÃO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
- Recurso -

Em 21 de maio de 2010

CONHECENDO, no processo de interesse do servidor ANTONIO CARLOS DE SOUZA, AUFC, Matrícula 3592-0, o recurso, para, no mérito, negar provimento.
(TC 028.522/2009-2)

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA
Secretário-Geral

SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 73 e 74 da Lei nº 8.112/90; §1º do art. 3º e 5º da Resolução-TCU nº 204/2007, art. 1º, inciso III, alínea "p", item 8 da Portaria-TCU nº 20, de 27 de janeiro de 2010:

AUTORIZANDO, no processo de interesse da Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio (SELIP), a realização de horas-extras, pelos servidores abaixo identificados, nos limites da Resolução-TCU nº 204/2007, que regulamenta o serviço extraordinário no TCU.

Em 1º de março de 2010

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PROCESSO
4246-3	DARIO FAVA CORSATTO	AUFC	SPC/SELIP	TC -013.332/2010-4
5850-5	DAWISON MOREIRA BARCELOS	TEFC	SPC/SELIP	
6522-6	EVALDO ARAÚJO RAMOS	AUFC	SPC/SELIP	
996-2	ROSÂNGELA CONCEIÇÃO HADDAD	TEFC	DILIC/SELIP	

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA
Secretário-Geral

SECRETARIA-ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO-ADADMIN Nº 47, DE 25 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso IV do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 14, de 5 de fevereiro de 2010, resolve:

ALTERAR a lotação do Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) WALDO GOMES PEDROSA, Matrícula 7617-1, da Secretaria de Engenharia e Serviços de Apoio/SEGEDAM, para a 8ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, a contar de 17 de maio de 2010.

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Secretário-Adjunto em Substituição

DESPACHOS**DIÁRIAS**
- Alteração -

Em 25 de maio de 2010

FUNDAMENTO LEGAL: Representação-Segedam nº 6/2007 e art. 1º, incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 14/2010;

ATO DE DESIGNAÇÃO: despacho do Ministro-Presidente exarado à peça nº 1 e Registro de Viagem Internacional à peça nº 29;

ATIVIDADE/SERVIÇO: III Reunião de Auditoria de Mudanças Climáticas;

LOCAL/PERÍODO: Atenas, Grécia, de 13 a 20/6/2010;

AUTORIDADE: Ministro-Presidente Ubiratan Diniz de Aguiar;

VALOR: US\$ 3,880.00;

PROCESSO: TC 004.993/2010-1.

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Secretário-Adjunto em Substituição

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996 e art. 1º, incisos VI e VII, da Portaria-Segedam nº 14/2010;

ATO DE DESIGNAÇÃO: despacho do Ministro-Presidente exarado à peça nº 1 e Registro de Viagem Internacional à peça nº 30;

ATIVIDADE/SERVIÇO: assessorar o Exmº Sr. Ministro-Presidente na III Reunião de Auditoria de Mudanças Climáticas;

LOCAL/PERÍODO: Atenas, Grécia, de 13 a 20/6/2010;

PROCESSO: TC 004.993/2010-1.

Em 25 de maio de 2010

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO (US\$)	TOTAL (US\$)
OMIR JOSE PEREIRA LAVINAS / 3145-3	AUFC/ FC-5	8	371.00	2,968.00

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Secretário-Adjunto em Substituição

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996, art. 1º, incisos VII, do art. 1º, da Portaria-Segedam nº 14/2010.

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização nº 912/2010-Secob-2, de 6/5/2010.

ATIVIDADE/SERVIÇO: para realizar Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis nº 265/2010, no seguinte órgão: Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S/A - MT.

LOCAL/PERÍODO: Uruaçu e Anápolis/GO, no período de 24/5 a 9/6/2010

PROCESSO: TC 013.390/2010-4

Em 18 de maio de 2010

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX. -ALIM.	TOTAL
CARLOS ALBERTO BORNHOFEN / 8598-7	AUFC	16,5	11,5	277,00	333,50	4.237,00
NILO KOU MASUKAWA / 8624-0	AUFC	16,5	11,5	277,00	333,50	4.237,00

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM

Secretário-Adjunto em Substituição

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 14/2010;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Formulário de Solicitação de Passagens e Diárias à peça nº 1 e Portaria de Fiscalização- Secob-2 nº 875, de 4/5/2010 à peça nº 2;

ATIVIDADE/SERVIÇO: realizar Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis nº 251/2010, no Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - MT;

LOCAL/PERÍODO: Belo Horizonte e Uberlândia/MG, de 24/5 a 4/6/2010 (saída em 23/5 e retorno em 5/6/2010);

PROCESSO: TC 013.381/2010-5.

Em 18 de maio de 2010

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX. - ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL
DIOGO LEONARDO ROCHA DE LIMA / 8629-0	AUFC	13,5	9	277,00	261,00	3.478,50	327,00	3.805,50

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM

Secretário-Adjunto em Substituição

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; inciso VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 14/2010;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Formulário de Solicitação de Passagens e Diárias à peça nº 1 e Portaria de Fiscalização/Fases Execução e Relatório-Secob-2 nº 849, de 3/5/2010 à peça nº 2;

ATIVIDADE/SERVIÇO: realizar Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis nº 300/2010, no Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - MT;

LOCAL/PERÍODO: Jataí/GO, dias 18 e 19/5/2010;

PROCESSO Nº: TC 013.456/2010-5.

Em 19 de maio de 2010

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX. -ALIM.	TOTAL
JOSIR ALVES DE OLIVEIRA / 2939-4	AUFC	1,5	1,5	277,00	43,50	372,00

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM

Secretário-Adjunto em Substituição

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996 e art. 1º, incisos VI e VII, da Portaria-Segedam nº 14/2010.

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho Isc/Sesed à peça nº 6 e Solicitação de Participação em Evento Externo à peça nº 1 e peça nº 2.

ATIVIDADE/SERVIÇO: para participar da 4ª Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação.

LOCAL: Brasília - DF

PROCESSO: TC 012.855/2010-3.

Em 20 de maio de 2010

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERIODO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX. - ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DESEMB.	TOTAL DIÁRIAS
RICARDO EUSTÁQUIO DE SOUZA/ 3459-2	AUFC	25/05/2010 a 29/05/2010	4,5	4	324,00	116,00	1.342,00	327,00	1.669,00
RODRIGO SANTANA MARQUES/ 5051-2	AUFC/ FC-4	25/05/2010 a 29/05/2010	4,5	4	324,00	116,00	1.342,00	327,00	1.669,00

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM

Secretário-Adjunto em Substituição

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 14/2010;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Memorando nº 043/2010/Secob-1 à peça nº 4 e Portaria de Fiscalização-Secob-1 nº 860, de 3/5/2010 à peça nº 3;

ATIVIDADE/SERVIÇO: realizar Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis nº 250/2010, no Ministério da Integração Nacional;

LOCAL/PERÍODO: Juazeiro do Norte/CE, de 17 a 28/5/2010;

PROCESSO: TC 012.316/2010-5.

Em 21 de maio de 2010

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX. - ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES.	TOTAL GERAL
BRUNO SANTOS RIBEIRO / 8674-6	AUFC	11,5	9,5	277,00	275,50	2.910,00	327,00	3.237,00
MARCELO ORLANDI RIBEIRO / 6280-4	AUFC	11,5	9,5	277,00	275,50	2.910,00	327,00	3.237,00

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM

Secretário-Adjunto em Substituição

FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Autorização da Presidência exarada na Representação-Segedam nº 6/2007 - consubstanciada no processo nº TC 006.747/2007-0 -, c/c o inciso VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 14, de 5 de fevereiro de 2010.

ATIVIDADE/SERVIÇO: participar do “X Congresso Brasileiro de Direito do Estado”;

LOCAL/PERÍODO: Salvador - BA, de 26/5 a 28/5/2010 (saída em 25/5 e retorno em 29/5/2010);

PROCESSO: TC 13.642/2010-3.

Em 21 de maio de 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX. -ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES.	TOTAL GERAL
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA	PROCURADOR	4,5	4	528,00	116,00	2.260,00	327,00	2.587,00

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM

Secretário-Adjunto em Substituição

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996, art. 1º, incisos VI e VII da Portaria-Segedam nº 14/2010.

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização - Secob-3 nº 965/2010, de 11/5/2010.

ATIVIDADE/SERVIÇO: para realizar Auditoria, no seguinte órgão: Ministério da Defesa e Comando da Marinha, na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

PROCESSO: TC 012.661/2010-4

Em 21 de maio de 2010

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX. - ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL
MARCOS ARAUJO SILVA/6529-3	AUFC/ FC-5	26/5 a 3/6/2010	8,5	6	363,00	174,00	2.911,50	327,00	3.238,50
HORÁCIO SABÓIA VIEIRA/2692-1	AUFC/ FC-4	26 a 29/5/2010	3,5	3	363,00	87,00	1.183,50	327,00	1.510,50
LUCIANA NUNES GOULART/7681-3	AUFC	27/5 a 3/6/2010	7,5	5	363,00	145,00	2.577,50	327,00	2.904,50
ROBINSON CRISTIANO SOUSA LOPES/8111-6	AUFC	26/5 a 3/6/2010	8,5	6	363,00	174,00	2.911,50	327,00	3.238,50

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM

Secretário-Adjunto em Substituição

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996, art. 1º, incisos VI e VII, da Portaria-Segedam nº 14/2010.

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização/Fases Execução e Relatório-Secob-1 nº 988/2010.

ATIVIDADE/SERVIÇO: para realizar Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis nº 272 /2010, no seguinte órgão: Departamento de Infraestrutura de Transportes - MT.

PROCESSO: TC 013.265/2010-5

Em 21 de maio de 2010

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX. - ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES.	TOTAL GERAL
RODRIGO MÁRCIO REIS BORGES / 8648-7	AUFC	Tucuruí/PA	31/5 a 4/6/2010 (saída em 30/5 e retorno em 5/6/2010)	6,5	4	277,00	116,00	1.684,50	327,00	2.011,50
MARCO ANTONIO ALTOBELLI JUNIOR / 8174-4	AUFC	Brasília/DF	24 a 28/5/2010 (saída em 23/5/2010)	5,5	4,5	277,00	130,50	1.393,00	327,00	1.720,00
		Tucuruí/PA	31/5 a 4/6/2010 (retorno em 5/6/2010)	5,5	4	277,00	116,00	1.407,50	327,00	1.734,50
		Brasília/DF	7 a 18/6/2010 (saída em 6/6/2010)	12,5	9,5	277,00	275,50	3.187,00	327,00	3.514,00

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM

Secretário-Adjunto em Substituição

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996, incisos VI e VII, do art. 1º, da Portaria-Segedam nº 14/2010.

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portarias de Fiscalização nºs 888 e 889-2010/Secob-1.

ATIVIDADE/SERVIÇO: para realizar Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis nº 205/2010, no seguinte órgão: Furnas Centrais Elétricas S/A.

LOCAL: Além Paraíba/MG

PROCESSO: TC 012.031/2010-0

Em 24 de maio de 2010

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERIODO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX. - ALIM.	TOTAIS DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL
ANDRÉ MACEDO/4228-5	AUFC	20 e 21/5/2010	1,5	1,5	277,00	43,50	372,00	327,00	699,00

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM

Secretário-Adjunto em Substituição

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; inciso VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 14/2010;

ATO DE DESIGNAÇÃO: autorização exarada no TC. 012.618/2010-1;

ATIVIDADE/SERVIÇO: participar do “Congresso Mega Brasil de Comunicação 2010”;

LOCAL/PERÍODO: São Paulo/SP, nos períodos abaixo discriminados;

PROCESSO Nº: TC 013.422/2010-3.

Em 24 de maio de 2010

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERIODO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX. - ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL DIÁRIAS
KARLA CRISTINA DE OLIVEIRA FERREIRA/41209-0	AUFC/ FC-5	24 a 28/5/2010	4,5	4,5	363,00	130,50	1.503,00	327,00	1.830,00
JOENTINA EVARISWTO DA SILVA/7633-3	AUFC/ FC-3	24 a 30/5/2010 (*)	4,5 1	5	363,00 300,00	145,00	1.788,50	327,00	2.115,50

(*)DIA 30/5/2010 SEM ÔNUS PARA O TCU.

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM

Secretário-Adjunto em Substituição

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996 e art. 1º, inciso VII, da Portaria-Segedam nº 14/2010.

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização/Fases Execução e Relatório-Secob-3 nº 874, de 4/5/2010 à peça nº 2, e Formulário de Solicitação de Passagens e Diárias à peça nº 10.

ATIVIDADE/SERVIÇO: realizar Auditoria/Conformidade (Registro Fiscalis nº 180/2010) nas obras de construção da Escola Agrotécnica Federal de Nova Andradina;

LOCAL/PERÍODO: Nova Andradina/MS, de 17 a 19/5/2010;

PROCESSO: TC 012.030/2010-4.

Em 24 de maio de 2010

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL
ROBERTO EIJI SAKAGUTI / 2928-9	AUFC	2,5	2,5	277,00	72,50	620,00	327,00	947,00

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM

Secretário-Adjunto Substituto

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; inciso VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 14/2010;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização-Secob-2 nº 912, de 6/5/2010, consoante despacho do Setrans à peça nº 3 e Formulário de Solicitação de Passagens e Diárias à peça nº 2;

ATIVIDADE/SERVIÇO: transportar os servidores da Secob-2, em razão dos trabalhos de fiscalização;

LOCAL/PERÍODO: Uruaçu/GO e Anápolis/GO, nos períodos indicados;

PROCESSO Nº: TC 014.038/2010-2.

Em 25 de maio de 2010

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX. - ALIM.	TOTAL
GERALDINELI GARCIA / 2779-0	TEFC	Uruaçu/GO	24 e 25/5/2010	1,5	1,5	257,00	43,50	342,00
		Anápolis/GO	9/6/2010	0,5	0,5	257,00	14,50	114,00

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM

Secretário-Adjunto em Substituição

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 14/2010;

ATO DE DESIGNAÇÃO: despacho do Ministro-Presidente exarado à peça nº 1 e Registro de Viagem Internacional à peça nº 31;

ATIVIDADE/SERVIÇO: assessorar o Exmº Sr. Ministro-Presidente na “III Reunião de Auditoria de Mudanças Climáticas”;

LOCAL/PERÍODO: Atenas, Grécia, de 13 a 20/6/2010;

PROCESSO Nº: TC 004.993/2010-1.

Em 25 de maio de 2010

NOME / MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO (US\$)	TOTAL (US\$)
JULIANA CARDOSO SOARES / 6505-6	AUFC	8	319.00	2,552.00

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM

Secretário-Adjunto em Substituição

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 14/2010;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização nº 1012/2010-Secoi à peça nº 4 e Requerimento/Secoi à peça nº 5;

ATIVIDADE/SERVIÇO: realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 592/2010, na Secex-ES;

LOCAL/PERÍODO: Vitória/ES, nos períodos abaixo indicados;

PROCESSO Nº: TC 013.747/2010-0.

Em 25 de maio de 2010

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX. - ALIM.	TOTAIS DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL
MARIO SHIGUE/2651-4	AUFC	13/06/2010 a 19/06/2010	6,5	5	277,00	145,00	1.655,50	327,00	1.982,50
WEDERSON OSMAR MOREIRA	AUFC	13/06/2010 a 19/06/2010	6,5	5	277,00	145,00	1.655,50	327,00	1.982,50

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM

Secretário-Adjunto em Substituição

REGISTRO DE DEVOLUÇÃO DE DIÁRIAS

(Art. 24 da Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996)

Em 24 de maio de 2010

Processo nº: TC 006.203/2010-8;

Servidor: Jesse Andros Pires de Castilho;

Matrícula: 2733-2

Valor da concessão inicial: R\$ 1.191,00;

Período: 14 a 16/3/2010;

Valor da devolução: R\$ 97,50;

Motivo: Licença para tratamento da própria saúde do servidor Edison Franklim de Almeida (AUFC/FC-5) no período;

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM

Secretário-Adjunto em Substituição

Em 25 de maio de 2010

Processo nº: TC 004.993/2010-1;

Servidora: Juliana Cardoso Soares;

Matrícula: 6505-6;

Valor da concessão inicial: US\$ 2,552.00;

Período: 18 a 25/4/2010;

Valor da devolução: US\$ 2,552.00;

Motivo: o evento foi transferido para o mês de junho.

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM

Secretário-Adjunto em Substituição

RESSARCIMENTO DE DESPESAS**- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 14/2010, nos incisos V e VI do art. 3º da Portaria-TCU nº 21, de 27 de janeiro de 2010 e Portaria-TCU nº 625/1996.

Em 20 de maio de 2010

NOME / CARGO / MATRÍCULA	VALOR A RESSARCIR (R\$)	PROCESSO
RICARDO EUSTÁQUIO DE SOUZA/ AUFC/ 3459-2	570,12 (Despesa com transporte)	012.855/ 2010-3

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM

Secretário-Adjunto em Substituição

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 14/2010 e Portaria-TCU nº 625/1996.

Em 24 de maio de 2010

NOME / CARGO / MATRÍCULA	VALOR A RESSARCIR (R\$)	PROCESSO
ROBERTO EIJI SAKAGUTI / AUFC / 2928-9	446,40 (Despesa com transporte)	012.030/ 2010-4

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM

Secretário-Adjunto em Substituição

SUPRIMENTO DE FUNDOS**- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: inciso X do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 14, de 5de fevereiro de 2010;

ELEMENTO: Elemento 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, da Atividade 01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais;

TIPO DA DESPESA: despesas de pequeno vulto.

Em 21 de maio de 2010

SERVIDOR / CARGO / MATRÍCULA / VALOR	PRAZO/ APLICAÇÃO	PRAZO/ COMPROVAÇÃO	PROCESSO
JOEL RODRIGUES SANTIAGO/3019-8 R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)	30 dias	10 dias	TC 013.662/2010-4

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM

Secretário-Adjunto em Substituição

FUNDAMENTO LEGAL: inciso X do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 14, de 5de fevereiro de 2010;

ELEMENTO: Elemento 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, da Atividade 01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais;

TIPO DA DESPESA: despesas de pequeno vulto.

Em 21 de maio de 2010

SERVIDOR / CARGO / MATRÍCULA / VALOR	PRAZO/ APLICAÇÃO	PRAZO/ COMPROVAÇÃO	PROCESSO
JOEL RODRIGUES SANTIAGO/3019-8 R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)	30 dias	10 dias	TC 010.662/2010-4

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Secretário-Adjunto em Substituição

FUNDAMENTO LEGAL: inciso X do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 14, de 5 de fevereiro de 2010;

ELEMENTO: Elemento 33.90.30 - Material de Consumo, da Atividade 01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais,

TIPO DA DESPESA: despesa de pequeno vulto.

Em 25 de maio de 2010

SERVIDOR / CARGO / MATRÍCULA / VALOR	PRAZO/ APLICAÇÃO	PRAZO/ COMPROVAÇÃO	PROCESSO
MARCUS SEGANFREDO/3173-9 R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)	30 dias	10 dias	TC 014.133/2010-5

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Secretário-Adjunto em Substituição

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

APOSTILA-SEGEPI Nº 11, DE 19 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe é conferida no art. 1º, incisos IX e XII, alíneas “n” e “p”, da Portaria - Segedam nº 18, de 5 de fevereiro de 2010, resolve:

APOSTILAR o ato que aposentou JOAQUIM JOÃO ESPÍNDOLA, matrícula 2378-7, com fundamento no art. 40, inciso II, alínea “a”, da Constituição Federal, por estar, conforme laudo da Junta Médica Oficial deste Tribunal de 29 de abril de 2010, acometido de doença prevista no art. 186, inciso I e § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ficando, assim, isento do recolhimento de imposto de renda, a partir de 29/3/2010, nos termos do art. 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com a redação dada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004, regulamentada pelo art. 39, inciso XXXIII, §§ 4º e 5º, do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999, bem como tendo alterada a base de cálculo de sua contribuição social, com fundamento no art. 40, § 21, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005 (PE - 008.865/2010).

FERNANDO SILVEIRA CAMARGO
Secretário

DESPACHOS**ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
- Restabelecimento -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 68 da Lei nº 8.112/1990, c/c inciso I do art. 12 da Lei 8.270/1991.

DEFERINDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, o restabelecimento do adicional de insalubridade, na forma proposta pela Divisão de Legislação de Pessoal.

Em 19 de maio de 2009

NOME/CARGO/MATR.	A PARTIR	PROCESSO
RENATA DE BRAZ COUTINHO- AUFC- MEDICINA-2968-8	1/2/2010	TC 013.626/2010-8-E

FERNANDO SILVEIRA CAMARGO
Secretário

LICENÇA PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 84, caput e § 1º, da Lei 8.112/90.

DEFERINDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a CONCESSÃO da licença para acompanhar cônjuge, a partir de 17/1/2011, na forma proposta pela Divisão de Legislação de Pessoal.

Em 20 de maio de 2010

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PROCESSO
FERNANDA COSTA PEREIRA JATOBÁ / TEFC - 1718-3	TC 013.500/2010-4

FERNANDO SILVEIRA CAMARGO
Secretário

LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES
- Pedido de reconsideração -
- Indeferimento -

INDEFERINDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, o pedido de reconsideração interposto contra despacho que indeferiu a licença para tratar de interesses particulares ante a ausência de novos elementos.

Em 20 de maio de 2010

NOME	PROCESSO
CRISTINA SOUSA CASTELO -- AUFC- 846-0	TC 006.990/2010-0

FERNANDO SILVEIRA CAMARGO
Secretário

LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES
- Pedido de reconsideração -
- Provimento -

PROVIMENTO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, ao pedido de reconsideração da licença para tratar de interesses particulares, em razão de participação em curso de pós-graduação (doutorado) em área de interesse do TCU.

Em 21 de maio de 2010

NOME	PROCESSO
CLAUDIO ROBERTO GOMES PIMENTEL -- TEFC- 3559-9	TC 006.150/2010-1E

FERNANDO SILVEIRA CAMARGO
Secretário

PAGAMENTO HORAS EXTRAS**- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 73 e 74 da Lei nº 8.112/1990; § 1º do art. 3º e 5º da Resolução nº 204/2007.

AUTORIZANDO, no processo de interesse dos servidores abaixo relacionados, o pagamento do serviço extraordinário, executado dia 20 de março, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos.

Em 19 de maio de 2010

NOME/CARGO/MATR.	PAGAMENTO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO	PROCESSO
DARIO FAVA CORSATTO - AUFC - 4246-3	6 horas e 8 minutos	TC -013.332/2010-4
DAWISON MOREIRA BARCELOS - TEFC- 5850-5	7 horas e 42 minutos	
EVALDO ARAÚJO RAMOS - AUFC - 6522-6	7 horas e 25 minutos	
ROSÂNGELA CONCEIÇÃO HADDAD - TEFC - 996-2	6 horas e 2 minutos	

FERNANDO SILVEIRA CAMARGO
Secretário

PENSÃO**- Deferimento -**

Em 20 de maio de 2010

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112/90; arts. 40, § 7º, inciso I, e 37, inciso XI, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003.

DEFERINDO o pedido de pensão vitalícia de interesse do Senhor CLÁUDIO JOSÉ BANDEIRA BARROS, viúvo da servidora ZELMA BRAGA DA NÓBREGA BARROS, matrícula nº 1062-6, a partir de 6/5/2010, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal.
(TC 013.372/2010-6_E)

FERNANDO SILVEIRA CAMARGO
Secretário

DIVISÃO DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÃO

PORTARIA-DIGEM Nº 73, DE 20 DE MAIO DE 2010

A GERENTE DE DIVISÃO DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso II do art. 2º da Portaria nº 17, de 18 de fevereiro de 2010, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar JUSSARA FERREIRA CAJAZEIRA LOMMEZ, Matrícula 2500-3, TEFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado de Minas Gerais/SEGECEX, a Chefe de Serviço, Código FC-3, LUCIA HELENA TEIXEIRA BRAGA, Matrícula 2492-9, no período de 20/5 a 21/5/2010, em virtude dos afastamentos legais da titular e da substituta eventual.

Art. 2º Designar GLADYS MARIA FARIAS CATUNDA, Matrícula 489-8, AUFC, para substituir, na 2ª Divisão da Secretaria de Controle Externo no Estado do Ceará/SEGECEX, o Gerente de Divisão, Código FC-4, ROBERTO FERREIRA CORREIA, Matrícula 732-3, no período de 18/5 a 21/5/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 3º Designar ROSANA DE OLIVEIRA MACHADO ARAGÃO, Matrícula 7628-7, AUFC, para substituir, na 1ª Divisão da Secretaria de Controle Externo no Estado do Ceará/SEGECEX, a Gerente de Divisão, Código FC-4, TICIANA GOMES COELHO DE ALBUQUERQUE, Matrícula 806-0, no período de 18/5 a 21/5/2010, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 4º Designar ORLANDO DE ARAUJO, Matrícula 3184-4, AUFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio de Janeiro/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, ROGERIO LASSANCE VIEITAS, Matrícula 3044-9, no período de 14/5 a 2/6/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 5º Designar PEDRO TADEU OLIVEIRA DA SILVA, Matrícula 2508-9, AUFC, para substituir, na Secretaria-Geral de Administração, o Secretário-Geral, Código FC-6, FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA, Matrícula 2685-9, no período de 18/5 a 19/5/2010, em virtude dos afastamentos legais do titular e do substituto eventual.

Art. 6º Designar EDUARDO MARTINS FILHO, Matrícula 4206-4, AUFC, para substituir, na 2ª Divisão da Secretaria de Controle Externo no Estado de Minas Gerais/SEGECEX, o Gerente de Divisão, Código FC-4, RODRIGO SANTANA MARQUES, Matrícula 5051-2, no período de 25/5 a 28/5/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 7º Designar MANOEL PEREIRA DE NOVAIS, Matrícula 1936-4, TEFC, para substituir, no Gabinete do Auditor Marcos Bemquerer Costa, o Assistente Técnico, Código FC-2, ANTONIO FERREIRA DE SOUZA, Matrícula 1582-2, no período de 24/5 a 2/6/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 8º Designar JOSÉ DE BARROS PEREIRA NETO, Matrícula 541-0, AUFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Ceará/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, ANTONIO ARAUJO DA SILVA, Matrícula 826-5, no período de 17/5 a 31/5/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 9º Designar VIVIANE CRISTINE C. BALTAR DUARTE SOMOGYI, Matrícula 2182-2, TEFC, para substituir, na 9ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, o Chefe de Serviço, Código FC-3, MARCELO DE ANDRADE FERNANDES PEREIRA, Matrícula 2659-0, no período de 3/5 a 7/5/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 10. Designar ROBERTO LEAL DE CARVALHO, Matrícula 6476-9, AUFC, para substituir, na 2ª Divisão da 9ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, o Gerente de Divisão, Código FC-4, MARLOS ROBERTO LANCELLOTTI, Matrícula 4245-9, nos períodos de 19/5 a 21/5/2010 e de 24/5 a 4/6/2010, em virtude dos afastamentos legais deste.

Art. 11. Designar FÁBIO VIANA DE OLIVEIRA, Matrícula 6567-6, AUFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Acre/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, FELIPE PAULINO TAVARES, Matrícula 7620-1, nos períodos de 8/6 a 11/6/2010 e de 14/6 a 18/6/2010, em virtude dos afastamentos legais deste.

Art. 12. Dispensar MARCELO JOSÉ CRUZ PAIVA, Matrícula 3615-3, AUFC, da função de substituto eventual de Gerente de Divisão, Código FC-4, exercida na Secretaria de Controle Externo no Estado do Acre/SEGECEX, a contar de 18 de maio de 2010.

Art. 13. Designar CLAUDIVAN DA SILVA COSTA, Matrícula 8155-8, AUFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Acre/SEGECEX, o Gerente de Divisão, Código FC-4, nos impedimentos eventuais deste, a contar de 18 de maio de 2010.

Art. 14. Designar ERIC BRAGANÇA DA SILVA, Matrícula 4564-0, AUFC, para substituir, na 1ª Divisão da 9ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, o Gerente de Divisão, Código FC-4, BRUNO LIMA CALDEIRA DE ANDRADA, Matrícula 4253-6, no período de 19/5 a 21/5/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 15. Designar LUIS HATAJIMA, Matrícula 3124-0, AUFC, para substituir, na 2ª Divisão da Secretaria de Controle Externo no Estado de São Paulo/SEGECEX, o Gerente de Divisão, Código FC-4, CYONIL DA CUNHA BORGES DE FARIA JUNIOR, Matrícula 4556-0, no período de 17/5 a 15/6/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 16. Tornar sem efeito, o art. 10 da Portaria-DIGEM nº 66, de 29 de abril de 2010, publicada no BTCU nº 17, de 10 de maio de 2010.

Art. 17. Designar LÍVIA FERNANDA SILVA, Matrícula 8568-7, TEFC, para substituir, no Serviço de Elaboração de Editais/DILIC/SELIP/SEGEDAM, o Chefe de Serviço, Código FC-3, GERALDO MARTINS DE MELO, Matrícula 3482-7, nos dias 25/5, 1º/6 e 8/6/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 18. Designar SIMARA GORETE GONCALVES LARA, Matrícula 767-6, AUFC, para substituir, na Secretaria de Fiscalização de Pessoal/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, ALESSANDRO GIUBERTI LARANJA, Matrícula 3085-6, no período de 20/5 a 28/5/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 19. Designar ADRIANA LIMA RODRIGUES, Matrícula 2666-2, TEFC, para exercer, interinamente, na Gerência do Boletim do TCU/ADADMIN/SEGEDAM, a função de Assistente Administrativo, Código FC-1, no período de 11/5 a 20/5/2010.

Art. 20. Designar LILIANE GALVÃO COLARES, Matrícula 5878-5, AUFC, para substituir, na Secretaria de Fiscalização de Obras 2/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, JOSE ULISSES RODRIGUES VASCONCELOS, Matrícula 2834-7, nos dias 24, 25 e 31/5/2010 e no dia 1º/6/2010, em virtude dos afastamentos legais do titular e do substituto eventual.

CLÁUDIA GONÇALVES MANCEBO
Gerente de Divisão

PORTARIA-DIGEM Nº 74, DE 20 DE MAIO DE 2010

A GERENTE DE DIVISÃO DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso I do art. 2º da Portaria nº 17, de 18 de fevereiro de 2010, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar ADRIANA LIMA RODRIGUES, Matrícula 2666-2, TEFC, para exercer, na Gerência do Boletim do TCU/ADADMIN/SEGEDAM, a função de Assistente Administrativo, Código FC-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIA GONÇALVES MANCEBO
Gerente de Divisão

(Publicada no DOU de 21/5/2010, Seção 2, p. 52)

PORTARIA-DIGEM Nº 75, DE 25 DE MAIO DE 2010

A GERENTE DE DIVISÃO DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso II do art. 2º da Portaria nº 17, de 18 de fevereiro de 2010, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar FERNANDO CESAR MASERA ALMEIDA, Matrícula 2205-5, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Augusto Nardes, o Oficial de Gabinete, Código FC-3, EULER BALTAR LIMA, Matrícula 1710-8, no período de 20/5 a 28/5/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 2º Designar FLÁVIO NOGUEIRA DA GAMA CORDEIRO, Matrícula 3629-3, AUFC, para substituir, na 2ª Divisão da Consultoria Jurídica/SEGEPRES, o Gerente de Divisão, Código FC-4, CARLOS ALBERTO CORRÊA, Matrícula 5043-1, no período de 24/5 a 28/5/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 3º Designar JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA FILHO, Matrícula 3846-6, AUFC, para substituir, na 2ª Divisão da 7ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, a Gerente de Divisão, Código FC-4, CINTIA ZAIRA MESSIAS DE LIMA, Matrícula 5044-0, nos períodos de 19/5 a 21/5/2010 e de 14/6 a 2/7/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 4º Designar ENY BRAZ DOS REIS, Matrícula 1708-6, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração da 7ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, a Chefe de Serviço, Código FC-3, MARCIA DE LIMA MACEDO, Matrícula 1939-9, no período de 7/6 a 11/6/2010, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 5º Designar ANA CRISTINA DIMAS DE SOUZA, Matrícula 6637-0, AUFC, para substituir, na 2ª Divisão da 2ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, o Gerente de Divisão, Código FC-4, ALEXANDRE BARRETO DE SOUZA, Matrícula 4242-0, no período de 24/5 a 28/5/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 6º Designar FÁBIO FERREIRA PENIDO DE OLIVEIRA, Matrícula 8661-4, AUFC, para substituir, na 1ª Divisão da Secretaria de Fiscalização de Obras-2/SEGECEX, o Gerente de Divisão, Código FC-4, RAFAEL JARDIM CAVALCANTE, Matrícula 6248-0, nos dias 24, 25 e 31/5/2010 e 1º, 7 e 8/6/2010, em virtude dos afastamentos legais deste.

Art. 7º Designar JOAQUIM QUADROS TONHÁ, Matrícula 8609-6, AUFC, para substituir, na 3ª Divisão da Secretaria de Fiscalização de Obras-2/SEGECEX, o Gerente de Divisão, Código FC-4, OSCAR CÉSAR DE JESUS ROCHA, Matrícula 6272-3, nos dias 24, 25 e 31/5/2010 e 1º, 7 e 8/6/2010, em virtude dos afastamentos legais deste.

Art. 8º Designar TIAGO GOZZER VIEGAS, Matrícula 6581-1, AUFC, para substituir, na 1ª Divisão da Secretaria de Fiscalização e Avaliação de Programas de Governo/SEGECEX, a Gerente de Divisão, Código FC-4, GLORIA MARIA MEROLA DA COSTA BASTOS, Matrícula 2690-5, no período de 24/5 a 2/6/2010, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 9º Designar MARCELO MEIRELES DE SOUSA, Matrícula 5858-0, AUFC, para substituir, na Divisão de Fiscalização de Governança de Tecnologia da Informação 3/SEFTI/SEGECEX, o Gerente de Divisão, Código FC-4, HARLEY ALVES FERREIRA, Matrícula 5666-9, no período de 17/5 a 4/6/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 10. Designar LUCIANA ALVES MANRIQUE PINTO, Matrícula 8080-2, AUFC, para substituir, no Serviço de Gestão da Movimentação, das Funções de Confiança e do Clima Organizacional/DIGEM/SEGEPE/SEGEDAM, a Chefe de Serviço, Código FC-3, MARIA VANDA LIMA PINTO, Matrícula 1094-4, no dia de 24/5/2010, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 11. Designar ELIZA APARECIDA SALGADO, Matrícula 3362-6, TEFC, para substituir, no Serviço de Gestão da Movimentação, das Funções de Confiança e do Clima Organizacional/DIGEM/SEGEPE/SEGEDAM, a Chefe de Serviço, Código FC-3, MARIA VANDA LIMA PINTO, Matrícula 1094-4, nos dias 31/5 e 7/6/2010, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 12. Tornar sem efeito, a pedido, o art. 11 da Portaria-DIGEM nº 71, de 17 de maio de 2010, publicada no BTCU nº 19, de 24 de maio de 2010.

Art. 13. Designar GUILHERME DA COSTA SPERRY, Matrícula 8416-6, AUFC, para substituir, no Serviço de Jornalismo e Imprensa/ASCOM/SEGEPEPRES, a Chefe de Serviço, Código FC-3, JOVENTINA EVARISTO DA SILVA, Matrícula 7633-3, no período de 25/5 a 28/5/2010, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 14. Designar THIAGO OCTÁVIO DE MEDEIROS FERNANDES, Matrícula 8126-4, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Raimundo Carreiro, o Assessor de Ministro, Código FC-5, WALTER FACÓ BEZERRA, Matrícula 3869-5, no período de 31/5 a 25/6/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 15. Designar ADRIANA GOUVEIA PEREGRINO CUNHA, Matrícula 6334-7, TEFC, para substituir, na Corregedoria, o Oficial de Gabinete, Código FC-3, DANTE MIGUEL FARAGE, Matrícula 3643-9, no período de 24/5 a 11/6/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 16. Designar ADRIANO JOSÉ FERREIRA RODRIGUEZ, Matrícula 6486-6, AUFC, para substituir, no Gabinete do Procurador-Geral, a Assessora de Procurador-Geral, Código FC-5, MARIA AMÉLIA GOMES ALVES DE ALMEIDA, Matrícula 3134-8, no período de 21/5 a 4/6/2010, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 17. Designar ANGERICO ALVES BARROSO FILHO, Matrícula 2884-3, AUFC, para substituir, na Secretaria-Geral de Administração, o Assessor de Secretário-Geral, Código FC-4, GERALDO MAGELA TEIXEIRA, Matrícula 2890-8, no período de 24/5 a 4/6/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 18. Designar DAWISON MOREIRA BARCELOS, Matrícula 5850-5, TEFC, para substituir, no Serviço de Pregão e Cotação Eletrônica/DILIC/SELIP/SEGEDAM, o Chefe de Serviço, Código FC-3, EVALDO ARAUJO RAMOS, Matrícula 6522-6, no período de 26/5 a 2/6/2010, em virtude do afastamento legal deste.

MARIA VANDA LIMA PINTO
Gerente de Divisão Substituta

PORTARIA-DIGEM Nº 76, DE 25 DE MAIO DE 2010

A GERENTE DE DIVISÃO DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 2º da Portaria nº 13, de 26 de janeiro de 2009, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, c/c Portaria-CCG nº 28, de 24 de maio de 2010, resolve:

Designar PATRICIA ARMOND DE ALMEIDA, Matrícula 8208-2, AUFC, para exercer na Secretaria de Planejamento e Gestão/SEGECEX, a função de confiança de Coordenador de Projeto, Código FC-3, nos períodos compreendidos entre a data da publicação desta Portaria e 16 de julho de 2010 e entre 9 de agosto de 2010 a 31 de agosto de 2010.

MARIA VANDA LIMA PINTO
Gerente de Divisão Substituta

(Publicada no DOU de 26/5/2010, Seção 2, p. 56)

RETIFICAÇÃO

Em 13 de abril de 2010

Retificar, conforme Portaria-CCG nº 23, de 17 de maio de 2010, a Portaria-Digem nº 24, de 2 de fevereiro de 2010, publicada no DOU de 3/2/2010, Seção 2, página 57, para que **onde se lê:** "... e 17 de maio de 2010...", **leia-se:** "... e 16 de julho de 2010."

DANIELA DUARTE DO NASCIMENTO FRANJÃO
Gerente de Divisão em Substituição

DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL

DESPACHOS

ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR - Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 1º e 2º da Portaria-TCU nº 642/1996, alterada pela Portaria TCU nº 58, de 8/1/2009 e art. 3º, inciso II, alínea "g" da Portaria-Segep nº 17/2010.

CONCEDENDO, no processo de interesse dos servidores abaixo relacionados, a assistência pré-escolar pelos dependentes indicados, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos.

NOME/CARGO/MATR.	DEPENDENTE/VÍNCULO/MATRÍCULA	DATA INICIAL
ANDRÉ LUIS COELHO PINTO - TEFC - 3552-1	LUÍS FERNANDES PINTO - filho - 8884-6.	12/03/2010
RICARDO ARAÚJO MALACHIAS - AUFC - 5713-4	RAFAEL CASTRO MALACHIAS - filho - 8941-9	14/05/2010
ODAIR JOSÉ ALVES FRUTUOSO - TEFC - 8928-1	RAFAELA ALVES DA SILVA - filha - 8952-4	24/05/2010

(TC 014.610/2010-8)

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Gerente de Divisão

AUXÍLIO-NATALIDADE - Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 196, § 2º, da Lei nº 8.112/1990 e art. 3º, inciso II, alínea f, da Portaria-Segep nº 17/2010.

CONCEDENDO, no processo de interesse dos servidores abaixo relacionados, o auxílio-natalidade pelos dependentes indicados, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos.

NOME/CARGO/MATR.	DEPENDENTE/VÍNCULO/MATRÍCULA
ANDRÉ LUIS COELHO PINTO - TEFC - 3552-1	LUÍS FERNANDES PINTO - filho - 8884-6.
RICARDO ARAÚJO MALACHIAS - AUFC - 5713-4	RAFAEL CASTRO MALACHIAS - filho - 8941-9

(TC 014.610/2010-8)

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Gerente de Divisão

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: §2º Art. 14 da Lei nº 9.624/98.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação do tempo de contribuição especificado, para todos os efeitos legais, exceto para fins de estágio probatório, estabilidade, férias e promoção, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos.

Em 26 de maio de 2010

NOME/CARGO/MATR.	ÓRGÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
MILTON BATISTA JÚNIOR - TEFC; 8923-0.	Tribunal de Contas da União - TCU	Programa de Formação	26/04/2010a 07/05/2010	12 dias	TC 014.135/2010-8

CÍCERO MEDEIROS DE ALENCAR
Gerente de Divisão em Substituição

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação do tempo de contribuição especificado, para fins de aposentadoria e disponibilidade, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 103, inciso V da Lei nº 8.112/1990 e art. 3º, inc. III alínea “d” da Portaria nº 17/2010.

Em 26 de maio de 2010

NOME/CARGO/MATR.	EMPRESA	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
ORLIVAN MATOS DE SOUZA - AUGC; 8644-4.	Naves & Machado Ltda	Empresa Privada	01/07/1992 a 18/09/1992	80 dias	TC 013.803/2010-7
	Construtora e Incorporadora Tocantins Ltda	Empresa Privada	11/04/2000 a 19/11/2004	1684 dias	
	Engoponte Construções Ltda	Empresa Privada	22/11/2004 a 30/11/2005	374 dias	
	Caixa Econômica Federal	Empresa Pública Federal	02/12/2005 a 05/10/2009	1404 dias	

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação do tempo de contribuição especificado, para todos os efeitos legais, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 100, da Lei nº 8.112/1990. c/c o subitem 9.2 do Acórdão TCU nº 399/2007 e art. 3º, inc. III alínea “d” da Portaria nº 17/2010.

Em 26 de maio de 2010

NOME/CARGO/MATR.	ÓRGÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
ORLIVAN MATOS DE SOUZA - AUGC; 8644-4.	Controladoria-Geral da União	Serviço Público Federal	06/10/2009 a 30/11/2009	56 dias	TC 013.803/2010-7

CÍCERO MEDEIROS DE ALENCAR
Gerente de Divisão em Substituição

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação do tempo de contribuição especificado, para fins de aposentadoria e disponibilidade, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 103, inciso V da Lei nº 8.112/1990 e art. 3º, inc. III alínea “d” da Portaria nº 17/2010.

Em 26 de maio de 2010

NOME/CARGO/MATR.	EMPRESA	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
SÉRGIO VEIGA FLEURY - AUGC; 8601-0.	Contribuição Individual	Contribuinte Individual	01/05/1998 a 30/11/1998	214 dias	TC 010.334/2010-6
	Baurense Tecnologia e Serviços Ltda.	Empresa Privada	16/12/1998 a 11/05/2004	1974 dias	
	Furnas Centrais Elétricas S/A	Sociedade de Economia Mista	12/05/2004 a 25/07/2006	805 dias	

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação do tempo de contribuição especificado, para todos os efeitos legais, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 100, da Lei nº 8.112/1990 e art. 3º, inciso III, alínea “d” da Portaria Segep nº 17/2010.

Em 26 de maio de 2010

NOME/CARGO/MATR.	ÓRGÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
SÉRGIO VEIGA FLEURY - AUFC; 8601-0.	Banco Central do Brasil	Serviço Público Federal	03/08/2006 a 02/11/2008	823 dias	TC 010.334/2010-6

FUNDAMENTO LEGAL: art. 100, da Lei nº 8.112/1990. c/c o subitem 9.2 do Acórdão TCU nº 399/2007 e art. 3º, inc. III alínea “d” da Portaria nº 17/2010.

Em 26 de maio de 2010

NOME/CARGO/MATR.	ÓRGÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
SÉRGIO VEIGA FLEURY - AUFC; 8601-0.	Controladoria- Geral da União	Serviço Público Federal	03/11/2008 a 30/11/2009	393 dias	TC 010.334/2010-6

CÍCERO MEDEIROS DE ALENCAR
Gerente de Divisão em Substituição

FÉRIAS

- Reconhecimento do direito -

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do art. 77 da Lei nº 8.112/1990, e art. 1º, §§ 1º e 2º da Portaria TCU nº 16/98, e art 3º, Inciso I da Portaria - Segep nº 17/2010.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a dispensa do cumprimento do período aquisitivo de férias neste Tribunal, a partir de 05/10/2010 na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos.

Em 26 de maio de 2010

NOME/CARGO/MATR.	PROCESSO
ORLIVAN MATOS DE SOUZA - AUFC; 8644-4.	TC 013.802/2010-0

CÍCERO MEDEIROS DE ALENCAR
Gerente de Divisão em Substituição

INSCRIÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º § 2º da Resolução - TCU nº 231/2009, in BTCU nº 48/2009.

AUTORIZANDO, nos processos de interesse dos servidores abaixo relacionados, o pedido de inscrição dos dependentes indicados, para fins de assistência à saúde, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos:

Em 26 de maio de 2010

NOME/CARGO/MATR.	DEPENDENTE/VÍNCULO/MATRÍCULA	DATA INICIAL
ALICE ALMEIDA FREIRE GRAMELISCH - TEFC - 40083-1.	Servidora. MARCIO COSSERMELLI BITTENCOURT - cônjuge - 8943-5. LUCAS GRAMELISCH BITTENCOURT - filho - 8944-3.	25/05/2010
CRISTIANE MIRANDA MÔNACO - TEFC - 8934-6.	Servidora.	25/05/2010
FÁBIO FUJIKAWA FERREIRA - TEFC - 46426-0.	Servidor.	24/05/2010
FLÁVIO JOSÉ JORGE DE SÁ - AUFC - 453-7.	ANA CRISTINA FERREIRA DA SILVA - companheira - 8945-1.	14/05/2010
MILTON BATISTA JÚNIOR - TEFC - 8923-0.	Servidor.	24/5/2010
ODAIR JOSÉ ALVES FRUTUOSO - TEFC - 8928-1	Servidor. LUCIANA ALVES DA SILVA - cônjuge - 8951-6. RAFAELA ALVES DA SILVA - filha - 8952-4. GUILHERME ALVES DA SILVA - filho - 8953-2. RISOLETA RODRIGUES DE MORAIS - mãe - 8950-8. JOÃO ALVES FRUTUOSO - pai - 8949-4.	24/05/2010
PEDRO PAULO ALVES DE FREITAS - TEFC - 3376-6.	FRANCISCA DE FATIMA MUNIZ - cônjuge - 8942-7. CAROLINE MUNIZ DE FREITAS - filha - 8313-5.	19/05/2010
RAFAEL LUZ BARRETO - TEFC - 8939-7.	Servidor. JÚLIA POUBEL COELHO - companheira - 8948-6	26/05/2010
RICARDO ARAÚJO MALACHIAS - AUFC - 5713-4.	RAFAEL CASTRO MALACHIAS - filho - 8841-9	18/05/2010
ROBERTA TEIXEIRA SÁ - 8911-7	Servidora.	25/05/2010
THIAGO ANDERSON ZAGATTO - AUFC - 7701-1.	WILSON VICTORIO ZAGATTO - pai - 8946-0.	22/04/2010
VINICIUS AUGUSTO GUIMARÃES - TEFC - 8927-3.	Servidor. CARLA MILEIA DE PAULA GUIMARÃES - cônjuge - 8947-8	26/05/2010
WALTER FABRÍCIO DE CASTRO TELLI - TEFC - 8933-8	Servidor.	25/05/2010

(TC 014.610/2010-8)

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Gerente de Divisão

LICENÇA-CAPACITAÇÃO - Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e Resolução nº 212/2008, publicada no BTCU nº 25/2008.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a **concessão** da licença-capacitação, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos.

Em 21 de maio de 2010

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PARCELA	QUINQ.	PROCESSO
MARIA APARECIDA DE AZEVEDO RUIZ - AUFC; 2608-5.	02/08/2010 a 31/08/2010	31/03/2005 a 29/03/2010	Primeira	4º	TC 011.151/2010-2

CÍCERO MEDEIROS DE ALENCAR
Gerente de Divisão em Substituição

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e Resolução nº 212/2008, publicada no BTCU nº 25/2008.

AUTORIZANDO, nos processos de interesse dos servidores abaixo relacionados, a **concessão** da licença-capacitação, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos.

Em 26 de maio de 2010

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PARCELA	QUINQ.	PROCESSO
FERNANDO SIMÕES DOS REIS - AUFC; 3608-8.	05/07/2010 a 30/07/2010	02/01/2003 a 31/12/2007	Primeira	2º	TC 009.078/2010-0
LUISA HELENA SANTOS FRANCO - AUFC; 3168-2.	21/06/2010 a 23/07/2010	25/03/2005 a 23/03/2010	Primeira	3º	TC 010.355/2010-3
MARCUS SEGANFREDO - AUFC; 3173-9.	01/06/2010 a 30/07/2010	13/12/2000 a 11/12/2005	2ª e 3ª	2º	TC 011.423/2010-2
MARIA JOSÉ PEDROLI - AUFC; 3059-7.	07/06/2010 a 09/08/2010	12/08/2000 a 10/08/2005	Única	2º	TC 012.831/2010-7
	10/08/2010 a 06/09/2010	11/08/2005 a 09/08/2010	Primeira	3º	

CÍCERO MEDEIROS DE ALENCAR
Gerente de Divisão em Substituição

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE - Fruição -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 7º da Lei nº 9.527/1997 e art. 3º, inciso III, letra “a” da Portaria nº 17/2010.

DEFERINDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o pedido de fruição de licença-prêmio por assiduidade, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos.

Em 21 de maio de 2010

NOME/CARGO/MATR.	FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	EFETIVO EXERCÍCIO	PROCESSO
ANTONIO SOEIRO MARTINS - TEFC; 348-4.	06/07/2010 a 06/08/2010	3ª	1º	02/04/1973 a 31/03/1978	TC 450.029/1995-6

CÍCERO MEDEIROS DE ALENCAR
Gerente de Divisão em Substituição

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE
- Retificação -

Em 20 de abril de 2010

RETIFICANDO, em parte, no extrato publicado no BTCU nº 18, de 17/05/2010, referente à Licença-Prêmio por Assiduidade da servidora Fernanda Costa Pereira Jatobá - TEFC; 1718-3, o período de fruição; **onde se lê: 15/09/2010 a 14/10/2010 leia-se: 15/09/2010 a 15/10/2010.**
(TC 005.953/1996-0)

CÍCERO MEDEIROS DE ALENCAR
Gerente de Divisão em Substituição

DIVISÃO DE SAÚDE

DESPACHO

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
- Deferimento -

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 202 a 204, c/c art. 82 da Lei nº 8.112/1990.

DEFERINDO, no(s) processo(s) de interesse do(s) servidor(es) relacionado(s), o pedido de concessão de licença para tratamento da própria saúde, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde.

MARCUS SEGANFREDO
Gerente de Divisão

(Ver relação no [Anexo VIII](#))

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

DESPACHOS

EXERCÍCIOS ANTERIORES
- Reconhecimento de dívida -

Em 20 de maio de 2010

RECONHEÇO, no processo abaixo relacionado, a dívida de exercícios anteriores:

JACIRA MOREIRA DE SOUZA - TEFC, Matr. 1791-4 - R\$ 2.303,46 (dois mil, trezentos e três reais e quarenta e seis centavos), referente ao pagamento da diferença do adicional por tempo de serviço, tendo em vista as informações que constam no processo TC 009.334/2010-6. (eletrônico)

ARY FERNANDO BEIRÃO
Secretário

Em 24 de maio de 2010

RECONHEÇO, nos processos abaixo relacionados, a dívida de exercícios anteriores:

CTIS TECNOLOGIA S.A. - R\$ 65.865,14 (sessenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e quatorze centavos), referente ao pagamento de serviços técnicos especializados de informática, compreendendo planejamento, desenvolvimento, implantação e execução de atividades de suporte técnico remoto e presencial a clientes de Tecnologia da Informação do TCU, tendo em vista as informações que constam no processo TC 029.168/2010-4 (eletrônico).

SENA SEGURANÇA INTELIGENTE E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. - R\$ 4.473,41 (Quatro mil, quatrocentos e setenta e três reais e quarenta e um centavos), referente ao pagamento de serviços de segurança armada e desarmada no edifício-sede da Secex-PI, tendo em vista as informações que constam no processo TC 013.762/2010-9 (eletrônico).

ARY FERNANDO BEIRÃO
Secretário

Em 25 de maio de 2010

RECONHEÇO, nos processos abaixo relacionados, a dívida de exercícios anteriores:

VIVO S.A. - R\$ 38,73 (trinta e oito reais e setenta e três), relativo aos serviços de telecomunicações para o Serviço Móvel Pessoal- SMP, prestados no período de 17/12/2009 a 16/1/2010 para Secex-MS, tendo em vista as informações que constam no processo TC 013.682/2010-5 (eletrônico).

ARY FERNANDO BEIRÃO
Secretário

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS 1

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOB-1 Nº 1017, DE 19 DE MAIO DE 2010

A SECRETÁRIA-SUBSTITUTA DA 1ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 379/2010 (Registro Fiscalis nº 203/2010), que disciplinou a realização de Auditoria/Conformidade no órgão Secretaria Especial de Portos, decorrente do Acórdão nº 442/2010 - Plenário (TC27472/2009-4), com o objetivo de fiscalização das obras de dragagem e adequação da navegabilidade no Porto de Rio Grande/RS, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	05/04/2010 a 09/04/2010	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	26/04/2010 a 21/05/2010	20 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
6243-0	LUCIANO CONZATTI	AUFC	SECEX-RS	05/04/2010 a 09/04/2010 e 26/04/2010 a 21/05/2010
8103-5	ADRIANO CAVALCANTI MUNDIM	AUFC	SECEX-1	05/04/2010 a 09/04/2010 e 19/04/2010 a 30/04/2010
8670-3	FRANCISCO CARLOS GONÇALVES DE ALMEIDA	AUFC	SECOB-1	05/04/2010 a 09/04/2010 e 26/04/2010 a 21/05/2010

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
8670-3	FRANCISCO CARLOS GONÇALVES DE ALMEIDA	AUFC	SECOB-1/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
7719-4	RAFAEL CARNEIRO DI BELLO	AUFC	SECOB-1/D1

JULIANA PONTES DE MORAES

Secretária-Substituta

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/

FASE PLANEJAMENTO-SECOB-1 Nº 1023, DE 19 DE MAIO DE 2010

A SECRETÁRIA-SUBSTITUTA DA 1ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis nº 242/2010, no seguinte órgão: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - MI, no período de 19/05/2010 e de 31/05/2010 a 04/06/2010, com o objetivo de Realizar levantamento de auditoria nas obras de Implantação do Perímetro de Irrigação Platôs de Guadalupe - 2a Etapa - com 10.595ha no Estado do Piauí (PAC). A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 442/2010 - Plenário (TC27472/2009-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8734-3	FLÁVIO SOBRAL MARTINS E ROCHA	AUFC	SECOB-1	19/05/2010 a 19/05/2010 e 31/05/2010 a 04/06/2010
925-3	JOSE MARIA ARAUJO LIMA	AUFC	SECEX-PI	19/05/2010 a 19/05/2010 e 31/05/2010 a 04/06/2010
6019-4	RICARDO OLIVEIRA MOREIRA	AUFC	SECOB-1	19/05/2010 a 19/05/2010 e 31/05/2010 a 04/06/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo Gerente da 2ª Divisão da Secob-1 Nivaldo Dias Filho e coordenado pelo AUFC Flávio Sobral Martins e Rocha, devendo observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	19/05/2010 a 19/05/2010 e 31/05/2010 a 04/06/2010	5 dias úteis

JULIANA PONTES DE MORAES

Secretária-Substituta

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOB-1 Nº 1039, DE 21 DE MAIO DE 2010

A SECRETÁRIA-SUBSTITUTA DA 1ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis nº 579/2010, no seguinte órgão: Secretaria Especial de Portos, no período de 24/05/2010 a 11/06/2010, com o objetivo de realizar fiscalização do edital da modernização do cais do Porto do Rio Grande/RS.. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 442/2010 - Plenário (TC27472/2009-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3635-8	REINALDO MOREIRA DE MELO FILHO	AUFC	SECOB-1	24/05/2010 a 28/05/2010, 31/05/2010 a 04/06/2010 e 07/06/2010 a 11/06/2010
8114-0	EGBERT NASCIMENTO BUARQUE	AUFC	SECOB-1	31/05/2010 a 04/06/2010 e 07/06/2010 a 11/06/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo Gerente da 1ª Divisão da Secob-1 RAFAEL CARNEIRO DI BELLO e coordenado pelo AUFC Reinaldo Moreira de Melo Filho, devendo observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	24/05/2010 a 28/05/2010	5 dias úteis
Execução	31/05/2010 a 04/06/2010	4 dias úteis
Elaboração do Relatório	07/06/2010 a 11/06/2010	5 dias úteis

JULIANA PONTES DE MORAES
Secretária-Substituta

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOB-1 Nº 1045, DE 21 DE MAIO DE 2010

A SECRETÁRIA-SUBSTITUTA DA 1ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1017/2010 (Registro Fiscalis nº 203/2010), que disciplinou a realização de Auditoria/Conformidade no órgão Secretaria Especial de Portos, decorrente do Acórdão nº 442/2010 - Plenário (TC27472/2009-4), com o objetivo de fiscalização das obras de dragagem e adequação da navegabilidade no Porto de Rio Grande/RS, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	05/04/2010 a 09/04/2010	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	26/04/2010 a 21/05/2010 e 22/05/2010 a 26/05/2010	23 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
6243-0	LUCIANO CONZATTI	AUFC	SECEX-RS	05/04/2010 a 09/04/2010 e 26/04/2010 a 21/05/2010
8103-5	ADRIANO CAVALCANTI MUNDIM	AUFC	SECEX-1	05/04/2010 a 09/04/2010 e 19/04/2010 a 30/04/2010
8670-3	FRANCISCO CARLOS GONÇALVES DE ALMEIDA	AUFC	SECOB-1	05/04/2010 a 09/04/2010, 26/04/2010 a 21/05/2010 e 22/05/2010 a 26/05/2010

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
8670-3	FRANCISCO CARLOS GONÇALVES DE ALMEIDA	AUFC	SECOB-1/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
7719-4	RAFAEL CARNEIRO DI BELLO	AUFC	SECOB-1/D1

JULIANA PONTES DE MORAES
Secretária-Substituta

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOB-1 Nº 1057, DE 24 DE MAIO DE 2010

A SECRETÁRIA-SUBSTITUTA DA 1ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis nº 301/2010, no seguinte órgão: Secretaria Especial de Portos, no período de 27/05/2010 a 02/07/2010, com o objetivo de fiscalizar as obras de dragagem e adequação da navegabilidade no Porto do Rio de Janeiro/RJ. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 442/2010 - Plenário (TC27472/2009-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8670-3	FRANCISCO CARLOS GONÇALVES DE ALMEIDA	AUFC	SECOB-1	27/05/2010 a 31/05/2010, 07/06/2010 a 09/06/2010, 17/06/2010 a 18/06/2010 e 21/06/2010 a 02/07/2010
8678-9	CARLOS HENRIQUE DE SIQUEIRA	AUFC	SECOB-1	31/05/2010 a 31/05/2010, 07/06/2010 a 09/06/2010, 17/06/2010 a 18/06/2010 e 21/06/2010 a 02/07/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo Gerente da 1ª Divisão da Secob-1 RAFAEL CARNEIRO DI BELLO e coordenado pelo AUFC Francisco Carlos Gonçalves de Almeida, devendo observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	27/05/2010 a 31/05/2010	3 dias úteis
Execução	07/06/2010 a 09/06/2010 e 17/06/2010 a 18/06/2010	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	21/06/2010 a 02/07/2010	10 dias úteis

JULIANA PONTES DE MORAES
Secretária-Substituta

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOB-1 Nº 1058, DE 24 DE MAIO DE 2010

A SECRETÁRIA-SUBSTITUTA DA 1ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis nº 218/2010, no seguinte órgão: Secretaria Especial de Portos, no período de 01/06/2010 a 16/07/2010, com o objetivo de fiscalização nas obras de dragagem e adequação da navegabilidade no Porto de Itaguaí (RJ). A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 442/2010 - Plenário (TC27472/2009-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8670-3	FRANCISCO CARLOS GONÇALVES DE ALMEIDA	AUFC	SECOB-1	01/06/2010 a 04/06/2010, 10/06/2010 a 16/06/2010 e 05/07/2010 a 16/07/2010
8678-9	CARLOS HENRIQUE DE SIQUEIRA	AUFC	SECOB-1	01/06/2010 a 04/06/2010, 10/06/2010 a 16/06/2010 e 05/07/2010 a 16/07/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo Gerente da 1ª Divisão da Secob-1 RAFAEL CARNEIRO DI BELLO e coordenado pelo AUFC Francisco Carlos Gonçalves de Almeida, devendo observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	01/06/2010 a 04/06/2010	3 dias úteis
Execução	10/06/2010 a 16/06/2010	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	05/07/2010 a 16/07/2010	10 dias úteis

JULIANA PONTES DE MORAES
Secretária-Substituta

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOB-1 Nº 1084, DE 25 DE MAIO DE 2010

A SECRETÁRIA-SUBSTITUTA DA 1ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 812/2010 (Registro Fiscalis nº 183/2010), que disciplinou a realização de Auditoria/Conformidade no órgão Ministério da Integração Nacional, decorrente do Acórdão nº 442/2010 - Plenário (TC27472/2009-4), com o objetivo de Realizar levantamento de auditoria nas obras do Canal do Sertão/AL (PAC), passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	17/05/2010 a 28/05/2010	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	31/05/2010 a 11/06/2010	9 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8628-2	LÍVIA DE SOUZA VIANA	AUFC	SECOB-1	17/05/2010 a 28/05/2010 e 31/05/2010 a 11/06/2010
8651-7	JOÃO BARBOSA JÚNIOR	AUFC	SECOB-1	17/05/2010 a 28/05/2010 e 31/05/2010 a 11/06/2010

COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
8628-2	LÍVIA DE SOUZA VIANA	AUFC	SECOB-1/D2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
7844-1	NIVALDO DIAS FILHO	AUFC	SECOB-1/D2

JULIANA PONTES DE MORAES
Secretária-Substituta

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECOB-1 Nº 1085, DE 25 DE MAIO DE 2010**

A SECRETÁRIA-SUBSTITUTA DA 1ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada para realizar Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis nº 582/2010, no seguinte órgão: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - MI, no período de 24/05/2010 a 11/06/2010, com o objetivo de realizar fiscalização do edital de implantação do sistema adutor na região de Guanambi/BA. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 442/2010 - Plenário (TC27472/2009-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8654-1	KEYLA ARAÚJO BOAVENTURA	AUFC	SECOB-1	24/05/2010 a 04/06/2010 e 07/06/2010 a 11/06/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Nivaldo Dias Filho, Gerente de Divisão, 2ª Divisão - Secob-1, e coordenado pela AUFC Keyla Araújo Boaventura, deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	24/05/2010 a 04/06/2010	9 dias úteis
Elaboração do Relatório	07/06/2010 a 11/06/2010	5 dias úteis

JULIANA PONTES DE MORAES
Secretária-Substituta

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS 3

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOB-3 Nº 929, DE 21 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO DA 3ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 292/2010 (Registro Fiscalis nº 22/2010), que disciplinou a realização de Auditoria Conformidade nos órgãos Secretaria Executiva - Ministério das Cidades - Mici, Caixa Econômica Federal - MF e Prefeitura Municipal de Porto Velho - RO, decorrente do Acórdão nº 2490/2009 - Plenário (TC20773/2009-6), com o objetivo de realizar auditoria nas obras de construção de unidades habitacionais em Porto Velho/RO, vinculadas ao Contrato de Repasse nº 227253-53, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	25/01/2010 a 05/02/2010	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	08/02/2010 a 05/03/2010, 07/05/2010 a 07/05/2010 e 17/05/2010 a 21/05/2010	23 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8580-4	FAUSTO ALVES DE SOUSA	AUFC	SECOB-3	25/01/2010 a 05/02/2010, 08/02/2010 a 05/03/2010 e 17/05/2010 a 21/05/2010
8664-9	HUGO LEONARDO DE OLIVEIRA	AUFC	SECOB-3	25/01/2010 a 05/02/2010, 08/02/2010 a 05/03/2010 e 17/05/2010 a 21/05/2010
8679-7	FLAVIO PEREIRA RISSATO	AUFC	SECOB-3	25/01/2010 a 05/02/2010, 08/02/2010 a 05/03/2010 e 07/05/2010 a 07/05/2010

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
8679-7	FLAVIO PEREIRA RISSATO	AUFC	SECOB-3/D2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
6264-2	OSVALDO GOMES DE HOLANDA JÚNIOR	AUFC	SECOB-3/D3

EDUARDO NERY MACHADO FILHO

Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/

FASE PLANEJAMENTO-SECOB-3 Nº 1032, DE 20 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO DA 3ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria Conformidade, Registro Fiscalis nº 305/2010, no seguinte órgão: Tribunal Superior Eleitoral - JE, no período de 17/05/2010 a 21/05/2010, com o objetivo de realizar auditoria nas obras de construção do Edifício-Sede do TSE em Brasília / DF. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 442/2010 - Plenário (TC-027.472/2009-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8564-2	CLEITON ROCHA DE MATOS	AUFC	SECOB-3	17/05/2010 a 21/05/2010
8577-4	LUCAS MASSAHIRO KOKUBU	AUFC	SECOB-3	17/05/2010 a 21/05/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Luiz Fernando Ururahy de Souza, Gerente de Divisão, 2ª Divisão - Secob-3, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	17/05/2010 a 21/05/2010	5 dias úteis

EDUARDO NERY MACHADO FILHO

Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECOB-3 Nº 1033, DE 20 DE MAIO DE 2010**

O SECRETÁRIO DA 3ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria Conformidade, Registro Fiscalis nº 305/2010, no seguinte órgão: Tribunal Superior Eleitoral - JE, no período de 24/05/2010 a 18/06/2010, com o objetivo de realizar auditoria nas obras de construção do Edifício-Sede do TSE em Brasília / DF. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 442/2010 - Plenário (TC27472/2009-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8564-2	CLEITON ROCHA DE MATOS	AUFC	SECOB-3	24/05/2010 a 04/06/2010 e 07/06/2010 a 18/06/2010
8577-4	LUCAS MASSAHIRO KOKUBU	AUFC	SECOB-3	24/05/2010 a 04/06/2010 e 07/06/2010 a 18/06/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Luiz Fernando Ururahy de Souza, Gerente de Divisão, 2ª Divisão - Secob-3, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	24/05/2010 a 04/06/2010	9 dias úteis
Elaboração do Relatório	07/06/2010 a 18/06/2010	10 dias úteis

EDUARDO NERY MACHADO FILHO
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECOB-3 Nº 1038, DE 27 DE MAIO DE 2010**

O SECRETÁRIO DA 3ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria Conformidade, Registro Fiscalis nº 282/2010, no seguinte órgão: Ministério da Defesa/Comando da Aeronáutica, no período de 21/05/2010 a 04/06/2010, com o objetivo de realizar auditoria nas obras de implantação do novo Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica em Lagoa Santa/ MG. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 442/2010 - Plenário (TC27472/2009-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8637-1	FLÁVIA CECCATO RODRIGUES DA CUNHA	AUFC	SECOB-3	21/05/2010 a 21/05/2010 e 31/05/2010 a 04/06/2010
8645-2	DANIEL MIRANDA BARROS MOREIRA	AUFC	SECOB-3	31/05/2010 a 04/06/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Luiz Fernando Ururahy de Souza, Gerente de Divisão, 2ª Divisão - Secob-3, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	21/05/2010 a 21/05/2010 e 31/05/2010 a 04/06/2010	5 dias úteis

EDUARDO NERY MACHADO FILHO
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOB-3 Nº 1054, DE 21 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO DA 3ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 536/2010 (Registro Fiscalis nº 174/2010), que disciplinou a realização de Auditoria Conformidade nos órgãos Ministério das Cidades (Vinculador), Caixa Econômica Federal - MF e Prefeituras Municipais do Estado do Pará (143 Municípios), decorrente do Acórdão nº 442/2010 - Plenário (TC27472/2009-4), com o objetivo de fiscalizar as obras de implantação do projeto habitacional Vila da Barca em Belém/PA, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	12/04/2010 a 23/04/2010	9 dias úteis
Elaboração do Relatório	26/04/2010 a 14/05/2010 e 24/05/2010 a 28/05/2010	20 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8580-4	FAUSTO ALVES DE SOUSA	AUFC	SECOB-3	12/04/2010 a 23/04/2010, 26/04/2010 a 14/05/2010 e 24/05/2010 a 28/05/2010
8597-9	RAFAEL MENNA BARRETO AZAMBUJA	AUFC	SECOB-3	12/04/2010 a 23/04/2010, 26/04/2010 a 14/05/2010 e 24/05/2010 a 28/05/2010

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
8597-9	RAFAEL MENNA BARRETO AZAMBUJA	AUFC	SECOB-3/D3

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
6264-2	OSVALDO GOMES DE HOLANDA JÚNIOR	AUFC	SECOB-3/D3

EDUARDO NERY MACHADO FILHO
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOB-3 Nº 1079, DE 24 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO DA 3ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 821/2010 (Registro Fiscalis nº 308/2010), que disciplinou a realização de Auditoria Conformidade nos órgãos Ministério das Cidades (Vinculador), Caixa Econômica Federal - MF e Entidades/Órgãos do Governo do Estado do Amapá, decorrente do Acórdão nº 442/2010 - Plenário (TC27472/2009-4), com o objetivo de fiscalizar as obras de ampliação do sistema de abastecimento de água em Macapá/AP, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	29/04/2010 a 30/04/2010 e 31/05/2010 a 04/06/2010	6 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8602-9	LEONARDO NAVES SOUSA	AUFC	SECOB-3	29/04/2010 a 30/04/2010 e 31/05/2010 a 04/06/2010
8681-9	GUSTAVO FERREIRA OLKOWSKI	AUFC	SECOB-3	31/05/2010 a 04/06/2010

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
8681-9	GUSTAVO FERREIRA OLKOWSKI	AUFC	SECOB-3/D3

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
6264-2	OSVALDO GOMES DE HOLANDA JÚNIOR	AUFC	SECOB-3/D3

EDUARDO NERY MACHADO FILHO

Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/

FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECOB-3 Nº 1080, DE 24 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO DA 3ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria Conformidade, Registro Fiscalis nº 308/2010, nos seguintes órgãos: Ministério das Cidades (Vinculador), Caixa Econômica Federal - MF e Entidades/Órgãos do Governo do Estado do Amapá, no período de 07/06/2010 a 02/07/2010, com o objetivo de fiscalizar as obras de ampliação do sistema de abastecimento de água em Macapá/AP. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 442/2010 - Plenário (TC27472/2009-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8681-9	GUSTAVO FERREIRA OLKOWSKI	AUFC	SECOB-3	07/06/2010 a 18/06/2010 e 21/06/2010 a 02/07/2010
8602-9	LEONARDO NAVES SOUSA	AUFC	SECOB-3	07/06/2010 a 18/06/2010 e 21/06/2010 a 02/07/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Osvaldo Gomes de Holanda Júnior, Gerente de Divisão, 3ª Divisão - Secob-3, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	07/06/2010 a 18/06/2010	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	21/06/2010 a 02/07/2010	10 dias úteis

EDUARDO NERY MACHADO FILHO

Secretário

SECRETARIA DE MACROAVALIAÇÃO GOVERNAMENTAL**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SEMAG Nº 1049, DE 21 DE MAIO DE 2010**

O SECRETÁRIO DE MACROAVALIAÇÃO GOVERNAMENTAL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Acompanhamento de Conformidade, Registro Fiscalis nº 607/2010, nos seguintes Órgãos: Secretaria do Tesouro Nacional - MF e Secretaria de Orçamento Federal - MP, podendo se estender a outros Órgãos e entidades relacionados, no período de 17/05/2010 a 30/06/2010, com o objetivo de Acompanhar a programação e a execução da despesa em 2010, verificando, entre outros pontos, a adequação do processo de contingenciamento orçamentário e a execução das ações definidas como prioritárias na LDO. O Acompanhamento é decorrente da Decisão nº 324/2001 - Plenário (TC 016.632/2000-8).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8156-6	DANIEL VELOSO COURI	AUFC	SEMAG	17/05/2010 a 28/05/2010, 31/05/2010 a 18/06/2010 21/06/2010 a 30/06/2010.
6419-0	PATRÍCIA COIMBRA SOUZA MELO	AUFC	SEMAG	17/05/2010 a 28/05/2010, 31/05/2010 a 18/06/2010 21/06/2010 a 30/06/2010.

Art. 2º O trabalho será supervisionado pela Auditora Federal de Controle Externo Verônica Maria R. Veloso Holanda, Gerente da 3ª Divisão da Semag, e coordenado pelo Auditor Federal de Controle Externo Daniel Veloso Couri, devendo observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	17/05/2010 a 28/05/2010	10 dias úteis
Execução	31/05/2010 a 18/06/2010	14 dias úteis
Elaboração do Relatório	21/06/2010 a 30/06/2010	8 dias úteis

MAURÍCIO DE ALBUQUERQUE WANDERLEY
Secretário

SECRETARIAS DE CONTROLE EXTERNO**4ª SECEX****PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-4ª SECEX Nº 1019, DE 19 DE MAIO DE 2010**

O SECRETÁRIO DA 4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizarem Inspeção/Conformidade, Registro Fiscalis nº 599/2010, na Fundação Nacional de Saúde - MS, no período de 17/05 a 25/06/2010, com o objetivo de colher subsídios para sanear os autos das prestações de contas da Funasa dos exercícios de 2003 a 2008 (TC 009.666/2004-9, Relator Ministro Raimundo Carreiro; TCs 015.892/2005-3, 021.300/2006-8, Relator Ministro Walton Alencar Rodrigues; TCs 020.925/2007-3, 020.519/2008-2 e 017.532/2009-0, Relator Ministro José Jorge), de modo a permitir o julgamento das contas dos responsáveis. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em despacho de 17/05/2010 do Secretário da 4ª Secretaria de Controle Externo (TC 017.532/2009-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
7649-0	MARCOS TIBÚRCIO DOS SANTOS TABOSA	AUFC	SECEX-4	17 a 21/05/2010, 24/05 a 11/06/2010 e 14 a 25/06/2010
7694-5	ANA PATRICIA KAJIURA	AUFC	SECEX-4	17 a 21/05/2010
2738-3	LISAURA CRONEMBERGER MENDES PEREIRA	AUFC	SECEX-4	24/05 a 11/06/2010 e 14 a 25/06/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Messias Alves Trindade, Gerente da 2ª Divisão-SECEX-4, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	17 a 21/05/2010	5 dias úteis
Execução	24/05 a 11/06/2010	14 dias úteis
Elaboração do Relatório	14 a 25/06/2010	10 dias úteis

ISMAR BARBOSA CRUZ
Secretário

5ª SECEX

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-5ª SECEX Nº 1016, DE 19 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO DA 5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 978/2010, Registro Fiscalis nº 573/2010, que disciplinou a realização de inspeção no Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Administração Nacional - MTE, decorrente de autorização mediante Delegação de Competência do Relator, Excelentíssimo Senhor Ministro AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI (TC-023.112/2009-1), com o objetivo de analisar a aplicação dos recursos oriundos da contribuição compulsória pela entidade, passando a vigorar nos seguintes termos:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
6536-6	CLAUDIO PIRES DOS SANTOS	AUFC	SECEX-5	10/05/2010 a 14/05/2010, 17/05/2010 a 21/05/2010 e 24/05/2010 a 07/06/2010
8182-5	THIAGO RIBEIRO STRAUSS	AUFC	SECEX-5	10/05/2010 a 14/05/2010, 17/05/2010 a 21/05/2010 e 24/05/2010 a 07/06/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Cecilia Souza de Araújo Castro, Gerente de Divisão da 3ª Divisão da Secex-5 e coordenado pelo auditor Thiago Ribeiro Strauss, devendo observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	10/05/2010 a 14/05/2010	5 dias úteis
Execução	17/05/2010 a 21/05/2010	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	24/05/2010 a 07/06/2010	10 dias úteis

FREDERICO JÚLIO GOEPFERT JÚNIOR
Secretário

8ª SECEX**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-8ª SECEX Nº 276, DE 4 DE MARÇO DE 2010**

O SECRETÁRIO DA 8ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1549/2009 (Registro Fiscalis nº 743/2009), que disciplinou a realização de Levantamento Natureza Operacional - Desempenho Operacional no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA/MMA, decorrente do Acórdão nº 2171/2009 - Plenário (TC-16.345/2009-3), com o objetivo de avaliar os riscos no exercício da atividade institucional do Ibama para o alcance de seus resultados, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	06/10/2009 a 25/11/2009 e 02/03/2010 a 31/03/2010	56 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3853-9	MARCELO CARDOSO SOARES	AUFC	SECEX-8	06/10/2009 a 25/11/2009 02/03/2010 a 12/03/2010 19/03/2010 a 31/03/2010
5082-2	ELISÂNGELA PAPST	AUFC	SECEX-8	06/10/2009 a 25/11/2009 02/03/2010 a 31/03/2010
8144-2	HUGO CHUDYSON ARAÚJO FREIRE	AUFC	SECEX-8	06/10/2009 a 19/11/2009 02/03/2010 a 31/03/2010
8150-7	BERTRAND DE MATOS MOURA	AUFC	SECEX-8	06/10/2009 a 19/11/2009 11/03/2010 a 31/03/2010

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3853-9	MARCELO CARDOSO SOARES	AUFC	SECEX8/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3864-4	FERNANDO ANTONIO DORNA MAGALHÃES	AUFC	SECEX8/D1

RAFAEL LOPES TORRES
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-8ª SECEX Nº 325, DE 10 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DA 8ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção Conformidade, Registro Fiscalis nº 171/2010, no Ministério da Pesca e Aquicultura, no período de 08/03/2010 a 07/04/2010, com o objetivo de inspecionar contrato de serviço de evento entre o MPA e a empresa Dialog. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 23/11/2009 do Min. BENJAMIN ZYMLER (TC-022.310/2009-3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
6505-6	JULIANA CARDOSO SOARES	AUFC	SECEX-8	08/03/2010 a 10/03/2010, 11/03/2010 a 16/03/2010 e 17/03/2010 a 07/04/2010
4594-2	PAULO VINÍCIUS MENEZES SILVEIRA	AUFC	SECEX-8	15/03/2010 a 16/03/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Fernando Antonio Dorna Magalhães, Gerente de Divisão, 1ª Divisão-SECEX-8, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	08/03/2010 a 10/03/2010	3 dias úteis
Execução	11/03/2010 a 16/03/2010	4 dias úteis
Elaboração do Relatório	17/03/2010 a 07/04/2010	14 dias úteis

RAFAEL LOPES TORRES
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-8ª SECEX Nº 432, DE 23 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DA 8ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria Conformidade, Registro Fiscalis nº 351/2010, nos seguintes órgãos: Banco da Amazônia S.A. - MF, Banco do Brasil S.A. - MF e Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - Mdic, no período de 03/03/2010 a 20/04/2010, com o objetivo de avaliar a regularidade das operações de financiamentos públicos para agropecuária na amazônia com a legislação ambiental. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 266/2010 - Plenário (TC26021/2009-9).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3091-0	CARLA RIBEIRO DA MOTTA	AUFC	SECEX-8	10/03/2010 a 12/03/2010 e 18/03/2010 a 20/04/2010
8149-3	MARCOS REZENDE DE CAMPOS SOUZA	AUFC	SECEX-8	03/03/2010 a 12/03/2010 e 22/03/2010 a 20/04/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Fernando Antonio Dorna Magalhães, Gerente de Divisão, 1ª Divisão-SECEX-8, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	03/03/2010 a 12/03/2010 e 18/03/2010 a 20/04/2010	30 dias úteis

RAFAEL LOPES TORRES
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-8ª SECEX Nº 687, DE 15 DE ABRIL DE 2010

O SECRETÁRIO DA 8ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Levantamento Natureza Operacional - Avaliação de Programas, Registro Fiscalis nº 466/2010, no Ministério do Meio Ambiente, no período de 15/03/2010 a 18/06/2010, com o objetivo de Levantamento no cumprimento dos compromissos estabelecidos pelo Tratado de Cooperação Amazônica. O Levantamento é decorrente do Acórdão nº 447/2010 - Plenário (TC4937/2010-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3853-9	MARCELO CARDOSO SOARES	AUFC	SECEX-8	15/03/2010 a 18/03/2010, 05/04/2010 a 09/04/2010, 17/05/2010 a 17/05/2010, 24/05/2010 a 04/06/2010 e 07/06/2010 a 18/06/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Fernando Antonio Dorna Magalhães, Gerente de Divisão, 1ª Divisão-SECEX-8, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	15/03/2010 a 18/03/2010, 05/04/2010 a 09/04/2010 e 17/05/2010 a 17/05/2010	10 dias úteis
Execução	24/05/2010 a 04/06/2010	9 dias úteis
Elaboração do Relatório	07/06/2010 a 18/06/2010	10 dias úteis

RAFAEL LOPES TORRES
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-8ª SECEX Nº 709, DE 16 DE ABRIL DE 2010

O SECRETÁRIO DA 8ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria Conformidade, Registro Fiscalis nº 351/2010, nos seguintes órgãos: Banco da Amazônia S.A. - MF, Banco do Brasil S.A. - MF e Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - Mdic, no período de 22/04/2010 a 28/05/2010, com o objetivo de Avaliar a regularidade das operações de financiamentos públicos para agropecuária na amazônia com a legislação ambiental e políticas públicas de combate ao desmatamento. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 266/2010 - Plenário (TC-26.021/2009-9).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3091-0	CARLA RIBEIRO DA MOTTA	AUFC	SECEX-8	22/04/2010 a 14/05/2010 e 17/05/2010 a 28/05/2010
8149-3	MARCOS REZENDE DE CAMPOS SOUZA	AUFC	SECEX-8	22/04/2010 a 14/05/2010 e 17/05/2010 a 28/05/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Fernando Antonio Dorna Magalhães, Gerente de Divisão, 1ª Divisão-SECEX-8, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	22/04/2010 a 14/05/2010	17 dias úteis
Elaboração do Relatório	17/05/2010 a 28/05/2010	10 dias úteis

RAFAEL LOPES TORRES
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-8ª SECEX Nº 718, DE 19 DE ABRIL DE 2010

O SECRETÁRIO DA 8ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 271/2010 (Registro Fiscalis nº 743/2009), que disciplinou a realização de Levantamento Natureza Operacional - Desempenho Operacional no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - MMA, decorrente do Acórdão nº 2171/2009 - Plenário (TC16345/2009-3), com o objetivo de Avaliar os riscos no exercício da atividade institucional do Ibama para o alcance de seus resultados, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	05/04/2010 a 30/04/2010	19 dias úteis
Elaboração do Relatório	03/05/2010 a 14/05/2010	10 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3853-9	MARCELO CARDOSO SOARES	AUFC	SECEX-8	05/04/2010 a 30/04/2010 e 03/05/2010 a 14/05/2010
5082-2	ELISÂNGELA PAPST	AUFC	SECEX-8	05/04/2010 a 30/04/2010 e 03/05/2010 a 14/05/2010
8144-2	HUGO CHUDYSON ARAÚJO FREIRE	AUFC	SECEX-8	05/04/2010 a 30/04/2010 e 03/05/2010 a 14/05/2010
8150-7	BERTRAND DE MATOS MOURA	AUFC	SECEX-8	05/04/2010 a 30/04/2010 e 03/05/2010 a 14/05/2010

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3853-9	MARCELO CARDOSO SOARES	AUFC	SECEX8/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3864-4	FERNANDO ANTONIO DORNA MAGALHÃES	AUFC	SECEX8/D1

RAFAEL LOPES TORRES
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-8ª SECEX Nº 998, DE 17 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO DA 8ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Inspeção Conformidade, Registro Fiscalis nº 590/2010, na Fundação Nacional do Índio - MJ, no período de 14/05/2010 a 09/06/2010, com o objetivo de sanear processo de contas da Funai do exercício de 2007. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 1/9/2009 do Secretário da 8ª Secretaria de Controle Externo (TC-017.884/2008-5).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2567-4	RAIMUNDO NONATO GOMES	AUFC	SECEX-8	14/05/2010 a 18/05/2010, 19/05/2010 a 25/05/2010 e 26/05/2010 a 09/06/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado pela AUFC Márcia Lima de Aquino, Gerente da 3ª Divisão Técnica-SECEX-8, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	14/05/2010 a 18/05/2010	3 dias úteis
Execução	19/05/2010 a 25/05/2010	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	26/05/2010 a 09/06/2010	10 dias úteis

RAFAEL LOPES TORRES
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-8ª SECEX Nº 999, DE 17 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO DA 8ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Inspeção Conformidade, Registro Fiscalis nº 589/2010, na Secretaria Executiva - MJ, no período de 14/05/2010 a 31/05/2010, com o objetivo de saneamento do processo de tomada de contas do exercício de 2007 da Secretaria Executiva do Ministério da Justiça. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 07/05/2010 do Secretário da 8ª Secretaria de Controle Externo (TC-017.357/2008-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
7704-6	WANDERLEY LOPES DA MOTA	AUFC	SECEX-8	14/05/2010 a 14/05/2010, 17/05/2010 a 17/05/2010, 18/05/2010 a 24/05/2010 e 25/05/2010 a 31/05/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado pela AUFC Márcia Lima de Aquino, Gerente da 3ª Divisão Técnica-SECEX-8, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	14/05/2010 a 14/05/2010 e 17/05/2010 a 17/05/2010	2 dias úteis
Execução	18/05/2010 a 24/05/2010	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	25/05/2010 a 31/05/2010	5 dias úteis

RAFAEL LOPES TORRES
Secretário

9ª SECEX

PORTARIA-9ª SECEX Nº 3, DE 27 DE MAIO DE 2010

Institui a Rede Local de Informações para Suporte ao Controle Externo no âmbito da 9ª Secex (RLI-9ª Secex).

O SECRETÁRIO DA 9ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto na Portaria-TCU nº 205, de 1º de junho de 2009, resolve:

Art. 1º Fica instituída a Rede Local de Informações para Suporte ao Controle Externo no âmbito da 9ª Secex (RLI-9ª Secex), com a finalidade de obter, tratar e disseminar internamente informações úteis às atividades de fiscalização e controle, observada a legislação vigente, espelhada no funcionamento da Rede Interna de Informações para Suporte ao Controle Externo (RI), criada pela Portaria-TCU nº 205, de 1º de junho de 2009.

Art. 2º Integram a RLI-9ª Secex:

I - o servidor ocupante da função de assessor que representa a 9ª Secex na RI, na qualidade de coordenador;

II - os Antenas designados pelos gerentes de divisão, na condição de participantes;

§ 1º Para os fins desta Portaria, denomina-se Antena o auditor federal de controle externo (AUFC) que assume a responsabilidade de produzir e gerenciar informações estratégicas voltadas ao foco da atuação do controle externo, no universo de determinada(s) unidade(s) jurisdicionada(s) integrantes da clientela da divisão técnica de sua lotação.

§ 2º A designação do Antena dar-se-á sem prejuízo das demais atribuições do servidor.

Art. 3º Ao servidor ocupante da função de assessor que representa a 9ª Secex na RI, na condição de coordenador da RLI-9ª Secex, compete:

I - registrar e divulgar internamente as informações permutadas no âmbito da RI;

II - coordenar a elaboração de tipologias de ocorrências lesivas ao erário;

III - orientar os participantes e monitorar os resultados das ações de controle decorrentes do uso das informações veiculadas;

IV - disponibilizar meios de registro e divulgação das informações colhidas pelos Antenas no exercício de suas competências;

V - constituir relatório sucinto de registro dos trabalhos, com periodicidade bimestral;

VI - analisar as informações permutadas na Rede e, ouvidos os gerentes de divisão, submeter ao titular da unidade propostas de ações de controle.

Art. 4º Compete aos Antenas da RLI-9ª Secex:

I - atuar junto aos órgãos e entidades cujo acompanhamento lhes foi atribuído;

II - disponibilizar para os demais participantes da RLI-9ª Secex informações acerca dos trabalhos mais relevantes da unidade ou outras julgadas pertinentes;

III - reportar ao coordenador da RLI-9ª Secex as tipologias de ocorrências lesivas ao erário detectadas em sua área de atuação;

IV - coletar, a pedido do coordenador da RLI-9ª Secex, informações necessárias à elaboração do plano anual de fiscalização e ao planejamento e execução das ações de controle;

V - analisar as informações colhidas, considerando risco, materialidade, relevância e oportunidade, e submeter ao coordenador da RLI-9ª Secex propostas de ações de controle.

Art. 5º As informações utilizadas pelos participantes da RLI-9ª Secex serão provenientes, dentre outras, das fontes arroladas no art. 2º da Portaria-TCU nº 205, de 2009, sendo vedada a utilização de informações protegidas por sigilo constitucional ou legal.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO DE QUEIROZ PEREIRA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-9ª SECEX Nº 1082, DE 20 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO DA 9ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria - Conformidade, Registro Fiscalis nº 625/2010, na Petróleo Brasileiro S.A. - MME, no período de 20/05/2010 a 28/05/2010, com o objetivo de fiscalizar os contratos firmados com empresas do grupo Schain e EIT. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 1144/2010 - Plenário (TC-019.436/2009-3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
7648-1	PAULO SOMESOM TAUKE	AUFC	SECEX-9	20/05/2010 a 28/05/2010
6480-7	ALEXANDRE PIRES DE SOUZA	AUFC	SECEX-9	20/05/2010 a 28/05/2010
6552-8	LUCIANO SASAKI CORDEIRO	AUFC	SECEX-9	20/05/2010 a 28/05/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Bruno Lima Caldeira de Andrada, Gerente de Divisão, 1ª Divisão-SECEX-9, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	20/05/2010 a 28/05/2010	7 dias úteis

CARLOS EDUARDO DE QUEIROZ PEREIRA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-9ª SECEX Nº 1094, DE 26 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO DA 9ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 203/2010 (Registro Fiscalis nº 8/2010), que disciplinou a realização de Levantamento/Natureza Operacional - Desempenho Operacional no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, decorrente de deliberação constante em Despacho de 16/12/2009 do secretário da 9ª Secretaria de Controle Externo (TC 029.050/2009-4), com o objetivo de levantar áreas, programas, projetos ou atividades que apresentem maiores riscos de auditoria, de forma a melhor planejar futuras ações de controle, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	08/02/2010 a 23/03/2010	29 dias úteis
Execução	24/03/2010 a 02/06/2010	47 dias úteis
Elaboração do Relatório	07/06/2010 a 02/07/2010	20 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
4577-2	MARCELO MORAES RODRIGUES	AUFC	SECEX-9	08/02/2010 a 23/03/2010, 24/03/2010 a 02/06/2010 e 07/06/2010 a 02/07/2010
5074-1	MARCOS CESAR BARBOSA DE SOUZA	AUFC	SECEX-9	24/02/2010 a 23/03/2010, 24/03/2010 a 02/06/2010 e 07/06/2010 a 02/07/2010
5080-6	FRANCISCO CARLOS LOUREIRO CIOCI	AUFC	SECEX-9	24/02/2010 a 23/03/2010, 24/03/2010 a 02/06/2010 e 07/06/2010 a 02/07/2010

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
4577-2	MARCELO MORAES RODRIGUES	AUFC	SECEX9/D3

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3037-6	MÁRCIO EMMANUEL PACHECO	AUFC	SECEX9/D3

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-9ª SECEX Nº 1094, DE 26 DE MAIO DE 2010

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. Nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
FRANCISCO CARLOS LOUREIRO CIOCI	AUFC-Controle Externo	30/05/2010	03/06/2010	4.5	277.00	327.00	87.00	1486.50
MARCELO MORAES RODRIGUES	AUFC-Controle Externo	30/05/2010	03/06/2010	4.5	277.00	327.00	87.00	1486.50

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

NOME	ROTEIRO	TIPO	RESERVA	DATA DA PARTIDA	DATA DO RETORNO
MARCELO MORAES RODRIGUES	Rio de Janeiro - Brasília			30/05/2010	03/06/2010
FRANCISCO CARLOS LOUREIRO CIOCI	Rio de Janeiro - Brasília			30/05/2010	03/06/2010

OBSERVAÇÕES

Deslocamento Rio de Janeiro / Brasília.

CARLOS EDUARDO DE QUEIROZ PEREIRA
Secretário

SECEX-AC**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-AC Nº 700, DE 16 DE ABRIL DE 2010**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Inspeção/Conformidade, Registro Fiscalis nº 488/2010, no seguinte órgão: Secretaria de Estado de Desenvolvimento para Segurança Social, no período de 16 a 23/04/2010, com o objetivo de verificar a regularidade do Contrato nº 007-A/2010 celebrado entre a SEDSS e a empresa F. Araújo da Rocha - ME. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 19/03/2010 do Secretário da Secretaria de Controle Externo/AC (TC 007.453/2010-8).

NOME / CARGO / MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PERÍODO
FELIPE PAULINO TAVARES / AUFC / 7620-1	SECEX-AC	16/04/2010 a 16/04/2010 19/04/2010 a 20/04/2010 22/04/2010 a 23/04/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Karlon Joel Fiorini, Gerente de Divisão-SECEX-AC, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	16/04/2010 a 16/04/2010	1 dia útil
Execução	19/04/2010 a 20/04/2010	2 dias úteis
Elaboração do Relatório	22/04/2010 a 23/04/2010	2 dias úteis

JOSE RICARDO TAVARES LOUZADA
Secretário

SECEX-AL**PORTARIA-SECEX-AL Nº 5, DE 25 DE MAIO DE 2010**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e no disposto no item 2 do subitem 13.1 do Manual do Patrimônio do Tribunal, aprovado pela Portaria nº 06, de 13/01/2004, e suas alterações, resolve:

1º. Alterar a composição da comissão designada pela Portaria SECEX-AL nº 2, de 25/05/2010, que passa a ser constituída, a partir dessa data, como se segue:

Coordenador

MARCONE SILVA BEZERRA Matrícula TCU nº 3562-9

Membros

MÁRIO ALVES DE OLIVEIRA Matrícula TCU nº 2008-7

MARIA LÚCIA DOS SANTOS SILVA Matrícula TCU nº 1991-7

JOÃO WALRAVEN JÚNIOR
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-AL Nº 1088, DE 26 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO EM ALAGOAS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Inspeção Conformidade, Registro Fiscalis nº 632/2010, na Companhia Energética de Alagoas - Eletrobras - MME, no período de 28/05/2010 a 15/06/2010, com o objetivo de verificar a regularidade da gestão do exercício de 2008, visando subsidiar a instrução da prestação de contas daquele exercício. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 25/05/2010 do secretário da Secretaria de Controle Externo - AL (TC 15264/2009-9).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3589-0	EDUARDO CHOI	AUFC	SECEX-AL	28/05/2010 a 28/05/2010, 31/05/2010 a 02/06/2010, 07/06/2010 a 08/06/2010 e 09/06/2010 a 15/06/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC João Walraven Junior, Secretário, Secretaria de Controle Externo - AL, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	28/05/2010 a 28/05/2010	1 dia útil
Execução	31/05/2010 a 02/06/2010 e 07/06/2010 a 08/06/2010	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	09/06/2010 a 15/06/2010	5 dias úteis

Obs: O servidor EDUARDO CHOI participará dos trabalhos com prejuízo das demais atribuições no período de 28/05/2010 a 28/05/2010, de 31/05/2010 a 02/06/2010, de 07/06/2010 a 08/06/2010 e de 09/06/2010 a 15/06/2010.

JOÃO WALRAVEN JUNIOR
Secretário

SECEX-AP

PORTARIA-SECEX-AP Nº 4, DE 19 DE MAIO DE 2010

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições regulamentares que lhe conferem o item 13, subitem 13.1.2, do Manual do Patrimônio, aprovado pela, da Portaria-TCU nº 6, de 13/01/2004, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para, constituírem Comissão de Levantamento e Avaliação dos bens desta Secex suscetíveis de desfazimento, devendo, quando da realização dos trabalhos, observar as instruções constantes do Manual do Patrimônio do Tribunal, acima mencionado, bem como as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie:

Presidente

IGOR DOS REIS FERNANDES Matr. 7721-6

Membros

SEVERINO MANUEL DA SILVA Matr. 2131-8

EDILSON GUEDES DE ALMEIDA Matr. 7647-3

Art. 2º O Presidente será substituído em seus impedimentos pelo servidor Severino Manuel da Silva, Matr. 2131-8.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IDEUSANA DE VASCONCELOS SEPEDA LIMA
Secretária

SECEX-ES

PORTARIA-SECEX-ES Nº 12, DE 17 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Conceder, com fundamento no artigo 1º, inciso XVI, da Portaria nº 20/2010 - SEGEDAM e ante as disposições do artigo 3º, inciso II, da Portaria-TCU nº 206/03, Suprimento de Fundos, conforme detalhamento no quadro abaixo, em favor do TCE ISAURINO GOMES DA SILVA, matrícula 1782-5, para atender despesas com fornecimento de combustível para o veículo desta Secretaria, Placa JFP-5366, devendo o quantitativo ser aplicado até o dia 15/06/2010, a partir da entrega do numerário, e comprovado até o dia 25/06/2010.

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DA DESPESA	VALOR
01.032.0550.4018.0001 - FISCALIZAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS FEDERAIS	3.3.3.90.30 - Material de consumo	200,00

HAMILTON CAPUTO DELFINO SILVA
Secretário

PORTARIA-SECEX-ES Nº 13, DE 20 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Conceder, com fundamento no artigo 1º da Portaria nº 20/2010 - SEGEDAM e ante as disposições do artigo 3º, inciso II, da Portaria-TCU nº 206/03, Suprimento de Fundos, conforme detalhamento no quadro abaixo, em favor do TCE ISAURINO GOMES DA SILVA, Matrícula TCU nº 1782-5, para atender despesas de pequeno vulto, que não possam subordinar-se aos procedimentos normais de aplicação e/ou aquelas que exijam pronto pagamento em espécie, necessárias ao funcionamento desta Secretaria, devendo o quantitativo ser aplicado até o dia 18/06/2010, a partir da entrega do numerário, e comprovado até o dia 28/06/2010.

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DA DESPESA	VALOR
01.032.0550.4018.0001 - FISCALIZAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS FEDERAIS	3.3.3.90.30 - Material de consumo	500,00
	3.3.3.90.39 - Outros Serv. Terceiros - PJ	300,00

HAMILTON CAPUTO DELFINO SILVA
Secretário

PORTARIA-SECEX-ES Nº 14, DE 25 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Autorizar as despesas na forma especificada, em virtude da necessidade de deslocamento aos municípios de Viana/ES e Itapemirim/ES, no dia 19/05/2010, por parte do servidor João Pereira de Oliveira, Matrícula TCU nº 1817-1, designado pelas Portarias Fiscais nºs 966/2010, 967/2010 e 968/2010 para compor equipe de Auditoria de Conformidade, no Instituto Social de Seguridade Social, com o objetivo de fiscalizar a construção de unidades de atendimento nos municípios de, respectivamente, Santa Maria de Jetibá, Itapemirim e Viana, no Estado do Espírito Santo.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memorando 057/SEGEDAM/GS-Circular, de 29.03.2001).

NOME	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC.EMB E DESEMBARQUE (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
JOÃO PEREIRA DE OLIVEIRA, TEFC, MATR. TCU Nº 1817-1	19/05/2010	19/05/2010	0,5	138,50	163,50	14,50	287,50

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO (EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

NOME	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR PADRONIZADO POR KM	VALOR TOTAL (R\$)
JOÃO PEREIRA DE OLIVEIRA	Vitória x Viana x Itapemirim x Vitória	265	0,80	212,00

HAMILTON CAPUTO DELFINO SILVA

Secretário

SECEX-MA

PORTARIA-SECEX-MA Nº 8, DE 15 DE ABRIL DE 2010

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores MARCILEIA ALVES DE OLIVEIRA, AUFC, Matrícula TCU Nº 6544-7; FERNANDO JOSE MARQUES FERREIRA, TEFC, Matrícula TCU Nº 451-0 e VAGNA MARIA MELO ARAUJO, TEFC, Matrícula TCU Nº 2153-9, para, sob a presidência da primeira, proceder ao recebimento definitivo da obra de reforma do edifício da Secretaria de Controle Externo do Maranhão.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CARLOS WELLINGTON LEITE DE ALMEIDA

Secretário

PORTARIA-SECEX-MA Nº 15, DE 24 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores VAGNA MARIA MELO ARAÚJO, TCE, Matrícula TCU Nº 2153-9, como titular, e PEDRO JARBAS DA SILVA, TCE, Matrícula TCU Nº 2909-2, como substituto, para, nos termos da Instrução Normativa nº 6/2007 - STN, realizarem a Conformidade dos Registros de Gestão da Secex-MA.

Art. 2º - Esta portaria em vigor na data de sua publicação.

CARLOS WELLINGTON LEITE DE ALMEIDA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MA Nº 1000, DE 17 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 838/2010 (Registro Fiscalis nº 98/2010), que disciplinou a realização de Inspeção-Conformidade na Prefeitura Municipal de Caxias - MA, decorrente de deliberação constante em Despacho de 08/02/2010 do secretário da Secretaria de Controle Externo - MA (TC 13939/2009-5), com o objetivo de apurar indícios de irregularidades na aplicação de recursos federais, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	09/02/2010 a 26/02/2010 e 22/03/2010 a 16/04/2010	29 dias úteis
Execução	19/04/2010 a 21/05/2010	24 dias úteis
Elaboração do Relatório	24/05/2010 a 11/06/2010	14 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3074-0	FRANCISCO DE ASSIS MARTINS LIMA	AUFC	SECEX-MA	09/02/2010 a 26/02/2010, 22/03/2010 a 16/04/2010, 19/04/2010 a 21/05/2010 e 24/05/2010 a 11/06/2010
6497-1	AUGUSTO TÉRCIO RODRIGUES SOARES	AUFC	SECEX-MA	09/02/2010 a 26/02/2010, 22/03/2010 a 16/04/2010, 19/04/2010 a 21/05/2010 e 24/05/2010 a 11/06/2010

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3074-0	FRANCISCO DE ASSIS MARTINS LIMA	AUFC	SEC-MA/ASS

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
4215-3	CARLOS WELLINGTON LEITE DE ALMEIDA	AUFC	SECEX-MA

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MA Nº 1000, DE 17 DE MAIO DE 2010

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. Nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/ DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
AUGUSTO TÉRCIO RODRIGUES SOARES	AUFC- Controle Externo	18/04/2010	15/05/2010	34.5	300.00	0.00	696.00	9654.00
FRANCISCO DE ASSIS MARTINS LIMA	AUFC- Controle Externo	18/04/2010	15/05/2010	34.5	300.00	0.00	696.00	9654.00

CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS (Portaria TCU nº 53/91)

NOME	MATRÍCULA	NAT. DESPESA	PTRES	VALOR(R\$)	PRAZO CONCES.	PRAZO COMPROV.
FRANCISCO DE ASSIS MARTINS LIMA	3074-0			1000.00		

PTRES: 811025 - Manutenção de Serviços Administrativo

- Natureza de Despesa: 339033 - Passagens e Despesas com Locomoção (passagens, pedágio)

- Natureza de Despesa: 339039 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (fotocópias, revelação fotográfica)

- Natureza de Despesa: 339030 - Material de Consumo (filmes fotográficos)

PTRES: 811033 - Manutenção de Serviços de Transporte

- Natureza de Despesa: 339030 - Material de Consumo (aquisição de combustível)

- Natureza de Despesa: 339033 - Passagens e Despesas com Locomoção

(aluguéis ou contratação de serviços de transporte)

OBSERVAÇÕES

Realização de fiscalização Registro Fiscalis nº 98/2010.

Material de Consumo, especialmente combustível para a viatura oficial que conduzirá a equipe de fiscalização e Eventuais serviços de terceiros pessoa Jurídica.

Durante a fase de execução no Município de Caxias/MA, a equipe de auditoria será acompanhada pelo motorista da Secex-MA, Ademério Carlos Pereira, que conduzirá a viatura oficial da Secretaria.

CARLOS WELLINGTON LEITE DE ALMEIDA

Secretário

SECEX-MG

PORTARIA-SECEX-MG Nº 24, DE 7 DE MAIO DE 2010(*)

O SECRETÁRIO-SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Arbitrar e conceder 2,5 (duas e meia) diárias à servidora abaixo nominada, convocada para participar do Workshop relativo à Rede de Controle Copa do Mundo 2014, a ser realizado no dia 11 de maio, terça-feira, na sede deste Tribunal.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE
(Art. 14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. Nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	AUX. ALIMENT.	VALOR LÍQUIDO	ADIC. EMB/DES.	TOTAL
NEUSA COUTINHO AFFONSO	SECRETÁRIA	10/05/10	12/05/10	2,5	363,00	72,50	835,00	327,00	1.162,00

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM PELA SEGEDAM

NOME	TRECHO	TIPO	DATA PARTIDA	DATA RETORNO
NEUSA COUTINHO AFFONSO	Belo Horizonte - Brasília - Belo Horizonte	Aérea	10/05/2010	12/05/2010

OBSERVAÇÃO:

A servidora deverá apresentar, ao Serviço de Administração da Secex-MG, os bilhetes de passagem, quando do retorno da viagem.

JOSÉ REINALDO DA MOTTA
Secretário

(* Republicada por ter saído com incorreções do original no BTCU nº 19 de 24/5/2010, pág. 81)

PORTARIA-SECEX-MG Nº 28, DE 24 DE MAIO DE 2010

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Autorizar as despesas a seguir especificadas, ao servidor JOÃO BATISTA DINIZ CAPANEMA - AUFC - matrícula nº 3596/3, designado pela Portaria de Fiscalização nº 875, de 4/5/2010 (Registro Fiscalis nº 251/2010), para realizar o planejamento da fiscalização no Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - MT, com o objetivo de fiscalizar as obras de duplicação na BR-365/MG. A auditoria é decorrente do Acórdão nº 442/2010 - Plenário (TC 027.472/2009-4). O planejamento será realizado em Uberlândia/MG, no período de 31 de maio a 2 de junho de 2010.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX. ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL
JOÃO BATISTA DINIZ CAPANEMA	AUFC Controle Externo	30/05 a 03/06/10	4,5	3	277,00	72,50	1.174,00	327,00	1.501,00

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO
(EM EQUIPE) - INCISO II DO ART. 28 C/C ART. 30 DA PORTARIA TCU Nº 625-PG/96

NOME	MAT.	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
JOÃO BATISTA DINIZ CAPANEMA	3596/3	Belo Horizonte - Uberlândia - Belo Horizonte	1.112	889,60

OBSERVAÇÕES:

O servidor JOÃO BATISTA DINIZ CAPANEMA, deverá apresentar, ao Serviço de Administração da Secex-MG, nota fiscal de abastecimento na localidade ou região onde desenvolveu os trabalhos externos, a qual deverá conter o nome do servidor, placa do veículo, endereço do posto, valor e datas de abastecimento.

NEUSA COUTINHO AFFONSO
Secretária

PORTARIA-SECEX-MG Nº 29, DE 25 DE MAIO DE 2010

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Conceder, com fundamento no inciso XVI art. 1º da Portaria-Segedam nº 20, de 5 de fevereiro de 2010, e em conformidade com as disposições contidas na Portaria - TCU nº 206, de 18 de setembro de 2003, Suprimento de Fundos, conforme detalhado no quadro abaixo, para atender a despesas de pequeno vulto que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e que exijam pronto pagamento em espécie no âmbito desta Secretaria, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da emissão da Nota de Empenho, para aplicação do quantitativo e os 10 (dez) dias subsequentes para a comprovação dos gastos efetuados, nos termos da legislação em vigor.

SUPRIDO/CARGO/MATRÍCULA
DIVINO CASSIMIRO DA COSTA, TEFC, 1674/8

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação de Recursos Públicos Federais	339030.96 - Material de Consumo (PI ADM)	R\$ 2.000,00
01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação de Recursos Públicos Federais	339039.96 - Serviços de Terceiros PJ (PI ADM)	R\$ 300,00

NEUSA COUTINHO AFFONSO
Secretária

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-MG Nº 939, DE 10 DE MAIO DE 2010

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TCU EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 563/2010, no Município de Rio Pardo de Minas / MG, no período de 10 a 11/5/2010, com o objetivo de avaliar aspectos de conformidade da execução do Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 29/3/2010, do Min. BENJAMIN ZYMLER (TC 006.154/2010-7).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3198-4	RODRIGO DE OLIVEIRA BUENO QUEIROZ FONTES	AUFC	SECEX-MG	10 a 11/5/2010
677-7	MOISES VIANA	TEFC	SECEX-MG	10 a 11/5/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Marcelo Tutomu Kanemaru, Gerente de Divisão da 3ª Divisão-SECEX-MG, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	10 a 11/5/2010	2 dias úteis

O servidor RODRIGO DE OLIVEIRA BUENO QUEIROZ FONTES participará dos trabalhos com prejuízo das demais atribuições no período de 10 a 11/5/2010.

NEUSA COUTINHO AFFONSO
Secretária

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-MG Nº 941, DE 10 DE MAIO DE 2010**

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TCU EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 564/2010, no Município de Porteirinha / MG, no período de 12 a 13/5/2010, com o objetivo de avaliar aspectos de conformidade da execução do Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 29/3/2010, do Min. BENJAMIN ZYMLER (TC 006.154/2010-7).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3198-4	RODRIGO DE OLIVEIRA BUENO QUEIROZ FONTES	AUFC	SECEX-MG	12 a 13/5/2010
677-7	MOISES VIANA	TEFC	SECEX-MG	12 a 13/5/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Marcelo Tutomu Kanemaru, Gerente de Divisão da 3ª Divisão-SECEX-MG, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	12 a 13/5/2010	2 dias úteis

O servidor RODRIGO DE OLIVEIRA BUENO QUEIROZ FONTES participará dos trabalhos com prejuízo das demais atribuições no período de 12 a 13/5/2010.

NEUSA COUTINHO AFFONSO
Secretária

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-MG Nº 942, DE 10 DE MAIO DE 2010**

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TCU EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 565/2010, no Município de Taiobeiras / MG, no período de 14 a 14/5/2010, com o objetivo de avaliar aspectos de conformidade da execução do Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 29/3/2010, do Min. BENJAMIN ZYMLER (TC 006.154/2010-7).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3198-4	RODRIGO DE OLIVEIRA BUENO QUEIROZ FONTES	AUFC	SECEX-MG	14/05/2010
677-7	MOISES VIANA	TEFC	SECEX-MG	14/05/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Marcelo Tutomu Kanemaru, Gerente de Divisão da 3ª Divisão-SECEX-MG, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	14/05/2010	1 dia útil

O servidor Rodrigo de Oliveira Bueno Queiroz Fontes participará dos trabalhos com prejuízo das demais atribuições no período de 14/05/2010.

NEUSA COUTINHO AFFONSO
Secretária

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-MG Nº 1052, DE 21 DE MAIO DE 2010

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TCU EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis nº 564/2010, no seguinte órgão: Município de Porteirinha - MG, no período de 24/05/2010 a 02/06/2010, com o objetivo de avaliar aspectos de conformidade da execução do Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 29/03/2010 do Min. BENJAMIN ZYMLER (TC-006.154/2010-7).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3198-4	RODRIGO DE OLIVEIRA BUENO QUEIROZ FONTES	AUFC	SECEX-MG	24/05/2010 a 28/05/2010 e 31/05/2010 a 02/06/2010
677-7	MOISES VIANA	TEFC	SECEX-MG	24/05/2010 a 28/05/2010 e 31/05/2010 a 02/06/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Marcelo Tutomu Kanemaru, Gerente de Divisão, 3ª Divisão-SECEX-MG, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	24/05/2010 a 28/05/2010	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	31/05/2010 a 02/06/2010	3 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MG Nº 1052, DE 21 DE MAIO DE 2010
Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/ DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
RODRIGO DE OLIVEIRA BUENO QUEIROZ FONTES	AUFC- Controle Externo - FC-3	23/5/2010	29/5/2010	6,5	300,00	-	145,00	1.805,00
MOISES VIANA	TEFC-Controle Externo-NM	23/5/2010	29/5/2010	6,5	300,00	327,00	145,00	2.132,00

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO
(EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

NOME	MAT.	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
MOISES VIANA	677-7	Belo Horizonte - Porteirinha - Belo Horizonte	1200	960,00

O servidor MOISÉS VIANA deverá apresentar ao Serviço de Administração da Secex-MG, nota fiscal de abastecimento na localidade ou região onde desenvolveu os trabalhos externos, a qual deverá conter o nome do servidor, placa do veículo, endereço do posto, valor e datas do abastecimento

NEUSA COUTINHO AFFONSO
Secretária

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MG Nº 1074, DE 24 DE MAIO DE 2010

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TCU EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 681/2010 (Registro Fiscalis nº 449/2010), que disciplinou a realização de Auditoria/Conformidade no Município de São Lourenço - MG, decorrente de deliberação constante em Despacho de 29/03/2010 do Min. BENJAMIN ZYMLER (TC-006.154/2010-7), com o objetivo de analisar aspectos de conformidade da execução do Proinfância na PM de São Lourenço, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	14/04/2010 a 15/04/2010	2 dias úteis
Execução	03/05/2010 a 07/05/2010	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	21/05/2010 a 25/05/2010 e 31/05/2010 a 04/06/2010	7 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3192-5	ANDERSON LISBOA NEVES	AUFC	SECEX-MG	14/04/2010 a 15/04/2010, 03/05/2010 a 07/05/2010, 21/05/2010 a 25/05/2010 e 31/05/2010 a 04/06/2010
552-5	LEVY ANTONIO VEIGA AVALONI	AUFC	SECEX-MG	14/04/2010 a 15/04/2010, 03/05/2010 a 07/05/2010, 21/05/2010 a 25/05/2010 e 31/05/2010 a 04/06/2010

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3192-5	ANDERSON LISBOA NEVES	AUFC	SEC-MG/D2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
5051-2	RODRIGO SANTANA MARQUES	AUFC	SEC-MG/D2

NEUSA COUTINHO AFFONSO

Secretária

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MG Nº 1075, DE 24 DE MAIO DE 2010

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TCU EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 788/2010 (Registro Fiscalis nº 512/2010), que disciplinou a realização de Auditoria/Conformidade no Município de Lagoa Santa - MG, decorrente de deliberação constante em Despacho de 29/03/2010 do Min. BENJAMIN ZYMLER (TC 6154/2010-7), com o objetivo de Avaliar aspectos de conformidade da execução do Proinfância, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	29/04/2010 a 30/04/2010	2 dias úteis
Execução	17/05/2010 a 21/05/2010	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	02/06/2010 a 07/06/2010	3 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
1085-5	JOAO JOSE BAHIA DOS SANTOS	TEFC	SECEX-MG	29/04/2010 a 30/04/2010, 17/05/2010 a 21/05/2010 e 02/06/2010 a 07/06/2010
3441-0	ANIZIO HENRIQUES PINTO DE CARVALHO	AUFC	SECEX-MG	29/04/2010 a 30/04/2010, 17/05/2010 a 21/05/2010 e 02/06/2010 a 04/06/2010

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3441-0	ANIZIO HENRIQUES PINTO DE CARVALHO	AUFC	SEC-MG/D2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
5051-2	RODRIGO SANTANA MARQUES	AUFC	SEC-MG/D2

NEUSA COUTINHO AFFONSO

Secretária

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-MG Nº 1081, DE 24 DE MAIO DE 2010**

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TCU EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção de Conformidade, Registro Fiscalis nº 587/2010, na Superintendência Regional do DNIT no Estado de Minas Gerais - DNIT/MT, no período de 24/5 a 18/6/2010, com o objetivo de examinar os documentos pertinentes à execução da rodovia federal BR-440/MG, inclusive do processo licitatório realizado pelo Município de Juiz de Fora / MG e sua subsequente subrogação, em favor do DNIT, considerando que o certame licitatório ocorreu em 1990. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 12/4/2010, da Secretária de Controle Externo - MG (TC 006.957/2010-2).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3467-3	FERNANDO AUGUSTO MAIA MACHADO	AUFC	SECEX-MG	24/5 a 8/6/2010 e 9 a 18/6/2010
3488-6	FABIO COUTINHO CLEMENTE	AUFC	SECEX-MG	24/5 a 8/6/2010 e 9 a 18/6/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Marcelo Tutomu Kanemaru, Gerente de Divisão da 3ª Divisão-SECEX-MG, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	24/5 a 8/6/2010 e 9 a 18/6/2010	11 dias úteis
Elaboração do Relatório	24/5 a 8/6/2010 e 9 a 18/6/2010	8 dias úteis

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MG Nº 1081, DE 24 DE MAIO DE 2010
Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

NOME	CARGO FUNÇÃO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	TOTAL DIÁRIAS	ADICIONAL EMBARQUE DESEMBARQUE	TOTAL GERAL
FERNANDO AUGUSTO MAIA MACHADO	AUFC Controle Externo	4,5	4	277,00	116,00	1.130,50	327,00	1.457,50
FABIO COUTINHO CLEMENTE	AUFC Controle Externo	4,5	4	277,00	116,00	1.130,50	327,00	1.457,50

**CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO
(EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96**

NOME	MAT.	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
FERNANDO AUGUSTO MAIA MACHADO	3467-3	Belo Horizonte - Juiz de Fora - Belo Horizonte	544	435,20
FABIO COUTINHO CLEMENTE	3488-6	Belo Horizonte - Juiz de Fora - Belo Horizonte	544	435,20

OBSERVAÇÃO:

Os servidores FERNANDO AUGUSTO MAIA MACHADO e FÁBIO COUTINHO CLEMENTE deverão apresentar ao Serviço de Administração da SECEX-MG, nota fiscal de abastecimento na localidade ou região onde desenvolveu os trabalhos externos, a qual deverá conter o nome do servidor, placa do veículo, endereço do posto, valor e datas de abastecimento.

NEUSA COUTINHO AFFONSO
Secretária

SECEX-MT

PORTARIA-SECEX-MT Nº 17, DE 20 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO, com base na delegação de competência inserta no inciso XVI, art. 1º, da Portaria-Segedam nº 20/2010, e nas disposições contidas no inciso II do art. 3º, c/c os arts 4º e 5º da Portaria-TCU nº 206/2003, resolve:

Art. 1º. Conceder suplimento de fundos em favor do TFCE FROILAN CASTRO ALPIRI FILHO, Matr. 2213-6, no valor de R\$ 302,20 (trezentos reais e vinte centavos), à conta dos seguintes Elementos Orçamentários:

ELEMENTOS ORÇAMENTÁRIOS		VALORES
33.90.39.69	Seguro Obrigatório	191,20
33.90.47.10	Licenciamento	111,00

ambos da Atividade 01.032.0550.4018.0001, PTRES 000078, Plano Interno ADM, para pagamento do licenciamento e seguro obrigatório dos veículos oficiais desta Secretaria.

Art. 2º. Fixar o prazo de 10 (dez) dias para aplicação, e 10 (dez) dias para comprovação do quantitativo, a partir da data de emissão da Nota de Empenho.

RENÉ OLIVEIRA NEUENSCHWANDER JÚNIOR
Secretário-Substituto

PORTARIA-SECEX-MT Nº 18, DE 20 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO, com base na delegação de competência inserta no inciso XVI, art. 1º, da Portaria-Segedam nº 20/2010, e nas disposições contidas no inciso II do art. 3º, c/c os arts 4º e 5º da Portaria-TCU nº 206/2003, resolve:

Art. 1º. Conceder suprimento de fundos em favor da TFCE MARIA RAQUEL VIEIRA, Matr. 3373-1, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), à conta do Elemento Orçamentário 33.90.30.00 - Material de Consumo, da Atividade 01.032.0550.4018.0001, PTRES 000078, Plano Interno ADM, para atender despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aquisição e as que exigem pronto pagamento em espécie, com prazos de 10 (dez) dias para aplicação, e 10 (dez) dias para comprovação do quantitativo, a partir da data de emissão da Nota de Empenho.

RENÉ OLIVEIRA NEUENSCHWANDER JÚNIOR
Secretário-Substituto

SECEX-PA

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-PA Nº 990, DE 14 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 773/2010 (Registro Fiscalis nº 441/2010), que disciplinou a realização de Inspeção Conformidade no órgão Incra - Superint. Regional/PA/Belém - MDA, decorrente do Acórdão nº 659/2010 - Plenário (TC28622/2009-8), com o objetivo de apuração de denúncia de irregularidades na concessão de créditos instalação concedidos pela Superintendência Estadual do INCRA no Pará, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	04/05/2010 a 28/05/2010	19 dias úteis
Elaboração do Relatório	31/05/2010 a 15/06/2010	11 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
1701-9	ELIEZER FARIAS EVANGELISTA	TEFC	SECEX-PA	10/05/2010 a 19/05/2010
7598-1	JEFFERSON PINHEIRO SILVA	AUFC	SECEX-AP	04/05/2010 a 28/05/2010 e 31/05/2010 a 15/06/2010
7677-5	NARA PINHEIRO DA SILVA	AUFC	SECEX-PA	04/05/2010 a 28/05/2010 e 31/05/2010 a 15/06/2010

COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
7677-5	NARA PINHEIRO DA SILVA	AUFC	SEC-PA/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3075-9	DANIEL LEVI DE FIGUEIREDO RODRIGUES	AUFC	SEC-PA/D1

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-PA Nº 990, DE 14 DE MAIO DE 2010

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE
(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. Nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/ DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
NARA PINHEIRO DA SILVA	AUFC- Controle Externo	10/05/2010	13/05/2010	3,5	277,00	-	101,50	868,00
JEFFERSON PINHEIRO SILVA	AUFC- Controle Externo	10/05/2010	13/05/2010	3,5	277,00	-	101,50	868,00
ELIEZER FARIAS EVANGELISTA	TEFC- Téc. Operacional	10/05/2010	13/05/2010	3,5	277,00	-	101,50	868,00
NARA PINHEIRO DA SILVA	AUFC- Controle Externo	17/05/2010	19/05/2010	2,5	277,00	-	72,50	620,00
JEFFERSON PINHEIRO SILVA	AUFC- Controle Externo	17/05/2010	19/05/2010	2,5	277,00	-	72,50	620,00
ELIEZER FARIAS EVANGELISTA	TEFC- Téc. Operacional	17/05/2010	19/05/2010	2,5	253,00(1)	-	72,50	560,00

CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS (Portaria TCU nº 53/91)

NOME	MATRÍCULA	NAT. DESPESA	PTRES	VALOR(R\$)	PRAZO CONCES.	PRAZO COMPROV.
NARA PINHEIRO DA SILVA	7677-5	339030 339033 339039	000078	500,00 800,00 200,00	14/5/2010 a 24/5/2010	25/5/2010 a 3/6/2010

OBSERVAÇÃO:

A equipe fará deslocamentos ao municípios de Igarapé-Miri e Barcarena entre os dias 10 a 13 de maio e para Cametá entre os dias 17 e 19 de maio, por meio de veículo pertencente à Secretaria, havendo necessidade de receber suprimento de fundos para a realização de despesas com aluguel de balsas, aluguel de embarcações e outros deslocamentos internos.

(1) Memorando nº 58/Segedam-GS-Circular, de 11 de maio de 2010.

NORBERTO DE SOUZA MEDEIROS
Secretário

DESPACHOS

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso XXI do art. 1º da Portaria-Segedam nº 7, de 7 de janeiro de 2009.

Em 21 de maio de 2010

NOME / CARGO / MATRÍCULA	VALOR A RESSARCIR (R\$)	PROCESSO
NARA PINHEIRO DA SILVA / AUFC / 7677-5	496,04 (Despesas com locomoção e com material de consumo)	013.795/2010-4
JEFFERSON PINHERIO SILVA / AUFC / 7598-1	405,50 (Despesa com material de consumo)	013.795/2010-4

NORBERTO DE SOUZA MEDEIROS
Secretário

SECEX-PB**PORTARIA-SECEX-PB Nº 6, DE 19 DE MAIO DE 2010**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º - Autorizar, com fulcro no Parágrafo Único do art. 10 da Resolução TCU nº 212/2008, a participação dos servidores abaixo relacionados no I Encontro Técnico dos Tribunais de Contas - Norte e Nordeste do Brasil, realizado pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba:

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO	LOCAL
CLÁUDIO FERNANDES DE ALMEIDA / AUFC / 2812-6	20 e 21 de maio	João Pessoa - PB
FERNANDO CASTELO BRANCO CRAVEIRO / AUFC / 3435-5	20 e 21 de maio	João Pessoa - PB
SALO GARBATI GORENSTIN / AUFC / 2576-3	20 e 21 de maio	João Pessoa - PB

Art. 2º - O referido evento será de curta duração e sem ônus para o TCU.

RAINÉRIO RODRIGUES LEITE
Secretário

SECEX-PE**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-PE Nº 1037, DE 21 DE MAIO DE 2010**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 725/2010 (Registro Fiscalis nº 61/2010), que disciplinou a realização de Auditoria/Natureza Operacional - Desempenho Operacional na Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - Sudene, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas, decorrente do Acórdão nº 2919/2009 - Plenário (TC 013.705/2009-6), com o objetivo de avaliar a atuação institucional da Sudene, inclusive com vistas ao atendimento das diretrizes da Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	08/03/2010 a 30/04/2010	37 dias úteis
Elaboração do Relatório	03/05/2010 a 31/05/2010	21 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2937-8	FÁBIO MORENO DE ANDRADE ALMEIDA	AUFC	SECEX-PE	8/3/2010 a 31/05/2010
5679-0	MARCOS JOSÉ CAVALCANTI DE ARAÚJO	AUFC	SECEX-PE	8/3 a 11/5/2010 e 17 a 31/5/2010

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2937-8	FÁBIO MORENO DE ANDRADE ALMEIDA	AUFC	SEC-PE/D2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3503-3	LUIZ GERALDO SANTOS WOLMER	AUFC	SEC-PE/D2

EVALDO JOSÉ DA SILVA ARAUJO
Secretário

SECEX-RJ

PORTARIA-SECEX-RJ Nº 21, DE 18 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do AUFC Luis Wagner Mazzaro Almeida Santos, matrícula TCU nº 3196-8, para continuidade da fase de execução da Auditoria de natureza Operacional Fiscalis nº. 372 / 2009, no município de Itaperuna, com desdobramentos em outros municípios do seu entorno e também para participação no III Encontro de Controle Social do Rio de Janeiro - Grupo de Trabalho em Controle Social da Rede de Controle, a ser realizado na mesma cidade, nos dias 26/05 a 28/05/2010, como representante da SECEX-RJ nesse Grupo.

Art 2º Para viabilizar o trabalho, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA-SECEX-RJ Nº 21, DE 18 DE MAIO DE 2010
Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/ DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
LUIS WAGNER MAZZARO ALMEIDA SANTOS	ACE - Controle Externo	25/05/2010	29/05/2010	3,5	277,00	327.00	101,50	1.195,00

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO
inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

NOME	MAT.	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
LUIS WAGNER MAZZARO ALMEIDA SANTOS	3196-8	Rio x Itaperuna x Rio	542 x R\$ 0,80	433,60

OBSERVAÇÕES

Haverá deslocamento entre Rio de Janeiro - Itaperuna - Rio de Janeiro:, utilizando o veículo do ACE Luis Wagner Mazzaro Almeida Santos, com ida no dia 25 e retorno no dia 28, devido aos horários de início e final das atividades, respectivamente.

Distância total a ser percorrida na fase de execução da fiscalização: XXXX km (fonte: <http://www.abcr.org.br> - Site da Associação Brasileira das Concessionárias de Rodovias)

As despesas com pedágio serão objeto de posterior ressarcimento mediante apresentação dos comprovantes de pagamento.

Pagamento de adicional de embarque conforme Memorando-Circular SEGEDAM nº 057/2007

OSVALDO VICENTE CARDOSO PERROUT
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RJ Nº 960, DE 10 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 601/2010 (Registro Fiscalis nº 421/2010), que disciplinou a realização de Monitoramento Conformidade no órgão Universidade Federal Fluminense - MEC, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas, decorrente do Acórdão nº 5503/2009 - Segunda Câmara (TC14841/2004-1), com o objetivo de Verificar o cumprimento do Acórdão nº 5503/2009-2ª Câmara, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	05/04/2010 a 14/04/2010	8 dias úteis
Execução	03/05/2010 a 12/05/2010	8 dias úteis
Elaboração do Relatório	13/05/2010 a 24/05/2010 e 25/05/2010 a 28/05/2010	12 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
1055-3	WLADIMIR DIMAS PEREIRA LAVINAS	AUFC	SECEX-RJ	05/04/2010 a 14/04/2010, 03/05/2010 a 12/05/2010, 13/05/2010 a 24/05/2010 e 25/05/2010 a 28/05/2010
2632-8	ERIVALDO GONCALVES DE MENEZES	AUFC	SECEX-RJ	05/04/2010 a 14/04/2010, 03/05/2010 a 12/05/2010, 13/05/2010 a 24/05/2010 e 25/05/2010 a 28/05/2010

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
1055-3	WLADIMIR DIMAS PEREIRA LAVINAS	AUFC	SEC-RJ/D3

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3494-0	ROBSON DA SILVA CHAGAS	AUFC	SEC-RJ/D3

OSVALDO VICENTE CARDOSO PERROUT
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-RJ Nº 961, DE 14 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Monitoramento Conformidade, Registro Fiscalis nº 492/2010, nos seguintes órgãos: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 31/05/2010 a 22/06/2010, com o objetivo de Verificar o cumprimento do Acórdão nº 4629/2009-2ª Câmara. O Monitoramento é decorrente do Acórdão nº 4629/2009 - Segunda Câmara (TC7276/2009-5).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
1055-3	WLADIMIR DIMAS PEREIRA LAVINAS	AUFC	SECEX-RJ	31/05/2010 a 07/06/2010 e 14/06/2010 a 22/06/2010
2632-8	ERIVALDO GONCALVES DE MENEZES	AUFC	SECEX-RJ	31/05/2010 a 07/06/2010 e 14/06/2010 a 22/06/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Robson da Silva Chagas, Gerente da 3ª Divisão-SECEX-RJ, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	31/05/2010 a 07/06/2010	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	14/06/2010 a 22/06/2010	7 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RJ Nº 961, DE 14 DE MAIO DE 2010
Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/ DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$) DIAS ÚTEIS	TOTAL (R\$)
ERIVALDO GONCALVES DE MENEZES	AUFC- Controle Externo	31/05/2010	07/06/2010	8	277.00	327.00	145.00	2398.00
WLADIMIR DIMAS PEREIRA LAVINAS	AUFC- Controle Externo	31/05/2010	07/06/2010	8	277.00	327.00	145.00	2398.00

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO
(EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

NOME	MAT.	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
WLADIMIR DIMAS PEREIRA LAVINAS	1055-3	Rio/Campos/Rio	588	470.40
ERIVALDO GONCALVES DE MENEZES	2632-8	Rio/Campos/Rio	588	470.40

OBSERVAÇÕES

A fiscalização se encerra no dia 07/05/2010. A partir do dia 08/05/2010 se inicia a fiscalização FISCALIS 218/2010 na mesma instituição. O ressarcimento relativo à despesa com transporte (em dois veículos) se refere ao trajeto Rio de Janeiro/Campos/Rio de Janeiro.

As oito diárias referem-se ao período de 31/05 a 07/06/2010 sem retorno à Sede, devido à continuidade dos serviços pela Portaria 994/2010.

OSVALDO VICENTE CARDOSO PERROUT
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-RJ Nº 994, DE 14 DE MAIO DE 2010**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção Conformidade, Registro Fiscalis nº 518/2010, nos seguintes órgãos: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 08/06/2010 a 30/06/2010, com o objetivo de Sanear processo de denúncia (TC nº 005.378/2010-9). A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 26/04/2010 do secretário da Secretaria de Controle Externo - RJ (TC 5378/2010-9).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
1055-3	WLADIMIR DIMAS PEREIRA LAVINAS	AUFC	SECEX-RJ	08/06/2010 a 11/06/2010 e 23/06/2010 a 30/06/2010
2632-8	ERIVALDO GONCALVES DE MENEZES	AUFC	SECEX-RJ	08/06/2010 a 11/06/2010 e 23/06/2010 a 30/06/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Robson da Silva Chagas, Gerente de Divisão, 3ª Divisão-SECEX-RJ, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	08/06/2010 a 11/06/2010	4 dias úteis
Elaboração do Relatório	23/06/2010 a 30/06/2010	6 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RJ Nº 994, DE 14 DE MAIO DE 2010
Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/ DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
ERIVALDO GONCALVES DE MENEZES	AUFC- Controle Externo	08/06/2010	11/06/2010	3.5	277.00	0.00	101,50	969.50
WLADIMIR DIMAS PEREIRA LAVINAS	AUFC- Controle Externo	08/06/2010	11/06/2010	3.5	277.00	0.00	101,50	969.50

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

NOME	ROTEIRO	TIPO	RESERVA	DATA DA PARTIDA	DATA DO RETORNO
WLADIMIR DIMAS PEREIRA LAVINAS	Campos - Rio de Janeiro	aérea		Conforme Port. 961/2010	11/06/2010

OBSERVAÇÕES

Trata-se da fiscalização FISCALIS 218/2010 a ser iniciada em 08/06/2010, na mesma instituição em que se encerrará a fiscalização FISCALIS 492/2010 no dia 07/06/2010.

OSVALDO VICENTE CARDOSO PERROUT
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RJ Nº 1018, DE 19 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1009/2010 (Registro Fiscalis nº 593/2010), que disciplinou a realização de Auditoria/Conformidade na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis - RJ, decorrente de deliberação constante em Despacho de 29/03/2010 do Min. BENJAMIN ZYMLER (Processo nº 006.154/2010-7), com o objetivo de avaliar aspectos de conformidade da execução do Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	17/05/2010 a 18/05/2010	2 dias úteis
Execução	31/05/2010 a 08/06/2010	6 dias úteis
Elaboração do Relatório	09/06/2010 a 11/06/2010 e 05/07/2010 a 05/07/2010	4 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2851-7	MAURO BORGES	AUFC	SECEX-RJ	17/05/2010 a 18/05/2010, 31/05/2010 a 08/06/2010, 09/06/2010 a 11/06/2010 e 05/07/2010 a 05/07/2010
4590-0	MARCIO STERN DA FONSECA	AUFC	SECEX-RJ	17/05/2010 a 18/05/2010, 31/05/2010 a 02/06/2010 e 05/07/2010 a 05/07/2010

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2851-7	MAURO BORGES	AUFC	SEC-RJ/D2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3500-9	CARLOS BORGES TEIXEIRA	AUFC	SEC-RJ/D2

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RJ Nº 1018, DE 19 DE MAIO DE 2010

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/ DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	RESSARCIMENTO DE TRANSPORTE (R\$)	TOTAL (R\$)
MARCIO STERN DA FONSECA	AUFC- Controle Externo	31/05/2010	02/06/2010	2,5	277,00	327,00	72,50	154 Km X 02 X 0,80 = 246,40	1.193,40
MAURO BORGES	AUFC- Controle Externo	31/05/2010	02/06/2010	2,5	277,00	0,00	72,50	0,00	620,00

OBSERVAÇÕES

- 1) Deslocamento para Município (Angra dos Reis) não limítrofe com o Município do Rio de Janeiro - FOC Proinfância
- 2) Distância RJ - Angra dos Reis - vide anexo (guia quatro rodas)
- 3) Deslocamento com o carro do AUFC Márcio Stern da Fonseca

OSVALDO VICENTE CARDOSO PERROUT
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RJ Nº 1020, DE 19 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1015/2010 (Registro Fiscalis nº 596/2010), que disciplinou a realização de Auditoria/Conformidade na Prefeitura Municipal de Quatis - RJ, decorrente de deliberação constante em Despacho de 29/03/2010 do Min. BENJAMIN ZYMLER (Processo nº 006.154/2010-7), com o objetivo de avaliar aspectos de conformidade da execução do Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	21/05/2010 a 21/05/2010	1 dia útil
Execução	28/05/2010 a 28/05/2010	1 dia útil
Elaboração do Relatório	12/07/2010 a 13/07/2010	2 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2851-7	MAURO BORGES	AUFC	SECEX-RJ	21/05/2010 a 21/05/2010, 28/05/2010 a 28/05/2010 e 12/07/2010 a 13/07/2010
4590-0	MARCIO STERN DA FONSECA	AUFC	SECEX-RJ	21/05/2010 a 21/05/2010, 28/05/2010 a 28/05/2010 e 12/07/2010 a 13/07/2010

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2851-7	MAURO BORGES	AUFC	SEC-RJ/D2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3500-9	CARLOS BORGES TEIXEIRA	AUFC	SEC-RJ/D2

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RJ Nº 1020, DE 19 DE MAIO DE 2010

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	RESSARCIMENTO DE DESPESAS COM TRANSPORTE	TOTAL (R\$)
MARCIO STERN DA FONSECA	AUFC- Controle Externo	24/05/2010	28/05/2010	4,5	277,00	327,00	130,50	345 km X 0,80 = 276,00	1.719,00
MAURO BORGES	AUFC- Controle Externo	24/05/2010	28/05/2010	4,5	277,00	0,00	130,50	0,00	1.116,00

OBSERVAÇÕES

- 1) Deslocamento para municípios não limítrofes com o Município do RJ
- 2) Nesta Portaria estão sendo considerados 03 municípios vizinhos (Resende, Quatis e Porto Real), cuja fiscalização será feita, em sua fase de execução, no mesmo movimento (ida: 24 e retorno em 28/05/2010 - Registros Fiscalis nºs 594, 595 e 596/2010)
- 3) Deslocamento com o carro do AUFC Márcio Stern da Fonseca
- 4) Distância percorrida/trajeto: RJ - Resende - Quatis - Porto Real - RJ (162 + 26 + 03 + 154 Km = 345 Km - vide anexo (guia 04 rodas)

OSVALDO VICENTE CARDOSO PERROUT
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RJ Nº 1025, DE 20 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1013/2010 (Registro Fiscalis nº 594/2010), que disciplinou a realização de Auditoria Conformidade no órgão Prefeitura Municipal de Resende - RJ, decorrente de deliberação constante em Despacho de 29/03/2010 do Min. BENJAMIN ZYMLER (TC 6154/2010-7), com o objetivo de Avaliar aspectos de conformidade da execução do Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equip., passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	19/05/2010 a 19/05/2010	1 dia útil
Execução	24/05/2010 a 25/05/2010	2 dias úteis
Elaboração do Relatório	06/07/2010 a 07/07/2010	2 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2851-7	MAURO BORGES	AUFC	SECEX-RJ	19/05/2010 a 19/05/2010, 24/05/2010 a 25/05/2010 e 06/07/2010 a 07/07/2010
4590-0	MARCIO STERN DA FONSECA	AUFC	SECEX-RJ	19/05/2010 a 19/05/2010, 24/05/2010 a 25/05/2010 e 06/07/2010 a 07/07/2010

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2851-7	MAURO BORGES	AUFC	SEC-RJ/D2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3500-9	CARLOS BORGES TEIXEIRA	AUFC	SEC-RJ/D2

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RJ Nº 1025, DE 20 DE MAIO DE 2010

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

OBSERVAÇÕES

1) Os direitos dos AUFCs participantes referentes a esta fiscalização, a exemplo de diárias, estão consolidados na Portaria de Fiscalização nº 1020/2010, haja vista que será realizada a fiscalização de 03 Municípios no mesmo movimento (RJ - Resende - Quatis - Porto Real - RJ), e a previsão desses direitos está constando na referida Portaria.

OSVALDO VICENTE CARDOSO PERROUT
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RJ Nº 1026, DE 20 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1014/2010 (Registro Fiscalis nº 595/2010), que disciplinou a realização de Auditoria Conformidade no órgão Prefeitura Municipal de Porto Real - RJ, decorrente de deliberação constante em Despacho de 29/03/2010 do Min. BENJAMIN ZYMLER (TC 6154/2010-7), com o objetivo de Avaliar aspectos de conformidade da execução do Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equip., passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	20/05/2010 a 20/05/2010	1 dia útil
Execução	26/05/2010 a 27/05/2010	2 dias úteis
Elaboração do Relatório	08/07/2010 a 09/07/2010	2 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2851-7	MAURO BORGES	AUFC	SECEX-RJ	20/05/2010 a 20/05/2010, 26/05/2010 a 27/05/2010 e 08/07/2010 a 09/07/2010
4590-0	MARCIO STERN DA FONSECA	AUFC	SECEX-RJ	20/05/2010 a 20/05/2010, 26/05/2010 a 27/05/2010 e 08/07/2010 a 09/07/2010

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2851-7	MAURO BORGES	AUFC	SEC-RJ/D2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3500-9	CARLOS BORGES TEIXEIRA	AUFC	SEC-RJ/D2

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RJ Nº 1026, DE 20 DE MAIO DE 2010**CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE**

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

OBSERVAÇÕES

1) Os direitos dos AUFCs participantes referentes a esta fiscalização, a exemplo de diárias, estão consolidados na Portaria de Fiscalização nº 1020/2010, haja vista que será realizada a fiscalização de 03 Municípios no mesmo movimento (RJ - Resende - Quatis - Porto Real - RJ), e a previsão desses direitos está constando na referida Portaria.

OSVALDO VICENTE CARDOSO PERROUT
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RJ Nº 1046, DE 21 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 667/2010 (Registro Fiscalis nº 476/2010), que disciplinou a realização de Inspeção/Conformidade na Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - MD, decorrente de deliberação constante em Despacho de 16/04/2007 do Secretário da Secretaria de Controle Externo - RJ (Processo nº 020.933/2005-9), com o objetivo de verificação do cumprimento, pela Infraero, das determinações constantes nos Acórdãos nºs 1.181 e 2.306 - Plenário, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	19/04/2010 a 22/04/2010	3 dias úteis
Execução	26/04/2010 a 11/05/2010	12 dias úteis
Elaboração do Relatório	12/05/2010 a 08/06/2010	19 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
4571-3	MARCIO ALEXANDRE PIMENTA LA GRECA	AUFC	SECEX-RJ	19/04/2010 a 22/04/2010, 26/04/2010 a 11/05/2010 e 12/05/2010 a 08/06/2010

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
4571-3	MARCIO ALEXANDRE PIMENTA LA GRECA	AUFC	SEC-RJ/D2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3500-9	CARLOS BORGES TEIXEIRA	AUFC	SEC-RJ/D2

OSVALDO VICENTE CARDOSO PERROUT
Secretário

SECEX-RO

PORTARIA-SECEX-RO Nº 3, DE 14 DE ABRIL DE 2010

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundos à Auxiliar de Controle Externo KHÊNIA RODRIGUES DO CARMO OLIVEIRA, Matrícula 3411-8, para atender despesas de pequeno vulto, nos termos a seguir especificados:

NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$)
339030 - Material de Consumo	800,00

Prazo para aplicação	30 dias, a contar da emissão da nota de empenho
Prazo para comprovação	10 dias após o término do período de aplicação
Programa de Trabalho	01032055040180001 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Federais
Plano Interno (PI)	ADM - Despesas Gerais do TCU
Fundamento Legal	- Decreto nº 93.872, de 23/12/1986 - Art. 3º, inciso II, c/c art. 5º da Portaria TCU nº 206, de 18/9/2003, e respectivas alterações; - Art. 1º, inciso XVI, da Portaria Segedam nº 20, de 5/2/2010.

ARILDO DA SILVA OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA-SECEX-RO Nº 4, DE 31 DE ABRIL DE 2010

Constitui comissão para realizar o inventário anual de processos da Secex-RO.

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições regulamentares e considerando a exigência estabelecida na Portaria-Segecex nº 21, de 24 de setembro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Jandira de Fátima Dutra dos Anjos, matr. 3412-6, e Francisco Júnior Ferreira da Silva, matr. 7662-7, para, sob a coordenação da primeira e com prejuízo parcial das demais atribuições, constituírem comissão de inventário físico dos processos de controle externo e administrativos, abertos e encerrados, localizados nesta unidade técnica.

§ 1º Aos processos não localizados aplicam-se os procedimentos estabelecidos no Anexo ao Memorando-Circular-Segecex nº 27, de 12 de agosto de 2008.

§ 2º Ao fim do inventário, a comissão deverá produzir relatório com a descrição e quantificação das principais atividades realizadas, além de eventuais inconsistências identificadas.

Art. 2º Fixar a data de 14 de maio de 2010 para a conclusão dos trabalhos.

ARILDO DA SILVA OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RO Nº 897, DE 5 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 547/2010, no seguinte órgão: Prefeitura Municipal de Ariquemes - RO, no período de 31/05/2010 a 22/06/2010, com o objetivo de verificar a regularidade das despesas realizadas por conta do conv. 830275/2007-FNDE. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 29/03/2010 do Min. BENJAMIN ZYMLER (TC-006.154/2010-7).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
7609-0	BRUNO MARRA CORRÊA	AUFC	SECEX-RO	31/05/2010 a 02/06/2010, 07/06/2010 a 11/06/2010 e 14/06/2010 a 22/06/2010
7636-8	ÉRIC IZÁCCIO DE ANDRADE CAMPOS	AUFC	SECEX-RO	31/05/2010 a 02/06/2010, 07/06/2010 a 11/06/2010 e 14/06/2010 a 22/06/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Reginaldo Aparecido Fernandes, Gerente de Divisão da Secex - RO, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	31/05/2010 a 02/06/2010	3 dias úteis
Execução	07/06/2010 a 11/06/2010	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	14/06/2010 a 22/06/2010	7 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RO Nº 897, DE 5 DE MAIO DE 2010
Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/ DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
ÉRIC IZÁCCIO DE ANDRADE CAMPOS	AUFC- Controle Externo	07/06/2010	12/06/2010	5.5	277.00	0.00	145.00	1378.50
BRUNO MARRA CORRÊA	AUFC- Controle Externo	07/06/2010	12/06/2010	5.5	277.00	327.00	145.00	1705.50

**CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO
(EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96**

NOME	MAT.	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
BRUNO MARRA CORRÊA	7609-0	Porto Velho/Ariquemes/Porto Velho	406	324.80

OBSERVAÇÃO:

A viagem, feita no veículo próprio do COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO, será até a cidade de Ariquemes, distante 203 km de Porto Velho.

ARILDO DA SILVA OLIVEIRA
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-RO Nº 1024, DE 19 DE MAIO DE 2010**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis nº 601/2010, no seguinte órgão: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - MMA, no período de 20/05/2010 a 21/05/2010, com o objetivo de verificar a regularidade das despesas com TI da UJ. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 13/05/2010 do Min. AROLDI CEDRAZ (TC-009.329/2010-2).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
7595-7	CLÁUDIO MÁRCIO RIBEIRO	AUFC	SECEX-RO	20/05/2010 a 21/05/2010
8168-0	FERNANDO COSTA NEIRA	AUFC	SECEX-RO	20/05/2010 a 21/05/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Reginaldo Aparecido Fernandes, Gerente de Divisão da Secex-RO, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	20/05/2010 a 21/05/2010	2 dias úteis

ARILDO DA SILVA OLIVEIRA
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-RO Nº 1053, DE 21 DE MAIO DE 2010**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis nº 601/2010, no seguinte órgão: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - MMA, no período de 24/05/2010 a 09/07/2010, com o objetivo de verificar a regularidade das despesas com TI da UJ Ibama. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 13/05/2010 do Min. AROLDO CEDRAZ (TC-009.329/2010-2).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
7595-7	CLÁUDIO MÁRCIO RIBEIRO	AUFC	SECEX-RO	24/05/2010 a 25/06/2010 e 26/06/2010 a 09/07/2010
5048-2	CARLOS RENATO ARAUJO BRAGA	AUFC	SEFTI	21/06/2010 a 25/06/2010
8168-0	FERNANDO COSTA NEIRA	AUFC	SECEX-RO	24/05/2010 a 25/06/2010 e 26/06/2010 a 09/07/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Reginaldo Aparecido Fernandes, Gerente de Divisão, Divisão-SECEX - RO, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	24/05/2010 a 25/06/2010	23 dias úteis
Elaboração do Relatório	26/06/2010 a 09/07/2010	10 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RO Nº 1053, DE 21 DE MAIO DE 2010
Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/ DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
FERNANDO COSTA NEIRA	AUFC- Controle Externo	06/06/2010	26/06/2010	20.5	277.00	327.00	420.50	5.585,00
CLÁUDIO MÁRCIO RIBEIRO	AUFC- Controle Externo	06/06/2010	26/06/2010	20.5	277.00	327.00	420.50	5.585,00

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

NOME	ROTEIRO	DATA DA PARTIDA	DATA DO RETORNO
CLÁUDIO MÁRCIO RIBEIRO	Porto Velho - Brasília - Porto Velho	06/06/2010	26/06/2010
FERNANDO COSTA NEIRA	Porto Velho - Brasília - Porto Velho	06/06/2010	26/06/2010

ARILDO DA SILVA OLIVEIRA
Secretário

SECEX-RR

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-RR Nº 1060, DE 24 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO-SUBSTITUTO EVENTUAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria Conformidade, Registro Fiscalis nº 605/2010, no seguinte órgão: Ministério da Ciência e Tecnologia, no período de 24/05/2010 a 09/07/2010, com o objetivo de avaliar se a gestão e o uso da tecnologia da informação estão de acordo com a legislação e aderentes às boas práticas de governança de TI. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 13/05/2010 do Min. AROLDO CEDRAZ (TC 9329/2010-2).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
7610-4	BRUNO MARTINELLO LIMA	AUFC	SECEX-RR	24/05/2010 a 25/06/2010 e 28/06/2010 a 09/07/2010
5048-2	CARLOS RENATO ARAUJO BRAGA	AUFC	SEFTI	14/06/2010 a 18/06/2010
7708-9	HUGO LEONARDO MENEZES DE CARVALHO	AUFC	SECEX-RR	24/05/2010 a 25/06/2010 e 28/06/2010 a 09/07/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Waldemir Paulino Paschoiotto, Gerente de Divisão, Secretaria de Controle Externo - RR, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	24/05/2010 a 25/06/2010	24 dias úteis
Elaboração do Relatório	28/06/2010 a 09/07/2010	9 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RR Nº 1060, DE 24 DE MAIO DE 2010
Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

NOME	CARGO/FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
HUGO LEONARDO MENEZES DE CARVALHO	AUFC-Controle Externo	03/06/2010	27/06/2010	20.5*	277.00	327.00	420.50	5.585.00
BRUNO MARTINELLO LIMA	AUFC-Controle Externo	03/06/2010	30/06/2010	20.5*	277.00	327.00	420.50	5.585.00

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

NOME	ROTEIRO	DATA DA PARTIDA	DATA DO RETORNO
BRUNO MARTINELLO LIMA	Boa Vista - Brasília - Boa Vista	03/06/2010***	27/06/2010***
HUGO LEONARDO MENEZES DE CARVALHO	Boa Vista - Brasília **	03/06/2010***	30/06/2010**

OBSERVAÇÕES

* O pagamento das diárias refere-se ao período de 6 a 26/6/2010.

** Por motivos de ordem pessoal o AUFC Hugo Leonardo Menezes de Carvalho retornará à Boa Vista-RR por suas próprias expensas.

*** A alteração das datas de partida/retorno não acarretou aumento de custos para o Tribunal.

WALDEMIR PAULINO PASCHOIOTTO
Secretário-Substituto

SECEX-RS

PORTARIA-SECEX-RS Nº 9, DE 17 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Conceder, com fundamento no inciso XV do art. 1º da Portaria-Segedam nº 7, de 7 de janeiro de 2009, e em conformidade com as disposições contidas na Portaria-TCU GP nº 206, de 18 de setembro de 2003, Suprimento de Fundos, conforme detalhado no quadro abaixo, para atender a despesas de pequeno vulto que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e que exijam pronto pagamento em espécie no âmbito desta Secretaria, estabelecendo o prazo de trinta dias, contados a partir da data de emissão da Nota de Empenho, para a aplicação do quantitativo e os dez dias subsequentes para a comprovação dos gastos efetuados, nos termos da legislação em vigor.

SUPRIDO/CARGO/MATRÍCULA
MARIA DA GRAÇA SILVA DEUNER/TCE/2333-7

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação de Recursos Públicos Federais	339039.96 - Serviços de Terceiros PJ (PI-ADM)	R\$ 128,38 (cento e vinte e oito reais e trinta e oito centavos)

CARLOS FERNANDO DE SOUZA FAGUNDES
Secretário-Substituto

PORTARIA-SECEX-RS Nº 10, DE 17 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Conceder, com fundamento no inciso XV do art. 1º da Portaria-Segedam nº 7, de 7 de janeiro de 2009, e em conformidade com as disposições contidas na Portaria-TCU GP nº 206, de 18 de setembro de 2003, Suprimento de Fundos, conforme detalhado no quadro abaixo, para atender a despesas de pequeno vulto que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e que exijam pronto pagamento em espécie no âmbito desta Secretaria, estabelecendo o prazo de trinta dias, contados a partir da data de emissão da Nota de Empenho, para a aplicação do quantitativo e os dez dias subsequentes para a comprovação dos gastos efetuados, nos termos da legislação em vigor.

SUPRIDO/CARGO/MATRÍCULA
MARIA DA GRAÇA SILVA DEUNER/TCE/2333-7

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação de Recursos Públicos Federais	339030.96 - Material de Consumo (PI-ADM)	R\$ 800,00 (oitocentos reais)

CARLOS FERNANDO DE SOUZA FAGUNDES
Secretário-Substituto

PORTARIA-SECEX-RS Nº 11, DE 20 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto na Portaria-Segedam nº 51, de 26 de outubro de 2006, e na Instrução Normativa nº 6/2007-STN, de 31 de outubro de 2007, resolve:

[...]

CARLOS FERNANDO DE SOUZA FAGUNDES
Secretário-Substituto

(Ver inteiro teor no [Anexo IX](#))

PORTARIA-SECEX-RS Nº 12, DE 20 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor GELSON CELISTRE, matr. 3424-0 e, em seus impedimentos o servidor MARIOVALDO BARCELLOS FERREIRA, matr. 3576-9, para serem os responsáveis pela atividade de arquivo dos processos encerrados que necessitem permanecer na Secex-RS, nos termos da Ordem de Serviço - Segecex nº 14, de 18 de agosto de 2006.

Art. 2º Fica revogada a Portaria-SECEX-RS nº 8, de 20 de junho de 2007.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS FERNANDO DE SOUZA FAGUNDES
Secretário-Substituto

SECEX-SC

PORTARIA-SECEX-SC Nº 7, DE 6 DE MAIO DE 2010 (*)

O SECRETÁRIO-SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Conceder, com fulcro no inciso XV do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 20, de 5/2/2010 e nas disposições contidas na Portaria-TCU nº 206, de 18/9/2003, alterada pela Portaria-TCU nº 296, de 1º/12/2008, suprimimento de fundos, conforme detalhado no quadro abaixo, para atender despesas de pequeno vulto que não possam se subordinar ao processo normal de aplicação e que exijam pronto pagamento em espécie, no âmbito desta Secretaria, devendo os quantitativos serem aplicados no prazo de 30 (trinta) dias e comprovados nos 10 (dez) dias subseqüentes, nos termos da legislação em vigor:

SUPRIDO/CARGO/MATR.
ROSÂNGELA DE ANDRADE RENGEL/ TÉCNICO FEDERAL DE CONTROLE EXTERNO/2339-6

PTRES	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR DA DESPESA R\$
000078	Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais	33903096 - Material de Consumo	R\$ 1.000,00
000078	Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais	33903996 - Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 1.000,00

OSMAR JACOBSEN FILHO
Secretário-Substituto

(* Republicada por ter saído com incorreção do original no BTCU nº 19, de 24/5/2010, p. 98)

PORTARIA-SECEX-SC Nº 8, DE 21 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar, com fulcro no parágrafo único do art. 10 da Resolução 212/2008 de 25/06/2008, o Gerente de Divisão - 1ª Divisão, AUFC OSMAR JACOBSEN FILHO, matr. TCU nº 2867-3, para participar, no dia 28 de maio, na qualidade de palestrante, do II Seminário Estadual de Gestores e Trabalhadores da Política de Assistência Social, sem ônus para este Tribunal,. Este evento esta sendo organizado pela FECAM, no período de 26 a 28 de maio do corrente ano, em Florianópolis/SC.

JOÃO MANOEL DA SILVA DIONÍSIO
Secretário

DESPACHOS

**REGISTRO DE DEVOLUÇÃO DE DIÁRIAS
(Art. 24 da Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996)**

Em 13 de maio de 2010

Processo nº: TC 009.340/2010-6
Servidor: José Mauro Bitarelli Martins;
Matrícula: 157-0;
Valor da concessão de diárias: R\$ 1.116,00;
Valor da concessão de ressarcimento de transporte: R\$ 332,80;
Período: 3/5/2010 a 7/5/2010;
Valor total da devolução: R\$ 248,00;
Motivo: ida: 4/5/2010 e retorno: 7/5/2010 (devolve uma diária).

JOÃO MANOEL DA SILVA DIONÍSIO
Secretário

Em 13 de maio de 2010

Processo nº: TC 009.340/2010-6
Servidor: Rita Maria Moura Leal;
Matrícula: 995-4;

Valor da concessão de diárias: R\$ 1.116,00;
Valor da concessão de ressarcimento de transporte: -
Período: 3/5/2010 a 7/5/2010;
Valor total da devolução: R\$ 248,00;
Motivo: ida: 4/5/2010 e retorno: 7/5/2010 (devolve uma diária).

JOÃO MANOEL DA SILVA DIONÍSIO
Secretário

SECEX-SE

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-SE Nº 1061, DE 24 DE MAIO DE 2010**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizar Auditoria Conformidade (TC 014.040/2010-7), Registro Fiscalis nº 619/2010, na seguinte entidade: Associação Sergipana de Blocos de Trio (ASBT) - CNPJ 32.884.108/0001-80, sediada no Município de Aracaju/SE, no período de 24/05/2010 a 28/05/2010, com o objetivo de verificar a conformidade legal das transferências voluntárias do Ministério do Turismo nos exercícios de 2008 a 2010 para a referida entidade. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 17/05/2010 do Min. JOSÉ JORGE (TC 12927/2010-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
5083-0	ELMAN FONTES NASCIMENTO	AUFC	SECEX-SE	24/05/2010 a 28/05/2010
3160-7	WAGNER FERREIRA DA SILVA	AUFC	SECEX-SE	24/05/2010 a 28/05/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Jackson Luiz Araújo Souza, Gerente de Divisão, Divisão-SECEX-SE, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	24/05/2010 a 28/05/2010	5 dias úteis

ADRIANO DE SOUZA CESAR
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-SE Nº 1062, DE 24 DE MAIO DE 2010**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizar Auditoria Conformidade (TC 014.040/2010-7), Registro Fiscalis nº 619/2010, na seguinte entidade: Associação Sergipana de Blocos de Trio (ASBT) - CNPJ 32.884.108/0001-80, sediada no Município de Aracaju/SE, no período de 31/05/2010 a 06/07/2010, com o objetivo de verificar a conformidade legal das transferências voluntárias do Ministério do Turismo nos exercícios de 2008 a 2010 para a referida entidade. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 17/05/2010 do Min. JOSÉ JORGE (TC 12927/2010-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
5083-0	ELMAN FONTES NASCIMENTO	AUFC	SECEX-SE	31/05/2010 a 21/06/2010 e 22/06/2010 a 06/07/2010
3160-7	WAGNER FERREIRA DA SILVA	AUFC	SECEX-SE	31/05/2010 a 21/06/2010 e 22/06/2010 a 06/07/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Jackson Luiz Araújo Souza, Gerente de Divisão, Divisão-SECEX-SE, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	31/05/2010 a 21/06/2010	15 dias úteis
Elaboração do Relatório	22/06/2010 a 06/07/2010	10 dias úteis

ADRIANO DE SOUZA CESAR
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-SE Nº 1063, DE 24 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizar Auditoria Conformidade (TC 014.045/2010-9), Registro Fiscalis nº 621/2010, no seguinte órgão: Fundo Estadual de Saúde de Sergipe - CNPJ 04384829/0001-96, no período de 24/05/2010 a 28/05/2010, com o objetivo de verificar a conformidade legal de transferências voluntárias destinadas ao referido Fundo. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 18/05/2010 do Min. JOSÉ JORGE (TC 12958/2010-7).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
4218-8	EMERSON CESAR DA SILVA GOMES	AUFC	SECEX-SE	24/05/2010 a 28/05/2010
4562-4	WELLEDYSON ANAXIMANDRO W. N. VIEIRA	AUFC	SECEX-SE	24/05/2010 a 28/05/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Jackson Luiz Araújo Souza, Gerente de Divisão, Divisão-SECEX-SE, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	24/05/2010 a 28/05/2010	5 dias úteis

ADRIANO DE SOUZA CESAR
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-SE Nº 1064, DE 24 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizar Auditoria Conformidade (TC 014.045/2010-9), Registro Fiscalis nº 621/2010, no seguinte órgão: Fundo Estadual de Saúde de Sergipe - CNPJ 04384829/0001-96, no período de 31/05/2010 a 29/06/2010, com o objetivo de verificar a conformidade legal de transferências voluntárias destinadas ao referido Fundo. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 18/05/2010 do Min. JOSÉ JORGE (TC 12958/2010-7).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
4218-8	EMERSON CESAR DA SILVA GOMES	AUFC	SECEX-SE	31/05/2010 a 14/06/2010 e 15/06/2010 a 29/06/2010
4562-4	WELLEDYSON ANAXIMANDRO W. N. VIEIRA	AUFC	SECEX-SE	31/05/2010 a 14/06/2010 e 15/06/2010 a 29/06/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Jackson Luiz Araújo Souza, Gerente de Divisão, Divisão-SECEX-SE, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	31/05/2010 a 14/06/2010	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	15/06/2010 a 29/06/2010	10 dias úteis

ADRIANO DE SOUZA CESAR
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-SE Nº 1069, DE 24 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizar Auditoria Conformidade (TC 014.066/2010-6), Registro Fiscalis nº 622/2010, no seguinte órgão: Prefeitura Municipal de Aracaju - SE, no período de 24/05/2010 a 26/05/2010, com o objetivo de verificar a conformidade legal das transferências voluntárias para o Município de Aracaju, cadastradas no Siafi sob nºs 541650 e 615589 e destinadas a obras de pequeno/médio porte. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 24/05/2010 do Min. JOSÉ JORGE (TC 12958/2010-7).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
6235-9	DANIEL FERNANDES DA C. GONÇALVES BASTO	AUFC	SECEX-SE	24/05/2010 a 26/05/2010
3829-6	MARIO ERNESTO ASSUMPÇÃO LASSANCE	AUFC	SECEX-SE	24/05/2010 a 26/05/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Jackson Luiz Araújo Souza, Gerente de Divisão, Divisão-SECEX-SE, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	24/05/2010 a 26/05/2010	3 dias úteis

ADRIANO DE SOUZA CESAR
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-SE Nº 1071, DE 24 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizar Auditoria Conformidade (TC 014.066/2010-6), Registro Fiscalis nº 622/2010, no seguinte órgão: Prefeitura Municipal de Aracaju - SE, no período de 27/05/2010 a 29/06/2010, com o objetivo de verificar a conformidade legal das transferências voluntárias para o Município de Aracaju, cadastradas no Siafi sob nºs 541650 e 615589 e destinadas a obras de pequeno/médio porte. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 24/05/2010 do Min. JOSÉ JORGE (TC 12958/2010-7).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
6235-9	DANIEL FERNANDES DA C. GONÇALVES BASTO	AUFC	SECEX-SE	27/05/2010 a 14/06/2010 e 15/06/2010 a 29/06/2010
3829-6	MARIO ERNESTO ASSUMPÇÃO LASSANCE	AUFC	SECEX-SE	27/05/2010 a 14/06/2010 e 15/06/2010 a 29/06/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Jackson Luiz Araújo Souza, Gerente de Divisão, Divisão-SECEX-SE, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	27/05/2010 a 14/06/2010	12 dias úteis
Elaboração do Relatório	15/06/2010 a 29/06/2010	10 dias úteis

ADRIANO DE SOUZA CESAR
Secretário

SECEX-SP

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/ FASE PLANEJAMENTO-SECEX-SP Nº 1022, DE 19 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 600/2010, no seguinte órgão: Tribunal Regional do Trabalho - 2ª Região/SP - JT, no período de 20/05/2010 a 21/05/2010, com o objetivo de avaliar os controles gerais de TI no TRT - 2ª Região. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 13/05/2010 do Min. AROLDO CEDRAZ (TC 009.329/2010-2).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2611-5	NORMA WATANABE	AUFC	SECEX-SP	20/05/2010 a 21/05/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Cyonil da Cunha Borges de Faria Junior, Gerente de Divisão, 2ª Divisão-SECEX-SP, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	20/05/2010 a 21/05/2010	2 dias úteis

RICARDO ALCKMIN HERRMANN
Secretário-Substituto

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/ FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-SP Nº 1041, DE 27 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 600/2010, no seguinte órgão: Tribunal Regional do Trabalho 2ª Região/SP - JT, no período de 24/05/2010 a 12/07/2010, com o objetivo de avaliar os controles gerais de TI no TRT - 2ª Região. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 13/05/2010 do Min. AROLDO CEDRAZ (TC 009.329/2010-2).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2611-5	NORMA WATANABE	AUFC	SECEX-SP	24/05/2010 a 02/06/2010, 07/06/2010 a 25/06/2010 e 28/06/2010 a 12/07/2010
8086-1	EDUARDO BAIOCCHI DE MACÊDO	AUFC	SEFTI	21/06/2010 a 25/06/2010
2387-6	REGINA SERAFINA BRUNINI	AUFC	SECEX-SP	24/05/2010 a 02/06/2010, 07/06/2010 a 25/06/2010 e 28/06/2010 a 12/07/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Cyonil da Cunha Borges de Faria Junior, Gerente de Divisão, 2ª Divisão-SECEX-SP, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	24/05/2010 a 02/06/2010 e 07/06/2010 a 25/06/2010	23 dias úteis
Elaboração do Relatório	28/06/2010 a 12/07/2010	10 dias úteis

RICARDO ALCKMIN HERRMANN
Secretário-Substituto

SECEX-TO

PORTARIA-SECEX-TO Nº 14, DE 19 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TCU NO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas pela Portaria nº 20, de 05 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a coordenação do primeiro e sem prejuízo de suas atribuições, comporem Comissão para realizarem o Inventário de Desfazimento dos Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis do Tribunal de Contas da União, sob a guarda desta Secretaria, em virtude dos bens estarem ociosos, nos termos do subitem 2 do item 13.1 c/c o subitem 1 do item 12.3 do Manual de Patrimônio deste Tribunal.

Presidente

DEUZELINA PEREIRA VEIGA - TCE - Matrícula nº 1671-3

Membros

ADELINO ALVES DA SILVA - AUCE - Matrícula nº 3427-4

RICARDO ALEXANDRE AQUINO - Matrícula nº 2089-3

Art. 2º - Fixar prazo de 24/05/2010 a 11/06/2010 para a realização dos trabalhos e apresentação do relatório Circunstanciado com os devidos ajustes.

WAGNER MARTINS DE MORAIS
Secretário

PORTARIA-SECEX-TO Nº 15, DE 21 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e regulamentares, resolve:

Conceder, com fulcro no inciso XIV, artigo 1º da Portaria-Segedam nº 20, de 05 de janeiro de 2010, e nas disposições contidas na Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996, à servidora abaixo identificada, diárias a seguir discriminadas, descontando-se o valor correspondente ao auxílio-alimentação, nos termos do § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, com redação dada pela Lei 9.527, de 10 de dezembro 1997, em virtude de viagem às cidades de Gurupi-TO e Uruaçu-GO, em continuidade aos trabalhos de auditoria/conformidade, Registro Fiscalis nº 268/2010 e Portaria de Fiscalização nº 914/2010, alterada pela Portaria nº 1006, de 17/05/2010, que tem como objeto a fiscalização das obras de construção da Ferrovia Norte-Sul/TO. Os trabalhos estão sob a coordenação da 2ª Secretaria de Obras - SECOB-2.

NOME/ MATRÍCULA	CARGO / FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNITÁRIO	DESC. AUX. ALIMENT	ADICIONAL EMBARQUE DESEMBARQUE	TOTAL DIÁRIAS
ANTÔNIA MARIA DA SILVA - MATRÍCULA 5616-2	AUFC/ CE	24/05/2010	12/06/2010	19,5	14	277,00	406,00	327,00	4.995,50

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO
(EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

NOME	MAT.	TRAJETO	DISTÂNCIA EM KM (IDA E VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
ANTÔNIA MARIA DA SILVA	5616-2	Palmas/Gurupi/Uruaçu/Palmas	1.120	896,00

*Observação: A servidora utilizará veículo próprio para fazer a viagem.

WAGNER MARTINS DE MORAIS
Secretário

ANEXOS

- | | | |
|--------------|-------------|--|
| ANEXO | I | - Portaria-TCU nº 143, de 25 de maio de 2010 - Promove limitação de empenho e movimentação financeira nos termos do art. 9º da Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000, combinado com o art. 70 da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, e dá outras providências. (p. 98) |
| ANEXO | II | - Portaria-TCU nº 146, de 26 de maio de 2010 - Aprova o Relatório de Gestão Fiscal exigido pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). (p. 100) |
| ANEXO | III | - Portaria-CCG nº 29, de 25 de maio de 2010 - Aprova a realização do Projeto Métricas para Infraestrutura de Tecnologia da Informação (Métrica). (p. 102) |
| ANEXO | IV | - Portaria-CCG nº 30, de 25 de maio de 2010 - Aprova a realização do Projeto Métricas de Produtividade para Desenvolvimento e Manutenção de Software (Métricas de Software). (p. 108) |
| ANEXO | V | - Portaria-CCG nº 31, de 26 de maio de 2010 - Autoriza a realização de trabalhos por especialistas seniores. (p. 112) |
| ANEXO | VI | - Portaria-CCG nº 32, de 31 de maio de 2010 - Autoriza a realização de trabalho por especialista sênior. (p. 114) |
| ANEXO | VII | - Portaria-Segedam nº 48, de 27 de maio de 2010 - Fixa o valor mensal do auxílio-alimentação e altera os Anexos I e III da Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996. (p. 116) |
| ANEXO | VIII | - Relação de pedidos de licenças para tratamento de saúde deferidos pela Dsaud. (p. 118) |
| ANEXO | IX | - Portaria-Secex-RS nº 11, de 20 de maio de 2010 - Designa servidores para atuarem como responsáveis pelo registro da Conformidade dos Registros de Gestão no Siafi. (p. 120) |

PORTARIA-TCU Nº 143, DE 25 DE MAIO DE 2010

Promove limitação de empenho e movimentação financeira nos termos do art. 9º da Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000, combinado com o art. 70 da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 28, incisos XXXIV e XXXIX, do Regimento Interno e tendo em vista o disposto no art. 9º da LC nº 101, de 2000 (LRF), combinado com o art. 70 da Lei nº 12.017, de 2009 (LDO), resolve:

Art. 1º Fica indisponibilizado para empenho e movimentação financeira, o valor constante do Anexo I desta Portaria, referente às ações consignadas ao Tribunal de Contas da União, na Lei nº 12.214, de 26 de janeiro de 2010 (LOA de 2010), publicada no Diário Oficial da União do dia 27 seguinte, tendo-se por base o Ofício Interministerial nº 283/SE/MP/MF de 20 de maio de 2010.

Art. 2º Em decorrência da indisponibilidade a que se refere o artigo anterior, o anexo II do Cronograma Anual de Desembolso Mensal, objeto da Portaria-TCU nº 87, de 24 de março de 2010, publicada no DOU do dia 26 de março de 2010, passa a vigorar com os valores estabelecidos no anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UBIRATAN AGUIAR
Presidente

(Publicada no DOU de 28/5/2010, Seção 1, p. 211)

 voltar

ANEXOS À PORTARIA-TCU Nº 143, DE 25 DE MAIO DE 2010

ANEXO I

03000 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

LIMITAÇÃO DE EMPENHO E MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

Em Reais

PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DE DESPESA	FONTE	VALOR
01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais	3.3.90.39	0100	4.411.068,00

ANEXO II

03000 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CRONOGRAMA ANUAL DE DESEMBOLSO MENSAL DE 2010

OUTRAS DESPESAS CORRENTES, INVESTIMENTOS E INVERSÕES FINANCEIRAS

Em Reais

MÊS	FONTE 0100 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES (ODC)	FONTE 0100 - ODC-FOPAG	FONTE 0100 - INVESTIMENTOS	FONTE 0100 - ODC-BENEFÍCIOS
Janeiro	6.883.024,33	250.000,00	4.960.309,00	3.294.774,25
Fevereiro	6.883.024,33	250.000,00	4.960.309,00	3.294.774,25
Março	6.883.024,33	250.000,00	4.960.309,00	3.294.774,25
Abril	6.883.024,33	250.000,00	3.584.261,89	3.294.774,25
Maio	6.883.024,33	250.000,00	3.584.261,89	3.294.774,25
Junho	6.252.871,76	250.000,00	3.584.261,89	3.294.774,25
Julho	6.252.871,76	250.000,00	3.584.261,89	3.294.774,25
Agosto	6.252.871,76	250.000,00	3.584.261,89	3.294.774,25
Setembro	6.252.871,76	250.000,00	3.584.261,89	3.294.774,25
Outubro	6.252.871,76	250.000,00	3.584.261,89	3.294.774,25
Novembro	6.252.871,76	250.000,00	3.584.261,89	3.294.774,25
Dezembro	6.252.871,79	250.000,00	3.584.261,88	3.294.774,25
Total	78.185.224,00	3.000.000,00	47.139.284,00	39.537.291,00

PORTARIA-TCU Nº 146, DE 26 DE MAIO DE 2010

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal exigido pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso XLIII do art. 28 do Regimento Interno, e na forma prevista pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, resolve:

Art. 1º É aprovado o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 1º quadrimestre de 2010, na forma do anexo desta Portaria.

Parágrafo único. O referido relatório será publicado no Diário Oficial da União e disponibilizado, para acesso ao público, na forma prevista no § 2º do art. 55 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UBIRATAN AGUIAR
Presidente

 voltar

ANEXO À PORTARIA-TCU Nº 146, DE 26 DE MAIO DE 2010

UNIÃO – PODER LEGISLATIVO
 TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 MAIO/2009 A ABRIL/2010

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

R\$
Milhares**DESPESAS EXECUTADAS ⁽¹⁾****Maio/2009 a Abr/2010**

DESPESA COM PESSOAL	Liquidadas	RP não Processados ⁽³⁾	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.139.756	55.075	1.194.831
Pessoal Ativo	693.025	49.283	742.308
Pessoal Inativo e Pensionistas	446.731	5.792	452.523
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0	0	0
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	275.546	0	275.546
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0	0	0
Decorrentes de Decisão Judicial	0	0	0
Despesas de Exercícios Anteriores	75.563	0	75.563
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados ⁽²⁾	199.983	0	199.983
Convocação Extraordinária (inciso II § 6º, art. 57 da CF)	0	0	0
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE-TDP III=(I - II)	864.210	55.075	919.285
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	468.699.862		
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = [(III) / (IV) x 100]	0,1961%		
LIMITE MAXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 0,4300%	2.015.409		
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 0,4085%	1.914.639		

Fonte: Siafi Gerencial, Siafi 2009 e 2010, Portaria nº 287, de 19 de Maio de 2010 (RCL)

Notas 1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

2 - Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados correspondem às fontes de recursos 56 e 69;

3 - Valores inscritos em restos a pagar não processados em 31/12/2009.

Fernando Luiz Souza da Eira
Secretário-Geral

Eduardo Duailibe Murici
Secretário

Ary Fernando Beirão
Secretário

PORTARIA-CCG Nº 29, DE 25 DE MAIO DE 2010

Aprova a realização do Projeto Métricas para Infraestrutura de Tecnologia da Informação (Métrica).

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo vista o disposto no §2º do art. 5º da Portaria-CCG nº 1, de 03 de abril de 2007,

considerando o estabelecido no §8º do art. 7º da Portaria-TCU nº 210, de 05 de junho de 2009, que dispõe sobre a constituição e gestão de projetos no âmbito da Secretaria do Tribunal; e

considerando o exame procedido pela Comissão de Coordenação Geral acerca da proposta de projeto apresentada em consonância com o Anexo à Portaria-TCU nº 210, de 2009, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a realização do Projeto Métricas para Infraestrutura de Tecnologia da Informação (Métrica).

Art. 2º Fica autorizado o Auditor Federal de Controle Externo (AUFC) Renato Vilela de Magalhães, matrícula nº 2527-5, a exercer a atribuição de gestor de projeto, sob regime de dedicação integral.

Parágrafo único. Cabe ao gestor de projeto a responsabilidade de exercer as competências previstas no art. 10 da Portaria-TCU nº 210, de 2009, e observar o disposto no Manual de Gestão de Projetos.

Art. 3º Incumbe ao Secretário-Geral de Administração - observadas as delegações e as subdelegações de competência vigentes e o disposto no art. 16 da Portaria-TCU nº 210, de 2009 - designar o AUFC indicado no **caput** do artigo anterior na função de coordenador de projeto e promover, se couber, a alteração de lotação dos demais servidores alocados ao projeto.

Parágrafo único. Compete, também, ao Secretário-Geral de Administração - mediante provocação da unidade patrocinadora - realizar substituição, eventual dispensa ou nova designação do coordenador do projeto, bem como eventual alteração de lotação de servidores posteriormente alocados ao trabalho.

Art. 4º Cabe à unidade patrocinadora observar que o período autorizado para a realização de trabalho por coordenador de projeto de curta duração não deve contemplar o usufruto de férias e o afastamento em razão de plantão no recesso, bem como os demais afastamentos que possam ser previamente agendados pelo servidor e por sua unidade de lotação, a exemplo da licença para capacitação, nos termos dispostos pela Portaria-CCG nº 52, de 14 de dezembro de 2009.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CLÁUDIA MESSIAS DE LIMA MARTINS
Presidente da CCG

 [voltar](#)

ANEXO À PORTARIA-CCG Nº 29, DE 25 DE MAIO DE 2010



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

PROPOSTA DE PROJETO – CURTA DURAÇÃO

Métricas de Infraestrutura de TI

Página 1 de 1

1. Identificação do gestor do projeto

Nome do gestor	Matrícula	E-mail	Ramal
Renato Vilela de Magalhães	2527-5	vilela@tcu.gov.br	7252
Função do gestor			
X	Coordenador		Líder
Nome do substituto eventual	Matrícula	E-mail	Ramal
Nikolaos Andonios Spyridakis	3169-0	nikolaos@tcu.gov.br	7252
Local / telefone			
Segepres/Setic/Diamb/Sired, r: 7252			

2. Identificação do projeto

Nome do projeto	
Métrica – Métricas para infraestrutura de T.I.	
Período de realização	Unidade patrocinadora
31/05/2010 a 30/11/2010	Setic

3. Vinculação estratégica

Plano Estratégico do TCU
a) Objetivo estratégico 15: Ampliar o uso de tecnologia da informação nas ações de controle.
b) Objetivo estratégico 21: Assegurar adequado suporte logístico às necessidades do TCU.
Plano de Diretrizes do TCU
a) Diretriz 5 - Objetivo 8: Assegurar adequado suporte logístico às necessidades do TCU.
Ação 8.10 - Implementar práticas de governança e de gerenciamento de serviços de TI.
b) Diretriz 6 - Objetivo 9: Aperfeiçoar instrumentos de controle e processos de trabalho.
Plano Diretor de Suporte e Desenvolvimento Estratégico para 2010
a) Diretriz 4 - Objetivo 6: Assegurar adequado suporte logístico às necessidades do TCU.
b) Diretriz 5 - Objetivo 7: Aperfeiçoar instrumentos de controle e processos de trabalho.
Plano Diretor da Secretaria de Infraestrutura de T.I.
a) Diretriz 5 - Objetivo 7: Assegurar adequado suporte logístico às necessidades do TCU.
7.2. Ampliar e aprimorar infraestrutura de processamento, armazenamento e comunicação de dados.
7.3. Implementar práticas de governança e de gerenciamento de serviços de TI .
7.4. Aprimorar o desempenho e a disponibilidade das soluções de TI existentes.
7.6. Aprimorar a qualidade e a tempestividade do atendimento às solicitações de usuários para resolução de dúvidas e problemas relativos às soluções de TI disponíveis no Tribunal.
7.7. Implementar mecanismos para medição de desempenho e disponibilidade de serviços prestados.
7.24. Implementar as ações previstas de governança de TI e segurança da informação.
b) Diretriz 6 - Objetivo 8: Aperfeiçoar instrumentos de controle e processos de trabalho.
8.1. Providenciar a infraestrutura e a tecnologia para suporte ao processo eletrônico.

4. Problema / oportunidade

Descrição do problema ou da oportunidade

- a) As fiscalizações realizadas pela Setfi e recomendações proferidas pelo TCU, quanto à necessidade de se investir em iniciativas de governança de TI, o que permite melhor fiscalização e execução das atividades de infraestrutura de T.I. e seus respectivos contratos (Acórdão 2471/2008 – Plenário, Acórdão 1603/2008 – Plenário).
- b) O aumento da complexidade da infraestrutura tem resultado em aumento do tempo gasto pelos servidores da Setic na execução de tarefas rotineiras e operacionais, em detrimento de outras atividades de gestão do ambiente computacional, críticas para assegurar o correto funcionamento das soluções de TI e a confiabilidade dessas soluções para o Tribunal.
- c) A divisão da área de tecnologia em duas Secretarias possibilitou maior foco nas atividades de controle da infraestrutura computacional disponível ao Tribunal.
- d) A implantação de nova solução de Datacenter para o TCU permitirá a evolução do atual paradigma de operação, manutenção e suporte técnico das soluções de infraestrutura de TI, mediante contratação de serviços especializados para realização dessas atividades rotineiras e, por conseguinte, redirecionamento de esforços das equipes internas para realização de projetos de melhoria e inovação.
- e) Para que o planejamento das ações de operação, manutenção e suporte técnico da infraestrutura possa ser feito de maneira mais confiável e objetiva, é necessário estabelecer métricas que possam ser aplicadas a essas atividades, para estimativa de esforço necessário, equipe a ser alocada e prazos para realização.
- f) As estimativas de tempo e recursos para execução de projetos de infraestrutura de TI são resultado de projeções de dados históricos de projetos anteriores, sendo utilizados apenas de forma intuitiva pelos gerentes, como base para o planejamento das ações de cada área.
- g) Ao contrário do que ocorre para projetos de desenvolvimento e manutenção de software, atendidos pela Análise por Pontos de Função (APF), não existem métodos disseminados para estimativa e mensuração objetiva do esforço associado às atividades de sustentação da infraestrutura de TI.
- h) A inexistência de métricas voltadas para a infraestrutura de TI implica ausência de parâmetros objetivos que permitam avaliar o desempenho dos servidores da Setic, bem como delegar de forma simples as atividades que exigem menor capacitação (rotineiras e operacionais) às empresas contratadas.

Evolução do quadro (apresentar dados)

- a) No Plano de Ações de TI 2010-2011 constam 65 ações diretamente ligadas ao desenvolvimento, manutenção e suporte técnico da infraestrutura de TI, cujos prazos necessários para implementação foram estimados de forma subjetiva, com significativa margem de erro.
- b) A ausência de parâmetros objetivos para estimativa de prazos e alocação das equipes frequentemente dá margem para divergências entre as áreas de infraestrutura e as demais subunidades da área de TI, quando das negociações para elaboração de planos e definição de prioridades.
- c) Atualmente apenas uma pequena parcela do tempo dos servidores da Setic é dedicada à execução de atividades de gestão do ambiente computacional, em função da dificuldade de se contratar empresas para realização da maioria das atividades rotineiras de operação, manutenção e suporte técnico.

5. Escopo do projeto

5.1. Objetivo geral do projeto (em relação à oportunidade ou à solução do problema)

Definir métricas e parâmetros de capacidade de produção para dimensionamento de esforço para atividades de infraestrutura de T.I..

5.2. Meta – Produto – Homologador

META			Produto	Homologador
Objetivo específico	Quanto	Data de término		
a) Métrica para controle e dimensionamento de capacidade de serviços de infraestrutura de T.I..	100%	15/11/2010	Manual de métricas e parâmetros	Setic
b) Documentação operacional para o gerenciamento dos serviços técnicos de operação, manutenção, resposta a incidentes e suporte técnico do ambiente de infraestrutura computacional do TCU.	100%	30/11/2010	Documentação operacional	Setic
c) Implementação piloto para validação das métricas.	100%	30/11/2010	Piloto em funcionamento	Setic

5.3. Não escopo (o que o projeto não vai fazer)

- a) Definição de lista exaustiva de atividades de infraestrutura de T.I. para efeito de cômputo de métricas.
- b) Elaboração de termo de referência para projeto piloto de contratação utilizando as métricas propostas.

- c) Implementação das métricas na Setic fora da implementação piloto.
- d) Definições de métricas para atividades diversas daquelas relacionadas à infraestrutura computacional.

6. Benefícios (impacto esperado dos produtos do projeto)

- a) Maior controle sobre o dimensionamento de esforço para atividades de infraestrutura de T.I., facilitando a medição, a contratação, a execução e a fiscalização de tais atividades. As necessidades de tempo para execução de tais atividades poderão ser planejadas de forma mais objetiva e precisa.
- b) A metodologia definida pela nova métrica poderá evoluir para a mensuração dos esforços de infraestrutura, de maneira análoga à sistemática de avaliação de desempenho usada para o controle externo (HCU) e à utilizada para o desenvolvimento de sistemas (pontos de função). As metas de capacidade poderão ser utilizadas na avaliação institucional e individual da Setic.
- c) Possibilitar que os servidores da Setic possam se dedicar mais efetivamente ao planejamento e melhoria dos serviços, atuando nas atividades de maior importância e valor agregado de infraestrutura de T.I. devido à delegação das atividades rotineiras e operacionais para a equipe terceirizada.

7. Fatores que podem pôr em risco o êxito do projeto

Risco	Impacto	Probabilidade de ocorrer	Ação para (E) Evitar ocorrência do risco (M) Mitigar ocorrência do risco (R) Reduzir impacto do risco ocorrido	Responsável pela ação
a) Dificuldades de mapear as atividades das diversas unidades da Setic.	Alto	Média	(E) Sensibilizar o comando das unidades envolvidas	Setic
b) Falta de maturidade em governança para adoção das métricas e parâmetros.	Alto	Média	(R) Implementação gradual	Setic
c) Reduzidos estudos e referências bibliográficas relacionadas a métricas para infraestrutura de T.I..	Médio	Alto	(M) Desenvolver estudos utilizando a experiência da Diamb em mapeamento de atividades	Setic
d) Inexistência de práticas de controle de atividades de T.I. por meio de métricas por parte das empresas fornecedoras de serviços.	Alto	Alto	(R) Desenvolver metodologia para aplicação das métricas em contratos de serviços de infraestrutura de T.I.	Setic

8. Identificação das partes envolvidas no projeto (em relação a que)

Nome da parte envolvida patrocinador, cliente, parceiro, fornecedor interno ou externo de serviços e recursos (humanos e físicos)	Item negociado ou a negociar com as partes envolvidas
a) Segepres	Sugestão de indicadores de desempenho desejados para a Setic
b) Setic	Lista de atividades de infraestrutura de T.I.
c) Diamb (Sired, Sinet, Semop, Sinap, Sesuc)	Informações sobre as atividades executadas por cada um dos serviços

9. Relação com outros projetos

Projetos predecessores -----	Projetos conexos -----	Projetos sucessores -----
---------------------------------	---------------------------	------------------------------

10. Custos adicionais estimados

Recurso	Valor estimado	Data inicial de liberação do recurso
a) Estagiário (6 meses)	R\$ 5.058,00	01/06/2010
Total de custos estimados	R\$ 5.058,00	

Obs.: (comentar sobre fontes de recursos, base de cálculo e outros esclarecimentos necessários)

11. Outros recursos necessários

Recurso	Fornecedor
a)	

12. Equipe do projeto

Nome	Matrícula	Lotação	Período	Dedicação integral/ parcial / por atividade
1. RENATO VILELA DE MAGALHÃES	2527-5	Sired	31/05/2010 a 30/11/2010	integral
2. NIKOLAOS ANDONIOS SPYRIDAKIS	3169-0	Sired	31/05/2010 a 30/11/2010	por atividade
3. ALFRAM ROBERTO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	5562-0	Sired	31/05/2010 a 30/11/2010	por atividade
4. JOSÉ RENATO ALVES AFFONSO	7651-1	Diamb	31/05/2010 a 30/11/2010	por atividade
5. ERNANI AVELAR BORBOREMA	3363-4	Semop	31/05/2010 a 30/11/2010	por atividade
6. GEORGE ATSUSHI MURAKAMI	8120-5	Sinap	31/05/2010 a 30/11/2010	por atividade
7. ANDRE LUIS CAVALCANTE DE BARROS	2398-1	Sinet	31/05/2010 a 30/11/2010	por atividade
8. BRENO GUSTAVO SOARES DA COSTA	8097-7	Sesuc	31/05/2010 a 30/11/2010	por atividade

13. Finalização

Data	Assinatura do gestor do projeto
------	---------------------------------

Em maio de 2010

RENATO VILELA DE MAGALHÃES
Coordenador do Projeto

Manifestação do titular da unidade patrocinadora

De acordo, em maio de 2010

ANTONIO QUINTINO ROSA
Secretário de Infraestrutura de T.I.

Manifestação do titular da Secretaria-Geral da unidade patrocinadora

De acordo, encaminhe-se à Seplan para fins de aprovação junto à CCG.

Segepres, em maio de 2010

ANA CLAUDIA MESSIAS DE LIMA MARTINS
Secretária-Geral da Presidência

PORTARIA-CCG Nº 30, DE 25 DE MAIO DE 2010

Aprova a realização do Projeto Métricas de Produtividade para Desenvolvimento e Manutenção de Software (Métricas de Software).

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo vista o disposto no §2º do art. 5º da Portaria-CCG nº 1, de 03 de abril de 2007,

considerando o estabelecido no §8º do art. 7º da Portaria-TCU nº 210, de 05 de junho de 2009, que dispõe sobre a constituição e gestão de projetos no âmbito da Secretaria do Tribunal; e

considerando o exame procedido pela Comissão de Coordenação Geral acerca da proposta de projeto apresentada em consonância com o Anexo à Portaria-TCU nº 210, de 2009, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a realização do Projeto Métricas de Produtividade para Desenvolvimento e Manutenção de Software (Métricas de Software).

Art. 2º Fica autorizado o Auditor Federal de Controle Externo (AUFC) Luís André Dutra e Silva, matrícula nº 7614-7, a exercer a atribuição de gestor de projeto, sob regime de dedicação integral.

Parágrafo único. Cabe ao gestor de projeto a responsabilidade de exercer as competências previstas no art. 10 da Portaria-TCU nº 210, de 2009, e observar o disposto no Manual de Gestão de Projetos.

Art. 3º Incumbe ao Secretário-Geral de Administração - observadas as delegações e as subdelegações de competência vigentes e o disposto no art. 16 da Portaria-TCU nº 210, de 2009 - designar o AUFC indicado no **caput** do artigo anterior na função de coordenador de projeto e promover, se couber, a alteração de lotação dos demais servidores alocados ao projeto.

Parágrafo único. Compete, também, ao Secretário-Geral de Administração - mediante provocação da unidade patrocinadora - realizar substituição, eventual dispensa ou nova designação do coordenador do projeto, bem como eventual alteração de lotação de servidores posteriormente alocados ao trabalho.

Art. 4º Cabe à unidade patrocinadora observar que o período autorizado para a realização de trabalho por coordenador de projeto de curta duração não deve contemplar o usufruto de férias e o afastamento em razão de plantão no recesso, bem como os demais afastamentos que possam ser previamente agendados pelo servidor e por sua unidade de lotação, a exemplo da licença para capacitação, nos termos dispostos pela Portaria-CCG nº 52, de 14 de dezembro de 2009.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CLÁUDIA MESSIAS DE LIMA MARTINS
Presidente da CCG

 voltar

ANEXO À PORTARIA-CCG Nº 30, DE 25 DE MAIO DE 2010



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

PROPOSTA DE PROJETO – CURTA DURAÇÃO

Métricas de Software

Página 1 de 1

1. Identificação do gestor do projeto

Nome do gestor	Matrícula	E-mail	Ramal
Luís André Dutra e Silva	7614-7	silvald@tcu.gov.br	5169
Função do gestor			
X	Coordenador		Líder
Nome do substituto eventual	Matrícula	E-mail	Ramal
Marcus Vinícius Borela de Castro	3200-0	borela@tcu.gov.br	5170
Local / telefone			

2. Identificação do projeto

Nome do projeto
Métricas de Software - Métricas de produtividade para desenvolvimento e manutenção de software
Período de realização
31/05/2010 a 30/11/2010
Unidade patrocinadora
STI

3. Vinculação estratégica

Plano Estratégico do TCU
a) Objetivo estratégico 15: Ampliar o uso de tecnologia da informação nas ações de controle.
b) Objetivo estratégico 21: Assegurar adequado suporte logístico às necessidades do TCU.
Plano de Diretrizes do TCU
a) Diretriz 5 - Objetivo 8: Assegurar adequado suporte logístico às necessidades do TCU.
Ação 8.10 - Implementar práticas de governança e de gerenciamento de serviços de TI.
b) Diretriz 6 - Objetivo 9: Aperfeiçoar instrumentos de controle e processos de trabalho.
Plano Diretor de Suporte e Desenvolvimento Estratégico para 2010
a) Diretriz 4 - Objetivo 6: Assegurar adequado suporte logístico às necessidades do TCU.
b) Diretriz 5 - Objetivo 7: Aperfeiçoar instrumentos de controle e processos de trabalho.
Plano Diretor de T.I.
a) Iniciativa 7.7. Implementar mecanismos para medição de desempenho e disponibilidade de serviços prestados.
b) Etapa 7.7.1. Definir e implantar métricas baseadas em pontos de função para estimativa e gestão de projetos de desenvolvimento e manutenção de sistemas transacionais.
c) Etapa 7.7.2. Definir e implantar métricas baseadas em pontos de função para estimativa e gestão de projetos de desenvolvimento e manutenção de Data Warehouse.

4. Problema / oportunidade

Descrição do problema ou da oportunidade
a) A demanda das unidades do Tribunal pela construção e evolução de soluções de TI tem aumentado de forma significativa, o que motivou aumentos sucessivos na equipe da área de TI ao longo dos últimos 5 anos para fazer frente a essa demanda. Com isso, o planejamento das ações de TI tem se tornado mais complexo, constituindo ponto crítico para o correto atendimento às necessidades do Tribunal.
b) Atualmente as estimativas de tempo e recursos para execução de projetos de desenvolvimento e manutenção de sistemas são produzidas de forma empírica, com os dados históricos de projetos anteriores sendo utilizados apenas de forma intuitiva pelos gerentes, como base para o planejamento das ações de cada área.
c) Para que o planejamento das ações de desenvolvimento e manutenção de software possa ser feito de maneira mais confiável e objetiva, é necessário estabelecer métricas que possam ser aplicadas aos produtos e respectivas demandas, para estimativa do esforço necessário para implementação e, por conseguinte, de equipe a ser alocada e prazos para realização.
d) A fim de aumentar a capacidade de atendimento às demandas, além das atividades de desenvolvimento e manutenção executadas pela equipe do TCU, serão também realizadas contratações de soluções prontas no mercado – incluindo serviços de manutenção dessas soluções, que precisarão ser dimensionados segundo critérios objetivos.

- e) Atualmente o método mais usado para estimativa de projetos de desenvolvimento e manutenção de software é a Análise por Pontos de Função (APF), mantido pelo *International Function Point Users Group* (IFPUG) e adotado por organizações de TI de todo o mundo. Por esse motivo, o uso da técnica também tem sido abordado em recomendações propostas pela Sefti para a Administração Pública Federal.
- f) Encontra-se em andamento trabalho de especialista sênior para geração de modelo de contratação de serviços de desenvolvimento e manutenção de sistemas em esquema de fábrica de software, no qual está prevista a utilização de métricas baseadas em pontos de função como instrumento para precificação e mensuração dos serviços prestados.
- g) Encontra-se também em andamento iniciativa para contratação de sistema integrado de gestão administrativa (ERP) para o Tribunal, na qual está prevista a utilização de métricas baseadas em pontos de função como instrumento para precificação e mensuração dos serviços de manutenção evolutiva e corretiva prestados após a implementação da solução.

Evolução do quadro (apresentar dados)

- a) No Plano de Ações de TI 2010-2011 constam 55 ações diretamente ligadas ao desenvolvimento e manutenção de software, cujos prazos necessários para implementação foram estimados de forma subjetiva, com significativa margem de erro.
- b) A ausência de parâmetros objetivos para estimativa de prazos e alocação das equipes frequentemente dá margem para divergências entre a área de TI e as demais unidades do Tribunal, quando das negociações para elaboração de planos e definição de prioridades.
- c) Devido à necessidade de melhoria dos processos de desenvolvimento do TCU, a definição de métricas de tamanho de software e a estruturação de um núcleo de apoio à aplicação dessas métricas revela-se a solução correta para estabelecer um padrão de medição da capacidade de produção da STI e facilitar o planejamento das ações de desenvolvimento e melhoria de sistemas.

5. Escopo do projeto

5.1. Objetivo geral do projeto (em relação à oportunidade ou à solução do problema)

Definir métricas de esforço e produtividade para desenvolvimento e manutenção de software e estruturar núcleo de apoio à aplicação dessas métricas no planejamento e gestão das ações da STI.

5.2. Meta – Produto – Homologador

META			Produto	Homologador
Objetivo específico	Quanto	Data de término		
a) Fornecer documento de referência para contratações de sistemas e medições internas	1	30/06/2010	Manual de métricas do TCU revisado	Setic/STI
b) Prospectar ferramenta de medição de pontos de função	1	30/07/2010	Prospecção de ferramentas de contagem realizada	Setic/STI
c) Definir pontos de encaixe do processo de medição em pontos de função nos processos de desenvolvimento do TCU e no processo de contratação de fábrica de software	1	31/08/2010	Processo de contagem definido	Setic/STI
d) Demonstrar a viabilidade de realizar contagens após a definição dos pontos de encaixe	1	30/09/2010	Piloto de contagem utilizando o processo realizado	Setic/STI
e) Especificar a contratação de ferramenta de medição, com repositório centralizado de contagens de pontos de função	1	29/10/2010	Termo de referência para contratação da ferramenta de contagem concluído	Setic/STI
f) Definir métricas de capacidade de produção para planejamento das atividades da STI	1	30/11/2010	Métricas de capacidade de produção definidas	Setic/STI

5.3. Não escopo (o que o projeto não vai fazer)

- a) O projeto não será responsável por contagens de pontos de função dos projetos e sistemas internos e externos.
- b) Não será fornecido treinamento em ferramentas e processo de contagem durante a execução do projeto

6. Benefícios (impacto esperado dos produtos do projeto)

- a) O processo de medição proporcionará um fator de normalização das medidas de tamanho de diferentes sistemas
- b) O núcleo de métricas fornecerá subsídios a medidas de produtividade e esforço de desenvolvimento de sistemas
- c) A definição de métricas de capacidade de produção da STI facilitará o planejamento das ações

7. Fatores que podem pôr em risco o êxito do projeto

Risco	Impacto	Probabilidade de ocorrer	Ação para (E) Evitar ocorrência do risco (M) Mitigar ocorrência do risco (R) Reduzir impacto do risco ocorrido (E) Agendar com antecedência razoável as reuniões de negociação	Responsável pela ação
a) Falta de disponibilidade de tempo dos responsáveis pelas áreas que fornecerão informações sobre os processos de desenvolvimento e de contratação	Médio	Baixa	(E) Agendar com antecedência razoável as reuniões de negociação	Luís André Dutra e Silva

8. Identificação das partes envolvidas no projeto (em relação a que)

Nome da parte envolvida patrocinador, cliente, parceiro, fornecedor interno ou externo de serviços e recursos (humanos e físicos)	Item negociado ou a negociar com as partes envolvidas
a) Sepas	Informações sobre processos de desenvolvimento
b) Sedin	Informações sobre medições de tamanho de projetos de DW
c) Segec	Informações sobre contratação de fábrica de software
d) Siscon	Informações sobre contratações de software

9. Relação com outros projetos

Projetos predecessores	Projetos conexos	Projetos sucessores
n/a	SGP	n/a

10. Custos adicionais estimados

Recurso	Valor estimado	Data inicial de liberação do recurso
a) Ferramenta de medição de software em pontos de função, a ser adquirida mediante pregão eletrônico decorrente do produto “e”	R\$70.000,00	01/09/2010
Total de custos estimados		

Obs.: (comentar sobre fontes de recursos, base de cálculo e outros esclarecimentos necessários)

11. Outros recursos necessários

Recurso	Fornecedor
a)	

12. Equipe do projeto

Nome	Matrícula	Lotação	Período	Dedicação integral/ parcial / por atividade
1. Luís André Dutra e Silva	7614-7	Setic	31/05/2010 a 30/11/2010	Integral
2. Marcus Vinicius Borela de Castro	3200-0	Setic	31/05/2010 a 30/11/2010	por atividade

13. Finalização

Data	Assinatura do gestor do projeto
Em maio de 2010	

LUÍS ANDRÉ DUTRA E SILVA
Coordenador do Projeto

Manifestação do titular da unidade patrocinadora
De acordo, em maio de 2010

MAURO GIACOBBO
Secretário de Soluções de T.I.

Manifestação do titular da Secretaria-Geral da unidade patrocinadora
De acordo, encaminhe-se à Seplan para fins de aprovação junto à CCG.

Segepres, em maio de 2010

ANA CLÁUDIA MESSIAS DE LIMA MARTINS
Secretária-Geral da Presidência

PORTARIA-CCG Nº 31, DE 26 DE MAIO DE 2010

Autoriza a realização de trabalhos por especialistas seniores.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o disposto no §2º do art. 5º da Portaria-CCG nº 01, de 03 de abril de 2007,

considerando o estabelecido no parágrafo único do art. 6º da Portaria-TCU nº 142, de 09 de março de 2009, que dispõe sobre a ocupação das funções de confiança de especialista sênior no âmbito da Secretaria do Tribunal; e

considerando o exame procedido pela Comissão de Coordenação Geral (CCG) acerca das propostas de trabalhos a serem realizados por especialistas seniores, nos termos do art. 13 da Portaria-TCU nº 142, de 2009, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a realização de trabalhos por especialistas seniores, nos termos do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º A designação de função de confiança de especialista sênior para os servidores identificados no Anexo a esta Portaria fica subordinada à prévia ratificação, pela Secretaria-Geral de Administração (Segedam), do atendimento dos requisitos de habilitação constantes nos incisos I, II e III, alínea “a”, do art. 12 da Portaria-TCU nº 142, de 2009.

Parágrafo único. Compete, também, ao Secretário-Geral de Administração - observadas as delegações e subdelegações vigentes - proceder, mediante provocação da unidade patrocinadora, à substituição de especialista sênior, bem como à eventual dispensa de função e à designação de novo especialista para trabalho anteriormente aprovado pela CCG.

Art. 3º Compete à unidade patrocinadora observar que o período autorizado para a realização de trabalhos por especialistas seniores não deve contemplar o usufruto de férias e o afastamento em razão de plantão no recesso, bem como os demais afastamentos que possam ser previamente agendados pelos servidores e por sua unidade de lotação, a exemplo da licença para capacitação, nos termos dispostos pela Portaria-CCG nº 52, de 14 de dezembro de 2009.

Art. 4º Em até trinta dias após a data prevista para o término do trabalho, os especialistas seniores submeterão, à respectiva unidade patrocinadora, relatório final de entrega no qual constarão, entre outras, informações sobre o alcance do objetivo geral e a entrega dos produtos, bem como sobre o cumprimento dos prazos acordados, em consonância com o art. 17 da Portaria-TCU nº 142, de 2009.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CLÁUDIA MESSIAS DE LIMA MARTINS
Presidente da CCG

 voltar

ANEXO À PORTARIA-CCG Nº 31, DE 26 DE MAIO DE 2010

UNIDADE PATROC.	OBJETIVO GERAL DO TRABALHO	PRAZO	ESPECIALISTA SÊNIOR	FUNÇÃO/ NATUREZA
Secex-BA	Elaborar instruções preliminares e/ou de mérito, para 27 processos autuados até 2008, com complexidade e materialidade médias ou elevadas, em prazo menor que o usual. Os processos a serem instruídos são: TC- 008.596/2007-2, 024.423/2007-0, 006.059/2008-0, 019.927/2007-5, 003.756/2008-3, 006.002/2008-8, 023.396/2008-4, 024.261/2008-8, 025.025/2008-5, 027.542/2008-2, 033.392/2008-9, 033.400/2008-2, 007.988/2008-6, 926.161/1998-9, 003.300/2002-7, 005.451/2003-9, 019.020/2003-2, 018.157/2004-1, 019.964/2005-2, 014.767/2006-9, 016.208/2006-0, 010.043/2006-0, 015.165/2006-6, 017.917/2008-8, 025.960/2008-3, 016.826/2008-7, 030.372/2008-2.	01/06/2010 a 31/08/2010	ROSANGELA RIBEIRO DALTRO DE OLIVEIRA (mat. 2579-8)	FC-3 (assessoramento)
Secex-BA	Elaborar instruções preliminares e/ou de mérito, para 27 processos autuados até 2008, com complexidade e materialidade médias ou elevadas, em prazo menor que o usual. Os processos a serem instruídos são: TC- 012.688/2005-6, 019.927/2007-5, 026.270/2007-8, 015.134/2001-9, 011.990/2005-6, 008.184/2005-3, 005.995/2005-7, 017.108/2006-9, 018.609/2006-8, 016.200/2006-1, 028.355/2007-6, 009.701/2007-4, 015.720/2007-5, 031.267/2007-3, 024.962/2007-5, 007.087/2007-1, 015.723/2007-7, 001.040/2008-6, 003.319/2008-8, 011.700/2008-2, 012.086/2008-3, 023.560/2008-2, 028.488/2008-0, 027.841/2008-1, 032.648/2008-2, 027.840/2008-4, 011.098/2008-0.	21/06/2010 a 17/09/2010	MARCELO VENTOLA DA SILVA (mat. 2827-4)	FC-3 (assessoramento)

PORTARIA-CCG Nº 32, DE 31 DE MAIO DE 2010

Autoriza a realização de trabalho por especialista sênior.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o disposto no §2º do art. 5º da Portaria-CCG nº 01, de 03 de abril de 2007,

considerando o estabelecido no parágrafo único do art. 6º da Portaria-TCU nº 142, de 09 de março de 2009, que dispõe sobre a ocupação das funções de confiança de especialista sênior no âmbito da Secretaria do Tribunal; e

considerando o exame procedido pela Comissão de Coordenação Geral (CCG) acerca da proposta de trabalho a ser realizado por especialista sênior, nos termos do art. 13 da Portaria-TCU nº 142, de 2009, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a realização de trabalho por especialista sênior, nos termos do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º A designação de função de confiança de especialista sênior para o servidor identificado no Anexo a esta Portaria fica subordinada à prévia ratificação, pela Secretaria-Geral de Administração (Segedam), do atendimento dos requisitos de habilitação constantes nos incisos I, II e III, alínea “a”, do art. 12 da Portaria-TCU nº 142, de 2009.

Parágrafo único. Compete, também, ao Secretário-Geral de Administração - observadas as delegações e subdelegações vigentes - proceder, mediante provocação da unidade patrocinadora, à substituição de especialista sênior, bem como à eventual dispensa de função e à designação de novo especialista para trabalho anteriormente aprovado pela CCG.

Art. 3º Compete à unidade patrocinadora observar que o período autorizado para a realização de trabalho por especialista sênior não deve contemplar o usufruto de férias e o afastamento em razão de plantão no recesso, bem como os demais afastamentos que possam ser previamente agendados pelo servidor e por sua unidade de lotação, a exemplo da licença para capacitação, nos termos dispostos pela Portaria-CCG nº 52, de 14 de dezembro de 2009.

Art. 4º Em até trinta dias após a data prevista para o término do trabalho, o especialista sênior submeterá, à respectiva unidade patrocinadora, relatório final de entrega no qual constarão, entre outras, informações sobre o alcance do objetivo geral e a entrega dos produtos, bem como sobre o cumprimento dos prazos acordados, em consonância com o art. 17 da Portaria-TCU nº 142, de 2009.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CLÁUDIA MESSIAS DE LIMA MARTINS
Presidente da GGC

 voltar

ANEXO À PORTARIA-CCG Nº 32, DE 31 DE MAIO DE 2010

UNIDADE PATROC.	OBJETIVO GERAL DO TRABALHO	PRAZO	ESPECIALISTA SÊNIOR	FUNÇÃO/ NATUREZA
Adplan	Implementar o embrião do Repositório de Conhecimento do Controle Externo, abarcando pelo menos 10 objetos de controle a serem escolhidos pela Adplan. O repositório de conhecimentos é um conceito baseado em Gestão do Conhecimento segundo o qual um universo de dados de interesse do controle externo, obtidos de diversas fontes às quais o TCU tem direito de acesso, seja tratado e compilado segundo regras de negócio típicas ao controle externo, adicionando-se a esses dados conhecimentos agregados, tais como risco, indícios de fraude, achados de auditoria e denúncias. Os objetos de controle são visões de negócio, a partir da perspectiva de atuação do TCU, segundo as quais a realidade da administração pública é enxergada e interpretada. Como exemplo, uma “obra” auditada pelo TCU se materializa em um conjunto disperso de contratos, recursos, gastos, empresas e órgãos envolvidos, sem que haja numa única fonte de dados todas as informações relevantes sobre uma obra específica. Para cada objeto de controle existem aspectos e regras de negócio que o descrevem segundo o interesse do TCU nesse tipo de objeto. Sobre cada tipo de objeto é possível criar filtros que detectam irregularidades, tais como licitações com valores inadequados para a modalidade escolhida, ou a contratação de uma empresa inidônea, gerando alertas que serão armazenados no repositório, juntamente com os dados brutos. Note-se que, com isso, o repositório não busca somente armazenar dados brutos extraídos do cruzamento de fontes externas, mas busca também gerar conhecimento derivado da análise de dados utilizando conhecimento de negócio. Os dados serão provenientes de fontes oficiais, podendo ser de bases de dados estruturados tais como os grandes sistemas da administração federal: SIAFI, SIASG, SIAPE, RAIS, CPF/CNPJ, etc., mas também de bases não estruturadas, tais como as publicações oficiais: Diário Oficial da União, Diário da Justiça, etc. e denúncias (da imprensa ou Ouvidoria). Para o uso das informações provenientes dessas bases não estruturadas será feita uma integração com o Sistema de Extração e Análise de Dados Públicos Oficiais, desenvolvido pela Setic e atualmente sob gestão da Adplan.	31/05/2010 a 31/05/2011	REMIS BALANIUK (mat. 2431-7)	FC-5 (assessoramento)

PORTARIA-SEGEDAM Nº 48, DE 27 DE MAIO DE 2010

Fixa o valor mensal do auxílio-alimentação e altera os Anexos I e III da Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996.

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 9º da Portaria-TCU nº 82, de 13 de fevereiro de 1997, e o art. 25 da Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996, alterados pela Portaria-TCU nº 145, de 26 de maio de 2010,

considerando que o último reajuste do auxílio-alimentação foi realizado em dezembro de 2008, resolve:

Art. 1º Fixar em R\$ 696,31 (seiscentos e noventa e seis reais e trinta e um centavos) o valor mensal do auxílio-alimentação de que trata o art. 22 da Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, concedido aos servidores do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas da União.

Art. 2º Os Anexos I e III da Portaria-TCU nº 625, de 1996, passam a vigorar conforme os Anexos a esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2009.

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA
Secretário-Geral

 voltar

ANEXO I À PORTARIA-SEGEDAM Nº 48, DE 27 DE MAIO DE 2010

ANEXO I À PORTARIA-TCU Nº 625, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1996

TABELA DE INDENIZAÇÕES NO PAÍS

DIÁRIAS/CARGO/FUNÇÃO	VALOR (R\$)
FC-6	424,00
FC-5	396,00
FC-4	353,00
FC-3	327,00
FC-2	315,00
FC-1	308,00
AUFC	302,00
TEFC	280,00
AUX	261,00

ADICIONAL DE EMBARQUE/ DESEMBARQUE	356,00
VALOR PADRONIZADO DE RESSARCIMENTO DE TRANSPORTE	0,87

ANEXO II À PORTARIA-SEGEDAM Nº 48, DE 27 DE MAIO DE 2010

ANEXO III À PORTARIA-TCU Nº 625, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1996

TABELA DE INDENIZAÇÕES NO EXTERIOR

DIÁRIAS/CARGO/FUNÇÃO	VALOR (US\$)
FC-6	449,00
FC-5	404,00
FC-3 e FC-4	386,00
FC-2	360,00
AUFC e FC-1	348,00
TEFC e AUX	308,00

RELAÇÃO DE PEDIDOS DE LICENÇAS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DEFERIDOS PELO GERENTE DA DSAUD

(Fundamento legal nos arts. 202 a 204, c/c art. 82 da Lei Nº 8.112/90; e na delegação de competência contida na Portaria-Segep Nº 1/2007, art. 4º, inciso I, alínea "a".)

Em 21 de maio de 2010

SERVIDOR	MAT.	TIPO LICENÇA	INICIO	TERMINO	FUNDAMENTO LEGAL	PROCESSO
ALOÍZIO SÉRGIO DE AMORIM	3550-5	Licença médica - prorrogação	11/5/2010	14/5/2010	art. 202 c/c art. 82	018.268/2004-0
ANA CORINA RODRIGUES CERQUEIRA ANDRÉ	7674-0	Licença Médica	10/5/2010	11/5/2010	art. 202	002.084/2009-3
ANA CRISTINA BESSA COUTINHO	5036-9	Licença Médica	13/5/2010	13/5/2010	art. 202	010.782/2003-2
ANA CRISTINA DA SILVA AROUCA	2503-8	Licença Médica	5/5/2010	5/5/2010	art. 202	013.199/2002-2
ANA CRISTINA SOARES	1558-0	Licença médica - prorrogação	18/5/2010	19/5/2010	art. 202 c/c art. 82	006.706/2002-6
ANDRÉA RIBEIRO SIMÕES	3784-2	Licença Médica	3/5/2010	3/5/2010	art. 202	012.739/2002-2
ANDREIA ROCHA BELLO DE OLIVEIRA	8100-0	Licença Médica	11/5/2010	20/5/2010	art. 202	033.498/2008-8
CLAUDIA DE FARIA CASTRO	3197-6	Licença Médica	13/5/2010	14/5/2010	art. 202	013.583/2002-4
CLAUDIA GUIMARAES PEDRO GODOY	2961-0	Licença médica - prorrogação	14/5/2010	14/5/2010	art. 202 c/c art. 82	009.364/2002-1
CLENIR VIANA GUIMARAES	1657-8	Licença Médica	28/4/2010	30/4/2010	art. 202	013.334/2002-9
CRISTIANE MARIA COSTA PEREIRA COUTINHO	5627-8	Licença Médica	5/5/2010	8/5/2010	art. 202	004.871/2005-5
CRISTINA FIGUEIRA CHOAIRY	5098-9	Licença Médica	15/4/2010	30/4/2010	art. 202	011.721/2004-0
DANTE AKIO ARAKE	3352-9	Licença Médica	13/5/2010	14/5/2010	art. 202	013.617/2002-4
DENISE RENOVATO ALVES	8567-7	Licença Médica	13/5/2010	13/5/2010	art. 202	003.688/2010-0
DIVINO CASSIMIRO DA COSTA	1674-8	Licença Médica	26/4/2010	10/5/2010	art. 202	013.363/2010-7
EDANS FLÁVIUS DE OLIVEIRA SANDES	8093-4	Licença Médica	17/5/2010	18/5/2010	art. 202	000.112/2009-0
EDMILSON FERREIRA SEREJO	1690-0	Licença médica - prorrogação	13/5/2010	13/5/2010	art. 202 c/c art. 82	004.523/2010-5
EDVALDO SILVA DOS REIS	2758-8	Licença médica - prorrogação	14/5/2010	14/5/2010	art. 202 c/c art. 82	011.269/2002-0
ELAINA DE ARAUJO ARGOLLO	2402-3	Licença médica - prorrogação	5/4/2010	12/4/2010	art. 202 c/c art. 82	013.632/2002-0
ELMIRA SILVA MARTINS CARNEIRO	105-8	Licença médica - prorrogação	14/5/2010	21/5/2010	art. 202 c/c art. 82	013.793/2002-1
EUNICE PEREIRA DE ARAUJO	1714-0	Licença Médica	19/5/2010	20/5/2010	art. 202	014.200/2002-0
EVELISE QUADRADO DE MORAES	3648-0	Licença Médica	14/5/2010	17/5/2010	art. 202	014.182/2002-0
FABIO MORENO DE ANDRADE ALMEIDA	2937-8	Licença Médica	5/5/2010	5/5/2010	art. 202	020.169/2004-0
FADA MONTECONRADO LACORTE R DA CAMARA	867-2	Licença Médica	23/3/2010	24/3/2010	art. 202	010.508/2007-7
FERNANDA PEREIRA RODRIGUES	1720-5	Licença médica - prorrogação	14/5/2010	14/5/2010	art. 202 c/c art. 82	014.608/2002-0
FRANCISCO JOSE SOBRINHO	1738-8	Licença médica - prorrogação	18/4/2010	15/5/2010	art. 202 c/c art. 82	015.953/2002-6
GENUINA ELIANA PEREIRA	3386-3	Licença médica - prorrogação	10/5/2010	14/5/2010	art. 202 c/c art. 82	019.321/2002-8
GLAUCIA MARIA CARVALHO RANGEL	1762-0	Licença médica - prorrogação	18/5/2010	18/5/2010	art. 202 c/c art. 82	007.555/2001-6
HARLY DOS SANTOS CELESTINO	2358-2	Licença médica - prorrogação	7/5/2010	7/5/2010	art. 202 c/c art. 82	010.860/2002-2
HOSANA NUNES DOS SANTOS	1776-0	Licença Médica	10/5/2010	10/5/2010	art. 202	010.969/2002-3
JACKSON LUIZ ARAÚJO SOUZA	4622-1	Licença Médica	4/5/2010	6/5/2010	art. 202	015.970/2005-1
JOEL MELCHIOR ALVES	901-6	Licença Médica	3/5/2010	17/5/2010	art. 202	015.031/2002-0

SERVIDOR	MAT.	TIPO LICENÇA	INICIO	TERMINO	FUNDAMENTO LEGAL	PROCESSO
JOEL MELCHIOR ALVES	901-6	Licença médica - prorrogação	19/5/2010	21/5/2010	art. 202 c/c art. 82	015.031/2002-0
JORGE LUIZ CARVALHO LUGÃO	3590-4	Licença médica - prorrogação	5/5/2010	3/7/2010	art. 202 c/c art. 82	016.251/2002-8
JOSÉ AUGUSTO MACIEL VIDIGAL	4209-9	Licença Médica	7/5/2010	7/5/2010	art. 202	014.990/2002-5
JOSEMAR VELOSO GOMES	2350-7	Licença médica - prorrogação	12/5/2010	12/5/2010	art. 202 c/c art. 82	017.837/2002-6
JUSCELINO KUBITSCHKE BANDEIRA DA COSTA	5859-9	Licença médica - prorrogação	12/5/2010	26/5/2010	art. 202 c/c art. 82	000.432/2005-7
KELLY BEZERRA ROCHA M. DA CUNHA FROTA	8549-9	Licença médica - prorrogação	15/5/2010	28/5/2010	art. 202 c/c art. 82	003.697/2010-0
LEILA FONSECA DOS SANTOS V FERREIRA	945-8	Licença Médica	18/5/2010	19/5/2010	art. 202	000.073/2003-1
LUCIA HELENA FERREIRA BARBOSA	2499-6	Licença Médica	13/4/2010	13/4/2010	art. 202	014.900/2002-8
LUIS HATAJIMA	3124-0	Licença médica - prorrogação	14/4/2010	27/4/2010	art. 202 c/c art. 82	011.029/2006-6
MARCOS GONÇALVES	3399-5	Licença Médica	10/5/2010	11/5/2010	art. 202	016.928/2002-8
MARCOS HUMBERTO VIEIRA	2502-0	Licença médica - prorrogação	8/5/2010	21/5/2010	art. 202 c/c art. 82	007.561/2002-1
MARINA DE BARROS FERRAZ MENDES	8135-3	Licença Médica	17/5/2010	17/5/2010	art. 202	033.688/2008-2
MARISE FERREIRA RODRIGUES	2010-9	Licença médica - prorrogação	4/5/2010	4/5/2010	art. 202 c/c art. 82	017.146/2002-7
NELIA FERNANDES DE FREITAS E SILVA	2996-3	Licença médica - prorrogação	13/5/2010	17/5/2010	art. 202 c/c art. 82	019.329/2002-6
OSVALDO OTAVIO FILHO	2057-5	Licença médica - prorrogação	15/5/2010	21/5/2010	art. 202 c/c art. 82	007.769/2002-0
PATRICIA ALMEIDA DE AMORIM FERREIRA	2947-5	Licença Médica	10/5/2010	10/5/2010	art. 202	016.591/2002-0
PAULO ANTONIO DE BRITO	2062-1	Licença médica - prorrogação	14/5/2010	14/5/2010	art. 202 c/c art. 82	019.462/2002-6
PEDRO DE OLIVEIRA SANTOS CORTES	3069-4	Licença Médica	12/4/2010	16/4/2010	art. 202	016.508/2002-3
PEDRO PAULO ALVES DE FREITAS	3376-6	Licença Médica	13/5/2010	13/5/2010	art. 202	012.407/2002-2
RAIMUNDO AGUIAR DE CASTRO	2934-3	Licença médica - prorrogação	15/5/2010	24/5/2010	art. 202 c/c art. 82	000.031/2003-1
RENATA DE BRAZ COUTINHO	2968-8	Licença Médica	17/5/2010	17/5/2010	art. 202	015.405/2002-1
RITA DE CASSIA GUIMARAES BARBOZA	2388-4	Licença médica - prorrogação	6/5/2010	7/5/2010	art. 202 c/c art. 82	010.612/2002-4
RODRIGO MELO DO NASCIMENTO	7690-2	Licença Médica	5/5/2010	7/5/2010	art. 202	016.125/2008-1
SONIA MARIA SILVA E SOUSA	2301-9	Licença Médica	6/5/2010	7/5/2010	art. 202	014.994/2002-4
TELMA MOURA CONCEICAO SILVA	788-9	Licença Médica	16/3/2010	14/4/2010	art. 202	007.451/2002-0
TIAGO AGUSTINHO BORGES	6023-2	Licença médica - prorrogação	7/5/2010	10/5/2010	art. 202 c/c art. 82	009.931/2005-8
TIBÉRIO CESAR JOCUNDO LOUREIRO	6520-0	Licença médica - prorrogação	7/5/2010	7/5/2010	art. 202 c/c art. 82	022.442/2007-6
TIBÉRIO CESAR JOCUNDO LOUREIRO	6520-0	Licença Médica	29/4/2010	30/4/2010	art. 202	022.442/2007-6
VANDER PEREIRA RODRIGUES	5691-0	Licença Médica	17/5/2010	17/5/2010	art. 202	012.062/2007-3
VERA LUCIA MATOS BRANDAO MORAES PINTO	2613-1	Licença médica - prorrogação	22/2/2010	24/2/2010	art. 202 c/c art. 82	016.872/2002-0
WALDOMIRO BEZERRA DE LIMA	1042-1	Licença Médica	13/4/2010	5/5/2010	art. 202	000.475/2003-8
WANTUIL LINHARES WERNECK JUNIOR	3006-6	Licença médica - prorrogação	18/5/2010	21/5/2010	art. 202 c/c art. 82	016.069/2001-1
WASHINGTON REIS CARDOSO SOUSA	2868-1	Licença médica - prorrogação	12/5/2010	12/5/2010	art. 202 c/c art. 82	015.954/2002-3
WILSON MORENO DOS SANTOS	2473-2	Licença Médica	17/5/2010	19/5/2010	art. 202	016.070/2002-2

MARCUS SEGANFREDO

Gerente de Divisão

 voltar

PORTARIA-SECEX-RS Nº 11, DE 20 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto na Portaria-Segedam nº 51, de 26 de outubro de 2006, e na Instrução Normativa nº 6/2007-STN, de 31 de outubro de 2007, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem como responsáveis pelo registro da Conformidade dos Registros de Gestão no Siafi no período de 20 de maio de 2010 a 31 de dezembro de 2010:

Titular	Matrícula
MARIA DE LOURDES PORTELLA DEROZA	621-1

Substituto	
WAGNER ALVES DE OLIVEIRA	4550-0

Interinos	Matrícula
GERALDO MÁRCIO ROCHA DE ABREU	2871-1
GELSON CELISTRE	3424-0

Art. 2º Nos impedimentos ou afastamentos legais do titular, a função de responsável pelos registros será exercida pelo substituto ou, na ausência deste, pelos interinos, observando-se a ordem sequencial acima.

Art. 3º Estabelecer os seguintes prazos:

I - para que o Serviço de Administração entregue a documentação necessária ao registro da Conformidade ao servidor responsável: até às 12 horas do primeiro dia útil seguinte à data da operação no Siafi; e

II - para que o servidor responsável realize a Conformidade dos Registros de Gestão: até o terceiro dia útil a contar da data da operação no Siafi.

Art. 4º O servidor responsável deverá anotar no relatório ou em formulário próprio todas as eventuais restrições, recomendações, observações, bem como as diligências realizadas, dando-se ciência ao gestor financeiro e ao ordenador de despesa.

Parágrafo único. Após o registro no Siafi e a ciência referida no *caput* deste artigo, o relatório será juntado a processo específico para guarda e acompanhamento.

Art. 5º É atribuição do Serviço de Administração acompanhar as escalas de afastamentos dos servidores responsáveis e zelar para que a Conformidade seja realizada adequadamente e em tempo hábil, promovendo os procedimentos operacionais necessários.

Art. 6º Torna-se sem efeito a Portaria-SECEX-RS nº 36, de 26 de novembro de 2009.

CARLOS FERNANDO DE SOUZA FAGUNDES
Secretário-Substituto

 voltar

ANEXO À PORTARIA-SECEX-RS Nº 11, DE 20 DE MAIO DE 2010

FORMULÁRIO DE CONFORMIDADE DOS REGISTROS DE GESTÃO

UNIDADE GESTORA:	030019-SECEX-RS
Data do movimento:	DD/MM/AAAA

Anotar abaixo a ocorrência das seguintes situações, utilizando as respectivas abreviaturas:

RESTR = restrição

DILIG = diligência a ser atendida

REC = recomendação

OBS = observação

SUG = sugestão de melhoria

Assinatura do Responsável pela Conformidade:	Ciente do Gestor Financeiro:	Ciente do Ordenador de Despesas. Após, anexar ao TC nº _____.
--	------------------------------	--